

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - 2014 - SC-**  
3 **E/IPB - 2014 - Às 14h20min do dia 12 do mês de novembro do ano de 2014,**  
4 no CENTRO DE TURISMO DE PRAIA FORMOSA - Rodovia do Sol, km 35 -  
5 Praia Formosa - Santa Cruz - Aracruz - ES, no Salão do Centro de Convenções  
6 Antônio Oliveira,<sup>1</sup> sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro Silva, reúne-se  
7 o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC/IPB em sua reunião  
8 Extraordinária.<sup>2</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. I - TERMO DE CONVOCAÇÃO** - Por or-  
9 dem do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev.  
10 Roberto Brasileiro Silva, convoco Reunião Extraordinária do Supremo Concílio  
11 da Igreja Presbiteriana do Brasil, no dia 12 de novembro de 2014, às 14h, no  
12 Centro de Turismo de Praia Formosa - Rodovia do Sol, km 35, Praia Formosa  
13 - Santa Cruz - Aracruz - ES, no Salão do Centro de Convenções Antônio Oli-  
14 veira (SESC- Aracruz), conforme deliberação da XXXVIII Reunião Ordinária do  
15 Supremo Concílio, para deliberação das matérias remanescentes da referida reu-  
16 nião. A presente convocação se estende até às 14h do dia 15 de novembro de  
17 2014. Informações importantes: 1. Os Deputados dos Presbitérios serão os  
18 mesmos da última reunião ordinária, salvo se os Presbitérios promoverem a sua  
19 substituição (Art. 74, par. 2º, CI-IPB). 2. Os Secretários Executivos dos Pres-  
20 bitérios deverão fazer a confirmação da presença de seus Deputados no site da  
21 Secretaria Executiva - [www.executivaipb.com.br](http://www.executivaipb.com.br) 3. Os Deputados que fizerem  
22 uso do transporte aéreo deverão desembarcar no Aeroporto Eurico de Aguiar  
23 Salles, em Vitória - ES, onde haverá um receptivo para encaminhá-los até ao lo-  
24 cal da reunião. 4. As despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento do  
25 Aeroporto de Vitória ao local da reunião, bem como seu retorno, estará a cargo  
26 da Tesouraria do Supremo Concílio; as demais despesas de viagem, a cargo dos  
27 Presbitérios. 5. Os membros ex-officio, que são os presidentes dos órgãos da  
28 IPB, ou seus representantes, que comparecerem à reunião, terão suas despesas  
29 cobertas pelo órgão que representam.<sup>3</sup> **COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente  
30 compõe a mesa do concílio com os seguintes membros: Rev. Roberto Brasileiro  
31 da Silva - Presidente, Rev. Augustus Nicodemus Lopes - Vice-presidente, Rev.  
32 Juarez Marcondes Filho - Secretário Executivo, Rev. José Romeu da Silva - Pri-  
33 meiro Secretário, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário, Rev. Alcyon  
34 Vicente Pinto da Costa Junior - Terceiro Secretário, Rev. Ewerton Barcelos To-  
35 kashiki - Quarto Secretário. Dada a ausência do Tesoureiro Presb. José Alfredo  
36 Marques de Almeida, o presidente convida o Rev. Hamilton Rodrigues da Silva  
37 para compor a mesa.<sup>4</sup> **EXERCÍCIO ESPIRITUAL** - Tem início o Exercício Espi-  
38 ritual que é composto de oração pelo Rev. Augustus Nicodemus, leitura no livro  
39 de Salmos nº 46, feita de forma alternada e dirigida pelo Presidente, cântico do  
40 Hino 26 - AO DEUS GRANDIOSO do HNC. A seguir o presidente convida o Rev.  
41 Hernandes Dias Lopes que traz a mensagem baseada no Livro de I Livro dos  
42 Reis Capítulo 17, Versículos de 1 a 10. Em seguida, o Rev. Hernandes ora e im-  
43 petra a bênção Apostólica. O Exercício Espiritual é encerrado com o cântico do  
44 hino Nº 299 - RENOVAÇÃO do HNC.<sup>5</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. II - VERIFICAÇÃO**  
45 **DE QUORUM - PRESENTES:** Deputados presentes: **804**, Sínodos presentes:

<sup>1</sup>**Data e local da reunião** - 12/11/2014 - Centro de convenções de Turismo de Praia Formosa - Aracruz - ES

<sup>2</sup>**Presidente da Reunião** - Rev. Roberto Brasileiro

<sup>3</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. I - TERMO DE CONVOCAÇÃO**

<sup>4</sup>**Composição da Mesa**

<sup>5</sup>**Exercício Espiritual**

1 **80**; Presbitérios presentes: **271. SINODO ACRE - Presbitério Acre** - Rev. Jairo  
2 Antônio de Souza Oliveira, Presb. Saint Clair Cidreira Junior, Presb. Vicente  
3 Fernandes Nogueira; **Presbitério Rio Branco** - Rev. Amarízio de Souza Silva,  
4 Presb. Manoel Domingos Filho, Presb. Oscimar da Silva Loiola, Rev. Walter  
5 Olivetti Gonçalves; **Presbitério Vale do Juruá** - Rev. Joaquim Mateus Barbosa;  
6 **SÍNODO AGRESTE SUL DE PERNAMBUCO - Presbitério Caruaru** - Rev. Mar-  
7 cílio Domingos Gama, Rev. Fábio José Brasileiro, Presb. Rodolfo Jarbas Leal  
8 Santiago, Presb. Rosael Francisco da Silva; **Presbitério Sul Pernambuco** - Rev.  
9 Ivanildo Soares dos Anjos, Presb. Adiel Dantas de Oliveira; **SÍNODO ALAGOAS-**  
10 **SERGIPE - Presbitério Alagoas** - Presb. Dorgival da Silva Lopes, Rev. Philippe  
11 Henrique de Almeida Silva, Rev. Mizael Rodrigues Laureano, Presb. Gleybs de  
12 Sena Barros; **Presbitério Centro de Alagoas** - Rev. Digeiton Galvão Neto, Rev.  
13 Ronaldo Acioly Cadena de Oliveira; **Presbitério Filadélfia Leste de Sergipe** -  
14 Presb. Aldomir Alves de Santana, Rev. João Knox Silva Araújo, Rev. Rubens  
15 Alcântara, Presb. Ivo Naldo Alves dos Santos, Presb. Alfredo Freire Barbosa,  
16 Rev. Luiz Carlos Cintra de Souza, Rev. William Nascimento Vasconcelos; **Pres-**  
17 **bitério Filadélfia Sudeste de Sergipe** - Rev. Luiz Carlos Cintra de Souza, Rev.  
18 William Nascimento Vasconcelos, Presb. Hercílio da Costa Araújo; Presbitério  
19 Sergipe - Presb. Jair Alves dos Santos, Rev. Ronildo Farias dos Santos; **Pres-**  
20 **bitério Sul do Sergipe** - Rev. Luciano Gusmão, Rev. Marco Badia de Lima,  
21 Presb. Paulo Roberto Daltro de Carvalho, Presb. Jaaziel Jairo Cavalcanti; **SÍ-**  
22 **NODO ARAGUAIA-TOCANTINS - Presbitério Ceres** - Presb. Dinair Antônio da  
23 Silva, Rev. Edson Souza Gonçalves, Presb. Marco Antonio Argolo; **Presbité-**  
24 **rio Lago Serra da Mesa** - Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Ciro  
25 Macedo Guimarães, Presb. Salatiel Tavares de Sousa, Presb. Wanderley de  
26 Paula Teixeira; Presbitério Norte Goiano - Presb. Agrício Martins Magalhães,  
27 Rev. João Ricardo Souza Costa, Rev. José Jean Antônio da Silva, Presb. Milton  
28 Evaristo De Lima; **SÍNODO BAHIA - Presbitério Bahia** - Presb. Daniel Tadeu  
29 Alves do Sacramento, Rev. Itamar Santana Bezerra; **Presbitério Central Bahia**  
30 - Rev. Fábio Henrique do Nascimento Costa, Rev. Auriton José da Cruz, Presb.  
31 Ávido Rodrigues De Medeiros, Presb. Zelino Gama de Souza; **Presbitério Cha-**  
32 **pada Diamantina** - Rev. Hipólito Daniel Tenório Cavalcanti, Rev. Deolindo da  
33 Silva Luiz, Presb. Ricardo Lopes da Silva; **Presbitério Litorâneo do Salvador** -  
34 Presb. George Santos Almeida, Rev. Samuel Gueiros Vitalino, Rev. Renilson de  
35 Souza Cabral, Presb. Sandro Ferreira dos Santos; **Presbitério Metropolitano**  
36 **da Bahia** - Presb. Carlos Alberto Souza Almeida, Rev. Josafá Vasconcelos, Rev.  
37 Ricardo Rios Melo; **Presbitério Recôncavo da Bahia** - Presb. Ademir Santos de  
38 Sales, Rev. Carlo Franz Sousa Maia; **SÍNODO BAIXADA FLUMINENSE - Pres-**  
39 **bitério Mesquita** - Presb. Geraldo Serlon Junca, Rev. Luiz Carlos dos Santos,  
40 Presb. Nilo Kaiser, Rev. Rui Oliveira dos Reis; **Presbitério São João de Meriti**  
41 - Rev. Márcio José da Silva Ciriaco, Rev. Sandro Moreira de Matos; **Presbité-**  
42 **rio Vilar dos Teles** - Presb. Ivan Mendes da Silva, Rev. Márcio Egger Chaves,  
43 Rev. Daniel Bittencourt dos Paços; **SÍNODO BAURÚ - Presbitério Baurú** - Rev.  
44 Eude Carvalho da Rocha, Presb. Fabio Vilela Inforzato, Rev. Marcelo Mata de  
45 Sousa, Presb. Mário Moreno Rodrigues; **Presbitério Marília** - Rev. Ismael de  
46 Lima, Rev. João Carlos Guerra, Presb. Waldir Lopes, Presb. Valdemir Serafim  
47 Pereira; **Presbitério Presidente Prudente** - Rev. Hendrik Zomer Filho, Presb.  
48 Márcio Munhoz Pereira, Presb. Nivaldo Pettenuci; **Presbitério São José do Rio**  
49 **Preto** - Rev. Devanir Araújo Mendonça, Rev. Luis Gustavo de Brito, Presb. Le-  
50 andro Lourival Lopes, Presb. Paulo Eduardo Corral; **Presbitério Votuporanga** -  
51 Rev. Nelson Pinto De Almeida; **SÍNODO BELO HORIZONTE - Presbitério AI-**

1 **terosa** - Presb. Jefferson Francisco De Paula, Rev. Renato Martins da Rocha,  
2 Rev. Ronaldo Gonçalves, Presb. Geraldo Magela Moreira; **Presbitério Belo Ho-**  
3 **rizonte** - Rev. Edson Costa Silva, Rev. José Antônio de Góes Filho; **Presbitério**  
4 **Inconfidentes** - Rev. Antonio De Oliveira Junior, Presb. José Maria Gonçalves;  
5 **Presbitério Sesquicentenário** - Rev. Geraldo Silveira Filho, Rev. Giovan Amaral  
6 Casteluber; **Presbitério Sudoeste Belo Horizonte** - Rev. Valdemar Gomes da  
7 Silva, Rev. Valdir Ferreira da Cunha, Presb. David Livingstone Eller; **SÍNODO**  
8 **BRASIL CENTRAL - Presbitério Goiânia** - Rev. Helio de Oliveira Silva, Presb.  
9 Paulo Filgueira Santiago, Presb. Regis Wellington Miranda Oliveira, Rev. Milton  
10 Rodrigues Jr.; **Presbitério Leste de Goiânia** - Presb. Odracir Lizete Martins,  
11 Rev. Otaviano Seixas Dourado; Rev. Tércio Rocha; **Presbitério Metropolitano**  
12 **de Goiânia** - Rev. Silas Rebouças Nobre; **Presbitério Oeste de Goiânia** - Presb.  
13 Hely de Oliveira Santos, Rev. Mauri Tavares, Rev. Robson Rosa Santana, Presb.  
14 Sérgio Laércio Rocha; **Presbitério Sudoeste de Goiânia** - Rev. Aurino César  
15 Lima Filho, Presb. Cleomar Raimundo Pereira, Rev. Saulo Pereira de Carvalho,  
16 Presb. Tércio Miguel Januário; **SÍNODO BRASÍLIA - Presbitério Alto Noroeste**  
17 **Mineiro** - Rev. Guilherme Cancellata de Paula, Presb. Pedro Malaquias Teodoro de  
18 Oliveira, Rev. Samuel Ulisses de Castro Marinho; **Presbitério Brasília** - Presb.  
19 Flavio Roberto de Almeida Heringer, Rev. Ithamar Climaco Ximenes Filho, Rev.  
20 Dalzir Rodrigues da Silva, Presb. Josimar Santos Rosa; **Presbitério Vale do Pa-**  
21 **ranã** - Presb. Walquimar Ribeiro de Sousa, Presb. Jair Pereira Barbosa; **SÍNODO**  
22 **CAMPINAS - Presbitério Americana** - Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Presb.  
23 Helio de Oliveira Camargo, Presb. Gilberto Oliveira Camargo, Rev. Rui Fábio  
24 Fagundes; **Presbitério Brotas** - Rev. Luiz Manoel Gregolim Junior, Presb. Lou-  
25 rival Porfírio, Presb. Waine Martinez Nascimento, Rev. Helvécio Francisco dos  
26 Santos; **Presbitério Campinas** - Rev. Fernando Teixeira Arantes, Presb. Henri  
27 Maeda; **Presbitério Leme** - Rev. Luiz Henrique Fernandes Vieira, Presb. Plínio  
28 Cardin, Rev. Ricardo Aparecido Pegoraro, Presb. José Carlos Gonçalves; **Pres-**  
29 **bitério Limeira** - Presb. Eber Santos Martins, Rev. Jonas Zulske, Rev. Marcio  
30 Tadeu de Marchi; **Presbitério Metropolitano de Campinas** - Presb. Afonso Ch-  
31 ristiano Netto, Presb. Alexandre Sanvido Ferreira, Rev. Ricardo Agreste da Silva,  
32 Rev. Rodrigo Silveira de Almeida Leitão; **Presbitério Rio Claro** - Rev. Francisco  
33 Villalba Mongelos, Presb. Lorivaldo Elias Da Silva, Rev. Alan de Oliveira San-  
34 tana; **Presbitério Santa Bárbara DOeste** - Rev. Erasmo José Babboni Silvério,  
35 Presb. Osvaldo Feltrin, Rev. Sidney Raimundo da Silva, Presb. João Luiz Dos  
36 Santos, **Presbitério São Carlos** - Presb. Eliilde Marinho, Rev. Flávio Gonçalves  
37 Cunha, Rev. André Luciano Boechat Melo; **SÍNODO CARAJÁS - Presbitério**  
38 **Araguaia** - Rev. Eliuilson Oliveira Silva, Presb. Jairo de Souza Cruz; **Presbitério**  
39 **Carajás** - Presb. Jason Gonçalves Alves, Rev. Roberto Alves de Alencar; **Pres-**  
40 **bitério Centenário do Presbiterianismo do Pará** - Rev. Edvaldo Sperber Selos,  
41 Rev. Fabio Cicley Santos Cruz; **Presbitério Leste da Transamazônica** - Rev.  
42 Ruy De Araujo Santos; **SÍNODO CARIOCA - Presbitério Carioca** - Rev. Lael  
43 Viana de Alcântara, Rev. Marcos Aurélio Simões dos Santos; **Presbitério Novo**  
44 **Oeste Rio** - Rev. Oséias Barreto Velasco, Presb. John Melo Caboclo da Silva,  
45 Presb. Sebastião dos Santos Coelho, Rev. Josué Saturnino da Silva; **Presbitério**  
46 **Oeste Rio de Janeiro** - Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira, Presb. Gerson  
47 Flores Humelino, Presb. Deraldo Barbosa de Souza, Rev. Miquéas de Oliveira  
48 Brizon; **SÍNODO CEARÁ - Presbitério Ceará** - Presb. Francisco Alves de Alen-  
49 car, Presb. Laudemir Lopes Bacelar Jr., Rev. Rogério Carlos Castro da Silva;  
50 **Presbitério Central do Ceará** - Presb. Carlos Alberto de Oliveira, Rev. Marcos  
51 Antonio Rodrigues Alexandre, Rev. Edson Marcio Lima do Carmo, Presb. Doglas

1 Nogueira de Oliveira; **SÍNODO CENTRAL BAHIA - Presbitério Soteropolitano** -  
2 Rev. Antônio Florêncio Alves Neto, Presb. Ubiratan José de Goes, Presb. Urandi  
3 Santos Cardoso, Rev. Edgar Matos Sarmento; **SÍNODO CENTRAL BRASÍLIA**  
4 **- Presbitério Brasília Norte** - Rev. Carlos Antonio da Silva Cruz, Presb. Ru-  
5 bem Rodrigues Lima, Rev. Jurandi Moreira de Melo; **Presbitério Noroeste de**  
6 **Minas** - Presb. Airton Da Silva, Rev. Gidelcio Ferreira Lola, Rev. Isaias Costa  
7 Arruda, Presb. Newton Tobias Pereira; **Presbitério Pioneiro de Brasília** - Presb.  
8 Magdiel Andrade da Silva, Presb. Osasco Moreira de Almeida, Rev. Rosther  
9 Guimarães Lopes, Rev. Sirgisberto Queiroga Da Costa; **SÍNODO CENTRAL**  
10 **ESPÍRITO SANTENSE - Presbitério Centenário Espírito-Santense** - Presb.  
11 Gerson Miguel de Oliveira, Rev. Márcio José Freitas, Presb. Alex Almeida San-  
12 tos, Rev. Adilson Souza dos Santos; **Presbitério Central Espírito Santo** - Presb.  
13 Donias Messias Soares, Rev. Ronaldo Teixeira Gama, Presb. Wellington Tesch  
14 Sabaini, Rev. Jailto Lima do Nascimento; **Presbitério Centro Capixaba** - Rev.  
15 Carlos Magno da Silva, Presb. Gildo Gomes, Rev. Givanilto Paulino da Silva,  
16 Presb. Jonas da Silva Oliveira; **Presbitério Norte Litorâneo** - Presb. Altino  
17 Ferreira de Lima, Presb. Jaci De Souza Siqueira, Rev. José Ronaldo Gaspa-  
18 rini, Rev. Moacyr Moreira de Freitas; **Presbitério Serrano Espiritossantense**  
19 - Rev. Antonio Raimundo Silva Alves, Rev. Rinaldo Berbert de Oliveira, Presb.  
20 Mauro Luiz de Oliveira, Presb. Edmar de Souza Pereira Júnior; **Presbitério Su-**  
21 **deste Espírito Santo** - Rev. Edson de Oliveira, Presb. Deneir Gomes da Silva,  
22 Rev. José Miguel Sancio, Presb. Ronaldo Menenguci; **Presbitério Vila Velha** -  
23 Rev. Helmar Antônio Henrique da Silva, Rev. Max Wenzel Eler Louzada, Rev.  
24 Abdiel Bibiano Neves, Presb. Antônio Cellia, Presb. Ruy Carlos Mattos Griffo;  
25 **SÍNODO CENTRAL PERNAMBUCO - Presbitério Centro de Pernambuco** - Rev.  
26 José Roberto da Rocha, Rev. Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Presb. Azineto  
27 Moura Santos, Presb. Efleury Lira Leite; **Presbitério Litoral Sul de Pernambuco**  
28 - Presb. Ailton Mário Silva; **Presbitério Metropolitano da Cidade do Recife** - Rev.  
29 Waldir de Benevides Pereira dos Santos; **SÍNODO CENTRO AMÉRICA - Pres-**  
30 **bitério Centro América** - Rev. Heronilton Silva e Lima, Rev. Higor Alexandre  
31 dos Santos Cabral, Presb. Luis Augusto Maia Vinagre, Presb. Auremácio José  
32 Tenório de Carvalho; **Presbitério Rondonópolis** - Rev. Adilson Antônio de Bastos,  
33 Presb. Wandir Wially Junior, Rev. Rovaldo Miranda de Matos; **Presbitério Várzea**  
34 **Grande** - Rev. João Geraldo de Mattos Neto; **SÍNODO COSTA DO SOL - Pres-**  
35 **bitério Cabo Frio** - Presb. Gener Marques Miranda, Rev. Maxwell Barros Soares,  
36 Rev. Luiz Carlos Correa, Presb. José Alfredo Marques de Almeida; **Presbitério**  
37 **Costa do Sol** - Rev. Arivelton Peisini, Presb. Carlos José Marchione, Rev. Lucas  
38 Ribeiro da Silva, Presb. Geneir do Nascimento; **Presbitério Macaé** - Rev. Se-  
39 bastião Carlos de Menezes, Rev. Sebastião Pires Correa Filho, Presb. Samuel  
40 Ruela Heringer; **SÍNODO CURITIBA - Presbitério Araucárias** - Presb. Romildo  
41 Nunes Ferreira; **Presbitério Curitiba** - Rev. Juarez Marcondes Filho, Presb. Edson  
42 Antônio Maldonado, Presb. Eneas Dominoni; **Presbitério Parque Iguazu** - Rev.  
43 Alcemir Lemos Eziquiel, Presb. Reginaldo Nunes Ferreira, Presb. João Jaime  
44 Nunes Ferreira; **Presbitério Tarumã** - Rev. Nicanor Perrut Correa, Presb. Levy  
45 Paulo da Silva Falcão; **SÍNODO ESPÍRITO SANTO-RIO - Presbitério Bom Jesus**  
46 **Itabapoana** - Rev. Marcelo Branco Rezende, Presb. Ademir Tinoco de Oliveira;  
47 **Presbitério Itapemirim** - Rev. Valdemir Oliveira dos Santos, Presb. André Luiz da  
48 Rocha De Souza, Adivaldo Ferreira Vargas; **Presbitério Portal do Caparaó** - Rev.  
49 Santiago Pereira de Souza, Presb. Jeremias Andrade; **Presbitério Sul Capixaba**  
50 - Presb. Aéliçon Alves, Rev. Wenderson Magno Dutra Mendonça, Rev. Romildo  
51 Lima De Freitas; **SÍNODO GARANHUNS - Presbitério Garanhuns** - Rev. Mariano

1 Alves Junior, Presb. Wagner de Siqueira Felipe, Rev. Alexander Oliveira Paes,  
2 Presb. Alexandre Henrique Monteiro de Melo; Presbitério Petrolina - Rev. Mar-  
3 celino Silva Oliveira, Rev. José Hugo Oliveira do Carmo; Presbitério Vale Pajeú -  
4 Presb. Pedro Pereira de Barros Sobrinho; SÍNODO GRANDE ABC - Presbitério  
5 Santo André - Presb. Marcelo Aparecido Smeets, Presb. Valmir de Jesus Silva,  
6 Rev. Cláudio Roberto Cardozo, Rev. Ademir Ribeiro; Presbitério São Bernardo  
7 do Campo - Presb. Addison Pinto, Rev. Donizeti Rodrigues Ladeira, Rev. Cláudio  
8 Montmor de Oliveira, Presb. Daniel Batista de Souza; Presbitério São Caetano  
9 do Sul - Rev. Márcio Augusto César Pereira, Presb. Cristiano Toledo de Brito;  
10 SÍNODO GUANABARA - Presbitério Bento Ribeiro - Presb. André Luis Pereira  
11 de Paula, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Antonio Lima, Presb.  
12 Levi Muzi de Paula; Presbitério Guanabara - Rev. Alex Barbosa Vieira, Rev. Jo-  
13 cimar Goudard da Silveira, Presb. Celso Sampaio Cunha, Presb. Carlos José da  
14 Rosa; Presbitério Jacarépagua - Rev. Jouberto Henrique da Silva, Presb. Sidney  
15 Pereira de Abreu; Presbitério Madureira - Presb. Jaime Barbosa Dias; Presb.  
16 Antonio Carlos Fontoura Filho, Rev. João Batista Borges; SÍNODO INTEGRA-  
17 ÇÃO CATARINENSE - Presbitério Florianópolis - Presb. Ciro Aimbiré De Moraes  
18 Santos, Rev. Elizeu Alves Vieira; Presbitério Integração Catarinense - Presb.  
19 Antônio João Bastos, Rev. Claudio Cesar Formigal, Presb. Noé Marcos Bastos,  
20 Rev. Luís Fernando Dias; Presbitério Litoral Catarinense - Rev. Josiel De Matos  
21 Pinto, Rev. Rubens Lima Da Silva, Presb. Telmo Fischer Júnior, Presb. Julio De  
22 Castro Alves; SÍNODO LESTE DE MINAS - Presbitério Juiz de Fora - Presb. An-  
23 tonio Ferreira Gomes Sobrinho, Rev. Cristiano Rezende Franco, Presb. Henrique  
24 Carlos dos Santos, Rev. Jefferson Marques Reinh, Presb. Gilson Aristeu Lopes  
25 De Carvalho; Presbitério Juizforano - Presb. Alexandre Henrique Moraes De Al-  
26 meida, Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Rev. Régis Da Silva; Presbitério Leste  
27 de Minas - Rev. Neuton Batista De Melo, Rev. Paulo Martins Silva, Presb. Va-  
28 nildo Balbino Do Carmo; Presbitério Vale do Manhuaçu - Rev. Alberto Henrique  
29 Stauffer Sperber, Presb. Pedro Eduardo Heringer, Rev. Carlos Rodrigues Alves  
30 Neto; Presbitério Zona da Mata Norte - Rev. Angelo Pinheiro De Andrade, Presb.  
31 Marcio Antonio De Sales Fonseca, Rev. Sebastião Ricardo Da Silva; SÍNODO  
32 LESTE DE SÃO PAULO - Presbitério Extremo Leste Paulistano - Rev. Clean-  
33 der Vieira Heiderich, Rev. Mário Sérgio Batista, Presb. Paulo Mastro Pietro;  
34 Presbitério Leste de São Paulo - Rev. Amauri Costa De Oliveira, Presb. Ani-  
35 zio Alves Borges, Rev. Daniel Fogaça; Presbitério Metropolitano de São Paulo -  
36 Presb. João Batista Ribeiro Machado, Rev. Cesar Veríssimo Marinho Dos Reis;  
37 SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO - Presbitério Metropolitano de São Paulo - Rev.  
38 Marcos Suel Alves Martins; Presb. Renato de Souza; Sínodo Leste Fluminense -  
39 Presbitério Alcântara - Presb. Cosme Caldeira De Oliveira Neto, Presb. Vander-  
40 lei José Gonçalves, Rev. Jayro Alves Soares, Rev. Claudio Gonçalves de Souza;  
41 Presbitério Central Fluminense - Rev. Davi Pires De Macedo, Presb. Moadyr  
42 De Souza, Presb. Roberto Lopes De Albuquerque, Rev. Miguel Elias Gomes  
43 Coelho; Presbitério Fluminense - Rev. Sidney Jones Ribeiro Dos Santos, Rev.  
44 Cláudio Machado Pombal, Presb. José Alves Gomes, Presb. Bomfim Paim da  
45 Costa; Presbitério Litorâneo Fluminense - Presb. Boanerges Gomes Quintani-  
46 Iha, Rev. João Batista Guimarães, Presb. Marco Inácio Da Costa, Rev. Ronaldo  
47 Carvalho Lopes; Presbitério Niterói - Presb. Isaias Moreira Pinheiro, Rev. Sergio  
48 Tuguio Ladeira Kitagawa, Presb. Wildson Osório Medeiros De França; SÍNODO  
49 LITORAL PAULISTA - Presbitério Santos - Rev. Edermandson Pinto Felix; Pres-  
50 bitério São Vicente - Rev. Cledinaldo Menezes Lima, Presb. Josias Silva Rios,  
51 Rev. Nelson França; Presbitério Vale do Ribeira - Rev. Marcos De Souza E Silva;

1 SÍNODO MARANHÃO - Presbitério Centro Oeste do Maranhão - Rev. Cleomár-  
2 cio Simões Lima, Presb. José Luiz De Araújo; Presbitério Leste do Maranhão  
3 - Rev. Adenauer Moraes Lima, Presb. Eli Dos Santos Medeiros, Rev. Antonio  
4 Fontes Martins de Sousa; Presbitério São Luís - Rev. Davi Luna Dos Santos Da  
5 Silva, Rev. Joselias Dutra Veiga; Presbitério Sul do Maranhão - Rev. Antônio  
6 José Nascimento Campos, Presb. Charles Flores De Jesus, Presb. Zeilismar  
7 Nogueira Silva; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL - Presbitério Campo Grande  
8 - Rev. Benedicto Mariano De Oliveira Neto, Presb. Djalma Gonçalves Marques,  
9 Rev. Fernando Glória Caminada Sabra; Presbitério Dourados - Rev. Izaías Mo-  
10 reira Da Cunha, Presb. Josué Carlos De Barros, Rev. Ricardo Xavier De Castro,  
11 Presb. Wisnton Ramão Albres Garcia; SÍNODO MATOGROSSENSE - Presbi-  
12 tério Alta Floresta - Rev. Oares Nogueira Machado Junior, Rev. Jorge Marcos  
13 Roque De Faria; Presbitério Centro Matogrossense - Rev. Marcos Rodrigues  
14 Isidoro Dos Anjos, Rev. Robson Kempa, Presb. Osmar Aires Rodrigues, Presb.  
15 Wesley Lopes Torres; Presbitério Cuiabá - Rev. Adilson Maciel De Araujo, Presb.  
16 Eliel Machado de Matos, Presb. Marlon Iris Mendonça, Rev. Adalberto do Ama-  
17 ral Ribeiro Taques; Presbitério Oeste Matogrossense - Rev. Wanderlei Batista  
18 Freire, Presb. Janderlei Luiz da Silva; SÍNODO MERIDIONAL - Presbitério Cas-  
19 cavel - Rev. Ednaldo Batista Ribeiro, Presb. Hebert Batista Eller Presb. Itamiro  
20 Borges, Rev. Jair Vieira; Presbitério Guarapuava - Rev. Carlos André Batista Bar-  
21 ros, Presb. Hudson Shuberth Sobjak; Presbitério Iguaçu - Rev. Márcio De Jesus  
22 Ribeiro, Rev. Walder Rickli; Presbitério Itaipu - Rev. Gilson Moreira, Rev. Re-  
23 ginaldo Sousa Silva; SÍNODO METROPOLITANO DE LONDRINA - Presbitério  
24 Londrina - Rev. Osni Ferreira; SÍNODO MINAS-ESPÍRITO SANTO - Presbitério  
25 Noroeste Capixaba - Rev. Cristiano Cândido De Araújo, Rev. Weberson Gaudio  
26 Rios, Presb. Jefferson Carline; Presbitério Norte Espírito Santo - Rev. Ademir  
27 Amorim, Presb. Frank Vieira Machado, Presb. Wantuil Furtado de Lima; Presbi-  
28 tério Resplendor - Rev. Lucas Felix De Faria, Presb. Marcelo Mariano Da Cruz,  
29 Rev. Roney Protes Faria; Presbitério Vale de São Mateus - Rev. André Junior De  
30 Freitas, Rev. Marcelo Bernaldino Da Silva, Presb. Misael De Paula Xavier, Presb.  
31 Múcio Alípio Emerich; SÍNODO MOJIANA - Presbitério São João da Boa Vista  
32 - Rev. Ivam Gomes Pereira, Rev. Luiz Carlos Mantovani De Toledo, Presbitério  
33 Vale do Rio Pardo - Rev. Dirceu Alves Da Silva, Rev. João Dilson De Oliveira  
34 Outeiro, Presb. José Da Silva, Presb. Lauro Gomes D Silva; Presbitério Vale  
35 Rio Grande - Presb. Israel Ferreira Dos Reis, Rev. Moisés Coelho Castro, Rev.  
36 Valdinei Moraes Da Silva, Presb. Marcos Pretti; SÍNODO NORDESTE - Pres-  
37 bitério Centro Oeste Ceará - Rev. Marcos Magalhães Da Costa, Presb. Paulo  
38 César De Almeida Sequeira, Presbitério Norte Ceará - Presb. João Galeno Lima;  
39 SÍNODO NOROESTE DA BAHIA - Presbitério Campo Formoso - Rev. Almir Fur-  
40 tado Campos, Rev. Jorge Ferreira Lôla, Presb. José Carlos Sales Santos; Pres-  
41 bitério Irecê - Rev. Calmito Marcio Santana Fernandes, Rev. Cayro Mendonça  
42 Vaz, Presb. Paulo Bastos Da Silva, Presb. Umberto Judson Marques Dourado;  
43 Presbitério João Dourado - Rev. Cloves Azevedo De Oliveira; Presbitério Noro-  
44 este da Bahia - Presb. Gilson Almeida Rios, Rev. Justiniano Aldon De Castro  
45 Dourado, Rev. Izaías Sabino da Silva; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL - Pres-  
46 bitério Central de Rondônia - Presb. Adevaldo Franco Louzada, Rev. Luciano  
47 Marinho De Amorim, Rev. Luiz Carlos Da Silva, Presb. Mauro Lopes Da Silveira;  
48 Presbitério Porto Velho - Presb. Daniel Nogueira Machado, Rev. Autair Emerick,  
49 Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki, Presb. Márcio Aparecido Miguel; Presbitério  
50 Sul de Rondônia - Presb. Joabe Eller Olive, Presb. Manoel Bezerra Do Nasci-  
51 mento, Rev. Wagner Nogueira, Rev. Zilmar Clezio Hotti; Presbitério Vale do Rio

1 Machado - Rev. Robson De Souza; SÍNODO NORTE DE MINAS - Presbitério  
2 Montes Claros - Rev. Paulo Ferreira Silva, Rev. Roberto Wágner Oliveira Santos,  
3 Presb. Gilson Santiago, Presb. Florisvaldo Nogueira Jácomo; Presbitério Norte  
4 de Minas - Presb. Bruno Carapiá Lima De Barros E Silva, Rev. Geraldo Alves Go-  
5 mes, Presb. Tiago Santos Santana; Presbitério Salinas - Rev. Eudes Oaks, Rev.  
6 Herasmo Ribeiro Dos Santos, Presb. João Gomes Primo; Presbitério Vale do  
7 Jequitinhonha - Rev. Mauro Cavalcante De Macedo Junior, Rev. Wellington Ri-  
8 cardo; SÍNODO NORTE FLUMINENSE - Presbitério Campos - Presb. Francisco  
9 Martins, Rev. Jonatas De Castro, Rev. Zenilton Do Amaral Coutinho, Presb.  
10 Claudevan Tavares Henriques; Presbitério Itaperuna - Presb. Fileto Bruno Lima  
11 Cruz, Rev. Josias Tatagiba De Carvalho, Rev. Josias Vieira Altino, Presb. Paulo  
12 Roberto Pereira Gomes; Presbitério Norte Fluminense - Presb. Jonathan Velasco  
13 da Silva, Rev. Eliseu Martins Santos, Presb. Joilson De Sousa Melo, Rev. Luci-  
14 ano Nogueira Da Silva; SÍNODO NORTE PARANÁ - Presbitério Maringá - Rev.  
15 Alessandro Roberto Azevedo Capelari, Presb. Celso Ribeiro Luz, Rev. Izaías  
16 Sorce Dias, Presb. José Targino Do Nascimento; Presbitério Norte Novo Paraná  
17 - Rev. José Ricardo Azevedo Capelari, Presb. Clenilson Batista Gonçalves, Rev.  
18 Lincoln Alexandre Bueno Durães; Presbitério Vale do Ivaí - Presb. Celso Tomé  
19 Da Silva, Presb. Darci Thomé Da Silva, Rev. Darly Thomé Da Silva, Rev. Sergio  
20 Barros; SÍNODO NORTE PAULISTANO - Presbitério Centro Norte Paulistano -  
21 Rev. Cesar Augusto Paiva; Presbitério de Cantareira - Presb. Adenilson Alves  
22 da Silva, Rev. Andre Do Carmo Silvério, Rev. Antonio José Oliveira; Presbitério  
23 Guarulhos - Rev. Adonias Costa De Aquino, Presb. Luiz Carlos Gomes Ribeiro,  
24 Rev. Uéslei Pimentel; Presbitério Norte Paulistano - Presb. Antonio Manoel Cas-  
25 tro Cardoso, Presb. Abelardo Julio da Rocha, Rev. Cicero Brasil Ferraz; SÍNODO  
26 OESTE DA BAHIA - Presbitério Ponte Nova - Presb. Fernando De Almeida Silva,  
27 Rev. Luiz Ancelmo Sampaio Cardoso, Rev. José Carlos Santos Reis; Presbité-  
28 rio Vale do Rio São Francisco - Rev. Roberto Pereira da Silva, Rev. Waldelúcio  
29 Cardoso De Sá; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE - Presbitério Betim -  
30 Rev. Manoel Henrique Eller; Presbitério Betim - Presb. Sidney Aloisio De Moraes;  
31 Presbitério Central de Contagem - Rev. Elias Pereira de Siqueira, Presb. Nabuco  
32 Donozor Dias; Presbitério Contagem - Presb. Athayde De Castro Araújo, Presb.  
33 Oseas Gonzaga Ferreira, Rev. Romildo Alves Monteiro, Rev. Sebastião Gui-  
34 marães Costa Filho; Presbitério Eldorado - Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb.  
35 Elias Batista de Almeida, Rev. Floriano Sant Anna, Rev. Sebastião Augusto Lins;  
36 Presbitério Oeste Belo Horizonte - Rev. Domingos Da Silva Dias, Rev. Osvaldo  
37 Costa Lage, Presb. Adilson Rocha, Presb. Itamar Da Silva Carvalho; SÍNODO  
38 OESTE DE MINAS - Presbitério Alto Rio Grande - Presb. Eber Teixeira de Paula;  
39 Presbitério Oeste de Minas - Rev. Arthur Pádua Carvalho, Rev. Marcello de  
40 Aguiar Tavares; Presbitério Região dos Lagos - Presb. Edson Nunes Barbosa;  
41 SÍNODO OESTE FLUMINENSE - Presbitério Belford Roxo - Rev. Wanderlei do  
42 Nascimento Filho, Belford Roxo Rev. João Batista Caetano; Presbitério Japeri -  
43 Rev. Orlando Ferreira dos Santos, Japeri Presb. Romulo Rodrigues Risso, Japeri  
44 Presb. Francisco Igidio de Almeida; Presbitério Nilópolis - Presb. Edson Zeferino  
45 De Ávila, Rev. Ismael Maria Mendes, Rev. Lamartine Gaspar De Oliveira, Presb.  
46 Marcos Roberto Miguel Do Nascimento, Presb. Orlando Maciel, Rev. Ricardo  
47 Luiz De Moraes; Presbitério Nova Iguaçu - Rev. André Luiz Ramos, Presb. Delci-  
48 mar Carvalho Dos Santos, Rev. Paulo Emilio Rocha Reis; Presbitério Queimados  
49 - Rev. Antonio Portinha Alves, Rev. David Sousa Da Conceição, Presb. João Ba-  
50 tista Da Costa, Presb. Alcenir Lúcio De Souza; Presbitério Serra Azul - Rev.  
51 André Nobre Esteves, Presb. Raphael Da Rosa Moura; SÍNODO OESTE RIO

1 DE JANEIRO - Presbitério Campo Grande - RJ - Rev. Alcyon Vicente Pinto Da  
 2 Costa Junior, Rev. Janói Joaquim Mamedes, Presb. Jurandyr Da Silva Filho,  
 3 Presb. Paschoal Da Silva Filho; Presbitério Campo Grande Guaratiba - Presb.  
 4 Anderson Dias Cezar, Rev. Francisco Carlos Knoblock Da Silva, Rev. Igor Araujo  
 5 Garcia, Presb. Manoel Affonso Ramos; Presbitério Costa Verde - Rev. Paulo  
 6 José da Silva Pacheco, Rev. Gilberto Miranda Estanech, Presb. Valdevino Te-  
 7 odoro do nascimento; Presbitério Litoral Sul - Rev. Ederson Rosa Félix, Presb.  
 8 Marco Antônio Da Silva Gomes, Rev. Walter De Oliveira Filho; SÍNODO OESTE  
 9 SÃO PAULO - Presbitério Araraquara - Presb. Antonio Carlos de Mello Franco,  
 10 Rev. Adriano Rodrigo Camilo; Presbitério Franca - Rev. Jonatas Bakargi Santos;  
 11 Presbitério Ribeirão Preto - Rev. Romualdo De Souza Corrêa, Presb. Geremias  
 12 Franco Carniel Rigobello, Presb. Orlando Pedro, Rev. Wosley Conde; SÍNODO  
 13 PAMPULHA - Presbitério Centenário Belo Horizonte - Rev. Joel Caitano De Lima,  
 14 Presb. Lo-ammi Severino Da Silveira, Presb. Marcelo Pereira De Araújo, Rev.  
 15 Paulo Flávio Ferreira Pereira; Presbitério Centro Metropolitano de Belo Horizonte  
 16 - Rev. Neil Anderson S. Ribeiro, Rev. Cássio Campos Neves, Presb. Rafael  
 17 Costa Pires, Presb. Reilson Ribeiro Pereira; Presbitério Leste Belo Horizonte -  
 18 Presb. Elizandro De Souza Barbosa, Rev. Gidiel Câmara Júnior, Rev. Roberto  
 19 Teixeira Dos Santos, Rev. Sérgio Eustáquio Moreira; Presbitério Metropolitano de  
 20 Belo Horizonte - Rev. Henrique De Paula Dutra, Presb. Paulo Roberto Gil Malsa,  
 21 Presb. Renato Cléber Procópio Do Monte, Rev. Rodrigo Soares Guimarães;  
 22 Presbitério Norte de Belo Horizonte - Rev. José Silva Lapa, Rev. Izaías Osório  
 23 Vieira, Presb. Geraldo Mangela; Presbitério Região Venda Nova - Presb. Enéas  
 24 Batista Correa, Rev. Marinho Machado Lemes, Presb. Riccardo Wilian Sera-  
 25 fim Barbosa; SÍNODO PARAÍBA - Presbitério Central da Paraíba - Rev. Wagner  
 26 Patrick Araujo De Oliveira; Presbitério Paraíba - Rev. Aguinaldo Melo Do Nas-  
 27 cimento; Presbitério Sul da Paraíba - Presb. Francisco Jean Queiroga Da Silva,  
 28 Rev. José Roberto Rodrigues Coelho, Presb. Ronaldo Azevedo Do Amaral, Rev.  
 29 Robinson Grangeiro Monteiro; SÍNODO PAULISTANO - Presbitério Central Pau-  
 30 listano - Presb. José Cirilo Simões Rev. Carlos Alberto Henrique, Rev. Cleuton  
 31 Fernandes Da Silva, Presb. Francisco Rodrigues Gonçalves; Presbitério Paulis-  
 32 tano - Rev. Lindberg Clemente De Moraes, Presb. Nozinho Araújo Neto, Presb.  
 33 Adolfo Ochiulini, Rev. José Maurício Passos Nepomuceno; Presbitério Suleste  
 34 Paulistano - Presb. Erli Rogerio De Oliveira, Rev. Elbert Costa Moreira Lopes,  
 35 Rev. Paulo Bronzeli; SÍNODO PERNAMBUCO - Presbitério Pernambuco - Rev.  
 36 Claudio Henrique Alves De Albuquerque, Presb. Uziel Furtado Gueiros Filho; SÍ-  
 37 NODO PIAUÍ - Presbitério Centro Sul do Piauí - Presb. Abílio Norberto De Moura,  
 38 Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa, Rev. Rogério Cunha Da Silva; Presbité-  
 39 rio Piauí - Presb. Airton Costa De Sousa; SÍNODO PIRATININGA - Presbitério  
 40 Piratininga - Rev. Ageu Cirilo De Magalhães Junior, Presb. Ruben Serra Ribeiro,  
 41 Presb. Tarcísio Lourenço Pereira Pinto, Rev. Fernando Hamilton Costa; Presbi-  
 42 tério Sudeste Paulistano - Presb. Amaro José Alves, Presb. Sebastiao Siqueira  
 43 de Sousa, Rev. Antônio Braga Filho, Rev. Valter Lopes Terrão; Presbitério Sul  
 44 Paulistano - Presb. Abílio Dos Santos Filho, Rev. Avaci José Dos Santos, Presb.  
 45 Luiz Augusto Gonzaga, Rev. Edson Dias; SÍNODO RIO DE JANEIRO - Presbi-  
 46 tério Ilha do Governador - Presb. Irany Muniz Fonseca, Rev. Tiago Silveira Da  
 47 Silva; Presbitério Rio de Janeiro - Rev. Anderson Dias De Abreu, Rev. Cid Pe-  
 48 reira Caldas, Presb. Eli De Freitas, Presb. Josedes Castelo Branco Maia, Rev.  
 49 Paulo Severino Da Silva Filho, Presb. Renato José Piragibe; Presb. Wilson De  
 50 Souza; Presbitério Rio Norte - Presb. Ivan Rodrigues Dos Santos, Rev. Lou-  
 51 rival Marciano Dos Santos, Rev. Roni Crespo Pereira; SÍNODO RIO DOCE -



1 Presbitério Centenário Leste de Minas - Rev. Elcyone Ferreira dos Reis, Presb.  
2 Altair Rodrigues Dutra, Rev. Josuel Alves Pessoa, Presb. Josué José da Cu-  
3 nha; Presbitério Governador Valadares - Presb. Agnaldo Rodrigues De Oliveira,  
4 Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Presb. João Batista, Rev. Celso de Me-  
5 deiros Costa; Presbitério Médio Rio Doce - Presb. Marcos Nunes De Menezes,  
6 Rev. Silvino da Cunha Dias, Rev. Ricardo Silva Ferreira; Presbitério Norte Vala-  
7 dares - Rev. Elias Batista Garcia, Rev. Márcio De Souza Lima; Presbitério Rio  
8 Doce - Rev. Gilson Almeida Júnior, Presb. Joselito Nunes, Presb. Mário Roberto  
9 Nascimento, Rev. Alexandro Barbosa dos Santos; SÍNODO RIO GRANDE DO  
10 NORTE - Presbitério Litorâneo do Rio Grande do Norte - Rev. Edinaldo Gilmar  
11 Rodrigues Melo; Presbitério Oeste Riograndense - Rev. Samuel Bezerra Ribeiro,  
12 Rev. Alenilton Marques de Andrade, Presb. Marcos José De Oliveira; Presbitério  
13 Potiguar - Rev. José Romeu Da Silva, Presb. Jonas Justo de Mendonça, Rev.  
14 Eduardo Nunes de Oliveira, Presb. Pedro Regis da costa; Presbitério Rumo ao  
15 Sertão - Rev. Marcos Severo; SÍNODO SÃO PAULO - Presbitério Bandeirantes -  
16 Rev. George Alberto Canêlhas, Rev. Mauro Fernando Meister, Presb. Ari Can-  
17 dido Matos; Presbitério Pinheiros - Rev. Arival Dias Casimiro, Presb. Henrique  
18 Gomes Neto, Rev. Jonas Gonçalves Cunha, Presb. José Milton Pinto; SÍNODO  
19 SERRANO FLUMINENSE - Presbitério Duque de Caxias - Presb. Eli De Araújo,  
20 Presb. Lindomar Alves De Lima; Presbitério Metropolitano Oeste - Presb. Car-  
21 los Alberto Pereira, Rev. Daniel Barbosa Da Costa, Rev. Eliel Pegas Tavares;  
22 Presbitério Noroeste Caxiense - Presb. Cosme Militão Da Silva, Rev. Marcio De  
23 Almeida Costa; Presbitério Norte Caxiense - Presb. Jason Joviano Heiderich,  
24 Presb. Samuel Ribeiro Da Silva, Rev. Walcyr José De Paiva Gonçalves, Rev.  
25 José Mauricio Musser Rangel; Presbitério Nova Friburgo - Rev. Carlos Alberto  
26 Rodrigues Dos Santos, Presb. Cesar Pedro Heckert, Rev. Claudio Wesley Dutra  
27 Moreira; Presbitério Serrano - Presb. João Pedrosa de Miranda, Rev. João de  
28 Souza Branco, Presb. Davi de Souza Branco, Rev. José Carlos da Silva Júnior;  
29 Presbitério Sul de Nova Friburgo - Presb. Edson Regly, Presb. Flavio Renan  
30 Nascimento Guedes, Rev. Julio Marcos Da Silva Albertine, Rev. Luis Sérgio De  
31 Souza Ferreira; SÍNODO SESQUICENTENÁRIO - Presbitério Centro do Recife  
32 - Rev. Helce Pimentel Pereira, Presb. Ricardo Antonio Alves de Souza, Rev.  
33 Samuel Joaquim dos Santos; Presbitério Litorâneo Pernambuco - Presb. Rubem  
34 Feliciano Da Silva, Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Willams Au-  
35 gusto De Vasconcelos Silva; SÍNODO SETENTRIONAL - Presbitério Amazonas -  
36 Rev. Paulo César Belan, Presb. Pedro Toscano Dos Santos, Rev. Teófilo Guima-  
37 rães Montenegro; Presbitério Amazonense - Presb. Marcos Gomes Dos Santos,  
38 Rev. Bobilim Viana Pinheiro; Presbitério Equatorial - Rev. Américo Lamas De  
39 Menezes, Rev. Luciano Guimarães Arruda; Presbitério Estado de Roraima - Rev.  
40 Alfredo Ferreira de Souza, Presb. Crescêncio De Barros Silva, Presb. Gercino  
41 Ramos Da Silva Filho, Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho; SÍNODO SO-  
42 ROCABA - Presbitério Indaiatuba - Presb. Cristian Krebsky Da Silveira, Presb.  
43 José Gracindo De Sena, Rev. Paulo Gerson Uliano, Rev. Shil Lang Wing; Pres-  
44 bitério Sorocaba - Presb. Isaias Pedroso de Almeida, Rev. Waldomiro Nunes  
45 da Fonseca Junior; SÍNODO SUDOESTE GOIÁS - Presbitério Alto Araguaia -  
46 Presb. Isaon Silva Cabral, Rev. Paulo Fernando Oliveira Pena, Presb. Ricardo  
47 Cintra Farias, Rev. Uberlândio Novaes Fonseca; Presbitério Oeste de Goiás -  
48 Rev. Fernando Ribeiro Lino, Presb. Osmar Aguiar, Rev. Juarez Malta de Oliveira  
49 Filho; Presbitério Sudoeste Goiás - Presb. Baltazar Graciano Rodrigues, Rev.  
50 Benones Vieira dos Santos, Presb. Claudio Demetrius De Oliveira, Rev. Eudo-  
51 xio Mendes Dos Santos Junior; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA - Presbitério

1 Botucatu - Rev. Gelson dos Santos Magalhães, Presb. Clodoaldo Waldemar  
2 Furlan, Rev. Jairo Jerônimo De Campos, Presb. Marcos Beraldo Rosa; Pres-  
3 bitério Itapeva - Presb. Pedro Gonçalves Dias, Rev. Gecy Soares de Macedo,  
4 Rev. Carlos Roberto Teles; Presbitério Médio Paranapanema - Presb. Fabiano  
5 Tiburcio Da Cunha, Rev. Jair Paraguai dos antos, Rev. João Batista; Presbitério  
6 Tatuí - Rev. Daniel Pereira Da Silva, Presb. José Camargo Moreira, Rev. Alex  
7 Costa de Oliveira, Presb. Evanilson José De Queiroz; SÍNODO SUL DA BAHIA  
8 - Presbitério Itabuna - Rev. Melquisedeque Da Costa Queiroz De Castro, Presb.  
9 Vicente Lucio Gouveia De Deus, Rev. Eliomário André Da Rocha; Presbitério  
10 Itamaraju - Rev. Gerson Silva; Presbitério Sudoeste da Bahia - Presb. Orley Ma-  
11 galhães, Rev. Marcelo Crispim; SÍNODO SUL DE MINAS - Presbitério Circuito  
12 das Águas - Rev. Giovani Pereira De Souza, Presb. Hélio Flávio Câmara Clébi-  
13 car, Rev. Marcos Antônio Dias, Presb. Nelson Costa Da Silva; Presbitério Itajubá  
14 - Presb. Ailton Ribeiro Luz, Presb. Belmiro José Mariano Heringer, Rev. Márcio  
15 Batista De Lima, Rev. Ronaldo José Pereira; Presbitério Sul de Minas - Presb.  
16 Adonias Costa Da Silveira, Rev. Algernon Paiva Filho, Rev. Elmir Batista Pereira;  
17 SÍNODO SUL DO BRASIL - Presbitério Oeste - Catarinense Rev. Juan Gustavo  
18 Medina, Rev. Sadiomar Pelisser, Presb. Djalma Henrique Hack; Presbitério Rio  
19 Grande do Sul - Presb. Argeu Da Silva Brum, Presb. Jurandi Porto De Arruda,  
20 Rev. Osias Correia, Rev. Reginaldo Lins; Presbitério Vale dos Sinos - Rev. Da-  
21 niel Alves Da Costa, Rev. Jedeias De Almeida Duarte, Presb. Uziel Firmino De  
22 Assis Júnior, Presb. Lindeilson Alves Baia; SÍNODO SUL FLUMINENSE - Pres-  
23 bitério Barra do Piraí - Presb. Antônio José Rosa, Presb. Osni Guedes Barros,  
24 Rev. Silas Daniel De Paulo, Rev. Francisco Raúl Ulombe; Presbitério Sul Flumi-  
25 nense - Rev. Acácio Gonçalves, Presb. Joaquim Jose Dos Santos, Presb. Paulo  
26 Sergio Soares, Rev. Pedro Ferreira Rodrigues; Presbitério Volta Redonda - Rev.  
27 Fernando Luiz Fernandes Reis, Rev. José Portugues, Presb. Josias Sessa Da  
28 Silva; SÍNODO TAGUATINGA - Presbitério Distrito Federal - Rev. Geomário Mo-  
29 reira Carneiro, Rev. Carlos Henrique Queiroz Ulhoa, Presb. Francisco de Assis  
30 C. Santos, Presb. Vanilson Carlos do Nascimento; Presbitério Planalto - Presb.  
31 Adir Alves Ferreira, Rev. Cleuso Rodrigues Nogueira, Presb. Itamar Augusto  
32 Honorio da Silva, Rev. Magno Vinícius Paterline; Presbitério Taguatinga - Rev.  
33 Ricardo De Santana Oliveira, Presb. Gilson dos Santos Souza; Presbitério Ta-  
34 guatinga Norte - Presb. Alcimar Cesar Da Cunha, Rev. Dilsilei Martins Monteiro,  
35 Rev. Euclides Luiz Ferreira, Presb. Sóstenes Aranha Cavalcante; SÍNODO TO-  
36 CANTINS - Presbitério Norte do Tocantins - Presb. Josafá De Freitas Maranhão,  
37 Presb. Cleidson Pereira Lima, Rev. Izaías Monteiro Da Silva, Rev. Wlademir Gar-  
38 cia Justino; Presbitério Sul do Tocantins - Rev. Marcelo Santos Machado, Presb.  
39 Daniel Araujo Ramos Dos Santos; Presbitério Tocantins - Presb. Gilberto Ferreira  
40 Santos, Rev. Lourival Luiz Do Prado, Presb. Marusan Antônio Baliza, Rev. Pe-  
41 dro Alves Feitosa; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO - Presbitério Alto Paranaíba  
42 - Rev. Cleverson Gilvan De Oliveira Moreira, Rev. Jairo Costa, Presb. Natanael  
43 Rodrigues, Presb. Saulo Arvelos Alves; Presbitério Leste Alto Paranaíba - Rev.  
44 Sáulo José Da Silva, Presb. Iraci Borges, Rev. Saulo Silas da Silva; Presbité-  
45 rio Pontal do Rio Grande - Rev. Elimar Soares Silva, Rev. José Do Carmo De  
46 Oliveira, Presb. Nilton Cesar Barcelos; Presbitério Pontal do Triângulo Mineiro -  
47 Presb. Cilas Miranda Dos Santos, Presb. Gilson Marcos Fernandes Leite, Rev.  
48 Honório Portes Júnior, Rev. Lasaro Omar Ferreira; SÍNODO TROPICAL - Pres-  
49 bitério Metropolitano de Belém - Rev. Carlos Alberto De Carvalho Garcia, Rev.  
50 João Dos Santos Da Silva, Rev. Reginaldo Batista Brandão; Presbitério Sul do  
51 Pará - Rev. Julio Cesar Pinto; SÍNODO UNIDO - Presbitério Aliança - Rev. Marco

1 Antonio Rodrigues, Rev. Robson De Carvalho Siqueira; Presbitério Bragantino -  
 2 Presb. César Vallim Toledo; Presbitério Pirituba - Presb. Osvaldo Pereira de Oli-  
 3 veira; Presbitério Unido - Rev. Ademir Aguiar, Presb. Alfredo Paschoal De Souza,  
 4 Rev. Joselmar Pereira Gomes, Presb. Eliel Vasconcelos Moura; SÍNODO VALE  
 5 DO AÇO - Presbitério Central Vale do Aço - Rev. Carlos Pires Cardoso; Presbité-  
 6 rio Leste Vale do Aço - Rev. Adriel De Oliveira, Presb. Antônio Basílio Cardoso,  
 7 Rev. Paulo Silas De Assis, Presb. Euler Corrêa Da Silva; Presbitério Vale do Aço  
 8 - Presb. Arismaldo Sperber, Rev. Jarbas Munerat Silva, Presb. Luiz Roberto Mo-  
 9 reira Lima, Rev. Wanderson Rodrigues Da Silva; SÍNODO VALE DO PARAÍBA -  
 10 Presbitério Alto Tietê - Rev. Davi Charles Gomes, Presb. Jose Antonio Lazzari,  
 11 Presb. Gildo Ribeiro Gonçalves, Rev. Mauro Sérgio Aiello; Presbitério Médio  
 12 Vale do Paraíba - Rev. Paulo Corrêa Arantes, Rev. Ronaldo Augusto De Luces  
 13 Fortes; Presbitério Vale do Paraíba - Rev. Olivar Alves Pereira, Presb. Marco Au-  
 14 relio Ribeiro, Presb. Pedro De Aquino, Rev. Wilson Freire Emerik; SÍNODO VALE  
 15 DO TIBAGI - Presbitério Norte Pioneiro - Presb. José Fernando Ventura, Presb.  
 16 Dejalma Soares Marques, Rev. Elio Calvino Ferreira, Rev. Luis Riuichi Shimba;  
 17 Presbitério Ponta Grossa - Presb. Antonio Carlos Alves, Rev. Ebersson Gracino,  
 18 Rev. Oscar Leiria Oliveira.<sup>6</sup> VISITANTES NO SC-E/IPB-2014 - Registra-se o  
 19 nome dos visitantes no SC-E/IPB-2014 como segue: Presb. Joel Gil de Oliveira  
 20 - PRJI, senhora Laura Aimbire Moraes de Barros - Presidente do CHHM, Rev.  
 21 Marcio André Soares - PRCR, Rev. Valdeci da Silva Santos - Secretário Geral  
 22 do Apoio Pastoral, Presb. Renato José Piragibe - Relator do CSM, Rev. Paulo  
 23 Fernando da Glória Leal - PSFU, Presb. Francisco R. Fonseca - Presbitério Li-  
 24 torâneo Fluminense e Presb. Max Fazitas Mauro Filho - Deputado Federal pelo  
 25 Estado do Espírito Santo. Rev. Jorge Correa dos Santos - Membro Correspon-  
 26 dente.<sup>7</sup> SC-E/IPB-2014 - DOC. III - EMENTÁRIO DOS DOCUMENTOS - Doc.  
 27 003 - Sínodo Guanabara - Relatório da Caminhada Presbiteriana 2013; Doc.  
 28 005 - Comissão nomeada pelo SC-IPB 2010 - Relatório da Comissão nomeada  
 29 para responder consulta sobre Pratica de unção com óleo; Doc. 012 - Comis-  
 30 são nomeada pelo SC-E-2010 - Relatório da Comissão Permanente para tratar  
 31 da consulta sobre casamento misto e cerimônia religiosa; Doc. 023 - Missão  
 32 Caiuá - Relatório Quadrienal da Missão Caiuá - Exercício 2010/2014; Doc. 024 -  
 33 Fundação Educacional José Manoel da Conceição - Relatório da Fundação José  
 34 Manoel da Conceição - 2010-2013; Doc. 031 - Especial - Relatório de Comissão  
 35 Especial nomeada para redigir a Carta Pastoral sobre o dízimo como método de  
 36 contribuição praticado pela IPB; Doc. 035 - Fundação Educacional Presbiteriana  
 37 - Relatório Quadrienal da Fundação Educacional Presbiteriana - Exercício 2010-  
 38 2013; Doc. 037 - Comissão de Revitalização das Sociedades Internas - Relatório  
 39 Quadrienal da Comissão de Revitalização das Sociedades Internas - Exercício  
 40 2010-2014; Doc. 039 - Sínodo Serrano Fluminense - Proposta de Devolução de  
 41 10% dos dízimos destinados ao SC/IPB para Tesouraria dos Presbitérios; Doc.  
 42 041 - Sínodo Meridional - Solicitação de criação de um Instituto Bíblico nas de-  
 43 pendências do Instituto Cristão de Castro; Doc. 042 - Sínodo Alagoas-Sergipe  
 44 - Solicita que o SC/IPB aprecie a matéria relativa à Tradução a Bíblia na co-  
 45 edição entre CEPEB e SBB, apontando uma solução definitiva sobre o assunto;  
 46 Doc. 044 - Sínodo Alagoas-Sergipe - Consulta sobre Arts. 115, 116, e 117 do  
 47 CD/IPB.; Doc. 047 - Sínodo Meridional - Solicitar ao Supremo Concílio que as  
 48 Resoluções quanto a Maçonaria sejam Cumpridas na íntegra, ou seja, nenhum

<sup>6</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. II - QUORUM - 804 Deputados presentes - 271 Presbitérios - 80 Sínodos

<sup>7</sup>VISITANTES NO SC-E/IPB-2014

1 Maçom deve assumir qualquer cargo de ofício dentro da IPB ou dentro das Insti-  
2 tuições por ela administradas.; Doc. 049 - Comissão nomeada pelo SC-IPB 2010  
3 - Relatório da Comissão Permanente nomeada para tratar de Proposta de Orde-  
4 nação de Diaconisas; Doc. 052 - Sínodo Unido - Proposta do Presbitério Pirituba  
5 sobre criação da Agência de Missões Nacionais; Doc. 053 - Sínodo São Paulo  
6 - Proposta de Revisão no Relatório de Ministro; Doc. 054 - Sínodo Noroeste do  
7 Brasil - Proposta de Alteração do Regimento Interno dos Seminários da IPB - Art.  
8 40; Doc. 057 - Sínodo Acre - Consulta a respeito da pertinência e do melhor con-  
9 teúdo para que os Ministros do Evangelho possa gozar das prerrogativas legais  
10 quanto à estabilidade jurídica e Financeira no futuro mediante a assinatura da  
11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.; Doc. 060 - Junta de Educa-  
12 ção Teológica - Relatório Quadrienal da Junta de Educação Teológica; Doc. 061  
13 - Junta de Educação Teológica - Relatório sobre o SPBC - Extensão de Rondô-  
14 nia; Doc. 062 - Junta de Educação Teológica - Solicitação de pronunciamento  
15 do Supremo Concílio que determine aos Presbitérios que determine aos Presbi-  
16 térios o cumprimento do princípio constitucional insculpido no caput do Art. 118  
17 da CI/IPB; Doc. 063 - Junta de Educação Teológica - Solicitação de pronun-  
18 ciamento quanto a idoneidade confessional de duas instituições: A Faculdade  
19 Internacional de Teologia Reformada (FITREF) e o Seminário Martin Bucer (BU-  
20 CER); Doc. 065 - Sínodo Triângulo Mineiro - Solicitação de confecção de minuta  
21 para o Novo Manual Presbiteriano contendo as alterações Aprovadas no Manual  
22 Presbiteriana Edição 2013.; Doc. 067 - Sínodo Campinas - Solicitação de Re-  
23 vogação da resolução da RE-SC/IPB 2010 que determina aos pastores da IPB  
24 o recolhimento de 20% do INSS sobre o seu rendimento declarado.; Doc. 070  
25 - Sínodo Oeste de Minas - Proposta visando a proibição de ilustração que alu-  
26 dam às Pessoas da Trindade nos materiais impressos da Editora Cultura Cristã.;  
27 Doc. 073 - CE-SC/IPB 2013, Doc. CLVVII - Oriundo do Sínodo Belo Horizonte  
28 - Proposta de Jubilação Compulsória de ministro imediatamente após completar  
29 70 anos.; Doc. 074 - CE-SC/IPB 2011, Doc. CLI - Oriundo do Sínodo Central Es-  
30 piritossantense. - Encaminhamento de Consulta referente instruções funcionais  
31 em Congregação Presbiterial.; Doc. 075 - CE-SC/IPB 2013, Doc. CLXII, Oriundo  
32 do Sínodo Vale do Paraíba. - Proposta de Anulação da Resolução SC/IPB 2006,  
33 Doc. XXXIV, concernentes à Jubilação Pastoral.; Doc. 077 - Sínodo Grande ABC  
34 - Consulta do PRSA quanto ao Fundo de Assistência Pastoral (FAP); Doc. 078 -  
35 Sínodo Noroeste do Brasil - Consulta quanto ao Art. 33 da CI/IPB quanto a Elei-  
36 ção Pastoral.; Doc. 079 - Fundação Educacional José Manoel da Conceição -  
37 Comunicação de vencimento de mandatos dos Conselheiros da Fundação José  
38 Manoel da Conceição.; Doc. 080 - Sínodo Rio Doce - Consulta quanto a Legal-  
39 idade de Criação de Junta Sinodal de Missões; Doc. 081 - Sínodo Sul Fluminense  
40 - Consulta sobre Movimento Caminhada Presbiteriana; Doc. 085 - Comissão de  
41 Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Proposta de Elaboração do I-Reme  
42 - Índice de referência de Ministérios Eclesiásticos.; Doc. 088 - Sínodo Belo Ho-  
43 rizonte - Comunicação sobre orientação dada ao Concílio quanto a contribuição  
44 dos pastores junto ao INSS.; Doc. 089 - Sínodo Belo Horizonte - Proposta de  
45 Revogação das decisões da Comissão, Executiva e Alteração do Regimento In-  
46 terno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.; Doc. 091 - Comissão de  
47 Organização, Sistemas e Métodos - CSM - Proposta de Alteração do Regimento  
48 Interno da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos.; Doc. 093 - Sínodo  
49 Rio Doce - Proposta de criação de conta do Fundo de Assistência Pastoral (FAP);  
50 Doc. 094 - Sínodo Rio Doce - Consulta quanto a transferência de Igreja para ou-  
51 tro Presbitério.; Doc. 097 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitação de inclusão do

1 Vale dos Sinos nas JURETs.; Doc. 100 - Permanente - Relatório da Comissão  
2 Permanente quanto a Revisão Manual Presbiteriano.; Doc. 101 - Sínodo Cam-  
3 pinas - Reconhecimento da Agência Nossa Missão sediada em Baurú/SP, como  
4 entidade para-eclesiástica da IPB.; Doc. 104 - Sínodo Norte de Minas - Solici-  
5 tação de nomeação de Comissão Especial do SC/IPB para elaborar uma ação  
6 concreta que garanta o cumprimento do Art. 2º dos Atos das Disposições Cons-  
7 titucionais Transitórias (ADCT-CF 1989), cujo tema é a realização de auditoria da  
8 dívida pública brasileira.; Doc. 105 - Especial - Relatório da Comissão Especial,  
9 CE-SC/IPB, Doc. CCXVII, quanto a fundo de ajuda a Pastores Jubilados e Viúva  
10 de Pastores Jubilados.; Doc. 106 - CE-SC/IPB 2011, Doc. CLII - Oriundo do Sí-  
11 nodo Leste de São Paulo. - Denúncia contra o Sínodo Leste de São Paulo; Doc.  
12 107 - Sínodo Piratininga - Consulta quanto Regime de Votação na CE-SC/IPB e  
13 demais Concílios.; Doc. 108 - CE-SC/IPB 2012, Doc. CLXVI - Oriundo do Sí-  
14 nodo Leste Fluminense e Presbitério Litorâneo Fluminense. - Consulta quanto  
15 à discrepância de Redação entre Resolução SC/IPB 2006, Doc. XXXIV e Re-  
16 solução da CE-SC/IPB 2004, Doc. CXL, quanto a Pastor Jubilado.; Doc. 111  
17 - CE-SC/IPB 2013, Doc. LXVI - Oriundo do Sínodo Baurú. - Consulta quanto  
18 ao posicionamento oficial da IPB sobre Divórcio, novo casamento, novo divórcio,  
19 e novo casamento com ex-conjuge novamente.; Doc. 112 - Sínodo Triângulo  
20 Mineiro - Proposta de Alteração da Data de Culto de Pastores Jubilados; Doc.  
21 113 - Especial - Relatório parcial da Comissão Especial sobre Posicionamento  
22 diante do Projeto de Lei do Senado Federal n 236, de 2012, Novo Código Civil.;  
23 Doc. 115 - Presbitério Serrano Espiritossantense - Consulta Constitucional ; Doc.  
24 118 - Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB - Relatório do Secretá-  
25 rio Executivo do SC-IPB - Exercício 2010-2013; Doc. 119 - Sínodo Integração  
26 Catarinense - Solicitação mecanismo financeiros para investimento patrimonial  
27 nos projetos missionários no Sul.; Doc. 120 - Sínodo Integração Catarinense -  
28 Solicitação de Ações do SC para consolidação dos projetos de expansão missi-  
29 onária no Sul; Doc. 121 - Sínodo Integração Catarinense - Solicitação de Ações  
30 do SC-IPB para alteração do Modelo de Gestão de recursos de expansão missi-  
31 onária.; Doc. 122 - Sínodo Integração Catarinense - Solicitação de Ações para  
32 estabelecimento de um Colégio Presbiteriano Mackenzie nas cidades de Flori-  
33 anópolis e Joinvile.; Doc. 123 - Sínodo Integração Catarinense - Solicitação de  
34 ações para criação de Instituto Bíblico para formação e capacitação de liderança  
35 no Sul do Brasil.; Doc. 124 - Sínodo Integração Catarinense - Solicitação de  
36 ações do SC/IPB para Alteração do Regimento Interno do Fundo de Empréstimo  
37 da IPB para Projetos de Expansão Missionária.; Doc. 125 - Sínodo Vale do Aço -  
38 Consulta quanto aos Art. 43 do cap. IV e quanto ao valor exato do piso nacional  
39 referente à Côngruas Pastorais.; Doc. 127 - Sínodo Maranhão - Proposta de Di-  
40 gitalização de Documentos.; Doc. 130 - Sínodo Costa do Sol - Proposta quanto  
41 á Composição Regional dos Sínodos em Relação ao Seminário Teológico Pres-  
42 biteriano Rev. Ashbel Green Simonton; Doc. 131 - Sínodo Guanabara - Informa-  
43 ção do Sancionamento do Terceiro Domingo de Agosto como Dia da Caminhada  
44 Presbiteriana; Doc. 132 - Sínodo Brasília - Solicitação de reconhecimento de  
45 cursos ministrados pela Faculdade Sul Americana válidos para missionários da  
46 IPB.; Doc. 133 - CE-SC/IPB 2012. doc. CXIX Oriundo do Sínodo Central Espi-  
47 ritossantense. - Solicitação à RO do Supremo Concílio do Reconhecimento da  
48 APADD como Autarquia da IPB.; Doc. 135 - Comissão de Organização, Siste-  
49 mas e Métodos - CSM - Proposta de Alteração do Manual de Confecção de Atas  
50 Eletrônicas; Doc. 136 - Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação  
51 - Instrução normativa para Escrituração Contábil, Digital para Igreja.; Doc. 138 -

1 Sínodo Pernambuco - Proposta de implementação de Meio Digital de Carta Voto.;  
2 Doc. 139 - Sínodo Pernambuco - Consulta sobre Eleição de Pastor Efetivo; Doc.  
3 141 - Presbitério Porto Velho - Pedido de esclarecimento quanto ao que se refere  
4 á solicitação de aviso antecipado e pedido de licença para participar em eleição  
5 a cargo por parte de um pastor; Doc. 142 - Sínodo Campinas - Proposta de Ju-  
6 bilação do Rev. Aldo Costa Pinto; Doc. 143 - Presbitério Central de Rondônia -  
7 Proposta de Jubilação do Rev. José Salvador Pereira; Doc. 145 - Sínodo Vale do  
8 Paraíba - Proposta quanto ao Controle de Presença dos Deputados ao SC/IPB;  
9 Doc. 148 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitação de Estudos Técnicos para a viabili-  
10 dade de abertura de um Colégio Presbiteriano Mackenzie em Porto Alegre.; Doc.  
11 149 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitação para criação de um Instituto Bíblico para  
12 formação e capacitação da liderança no Sul do Brasil.; Doc. 150 - Sínodo Sul  
13 do Brasil - Solicitação para iniciar plantio de 10 novas igrejas no Estado do Rio  
14 Grande do Sul.; Doc. 151 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitação para iniciar plantio  
15 de 10 novas Igrejas no Oeste Catarinense; Doc. 152 - Sínodo Sul do Brasil -  
16 Consolidar o Projeto Avança Sul já iniciados com vistas a sua organização.; Doc.  
17 153 - Sínodo Noroeste do Brasil - Proposta de Emenda do Regimento Interno dos  
18 Seminários da IPB - Art. 40; Doc. 154 - Sínodo Noroeste do Brasil - Consulta  
19 sobre Eleição Pastoral; Doc. 155 - Sínodo Integração Catarinense - Proposta de  
20 Entrega de Dízimo ao Supremo Concílio da IPB; Doc. 156 - Sínodo Integração  
21 Catarinense - Solicitação ao Plano Missionário Cooperativo - IPB que estabeleça  
22 e torne claro.; Doc. 157 - Sínodo Integração Catarinense - Consulta sobre qual  
23 secretário deve assinar as atas junto com o presidente; Doc. 161 - CE-SC-IPB  
24 2013, Doc. CLIV Oriundo da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos  
25 - CSM - Proposta de Reforma no Modelo de Estatutos de Igrejas Locais; Doc.  
26 162 - Sínodo Maranhão - Consulta de como proceder no caso de Restauração  
27 de Ministro Despojado.; Doc. 164 - Sínodo Costa do Sol - Proposta de Modelo  
28 de Estatuto da Igreja local.; Doc. 165 - Sínodo Costa do Sol - Consulta sobre  
29 Condição dos pastores que ao mesmo tempo são jurisdicionado pelo presbitério  
30 são membros da Igreja local.; Doc. 167 - Sínodo Tocantins - Proposta de Re-  
31 estruturação da Junta de Missões Nacionais; Doc. 168 - Sínodo Taguatinga -  
32 Solicitação de pronunciamento do Supremo Concílio da IPB, sobre participação  
33 de ministros neo-pentecostais nos púlpitos das igrejas Presbiterianas.; Doc. 170  
34 - Sínodo Vale do Aço - Encaminhamento de Recurso Administrativo interposto  
35 pelo Presbitério Vale do Aço.; Doc. 171 - Sínodo Pernambuco - Consultas sobre  
36 Cargos e Funções de pessoas ligadas à Maçonaria na IPB.; Doc. 172 - Sínodo  
37 Sesquicentenário - Solicitação ao SC/IPB que apure fatos narrados quanto ao  
38 Convite ao Bispo Marcelo Crivella para pregar na Igreja Presbiteriana.; Doc. 173  
39 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitar alterações quanto ao Fundo de Empréstimo da  
40 IPB.; Doc. 174 - Sínodo Sul do Brasil - Alterar o Modelo de Gestão de Recursos,  
41 tendo como proponentes, preferencialmente às Igrejas no lugar dos presbitérios.;  
42 Doc. 175 - Sínodo Sul do Brasil - Envidar esforços para organização de dois no-  
43 vos presbitérios; um na Serra Gaúcha e outro no Centro Norte Gaúcho.; Doc. 176  
44 - Sínodo Central Brasília - Recurso Administrativo do Presbitério Brasília Norte;  
45 Doc. 177 - Agência Presbiteriana de Capelania - Proposta de Criação da Se-  
46 cretaria Geral de Capelania Hospitalar Presbiteriana; Doc. 178 - Sínodo Grande  
47 ABC - Consulta quanto a Divórcio e novo casamento.; Doc. 182 - Sínodo Central  
48 Espíritossantense - Consulta quanto ao Capítulo XXIX, Art. III da Confissão de  
49 Fé de Westminster - Santa Ceia; Doc. 184 - Sínodo Baixada Fluminense - Pro-  
50 posta de realinhamento da JURET/RJ e inclusão do Sínodo Baixada Fluminense  
51 na composição da mesma.; Doc. 185 - Sínodo Baurú - Consulta sobre a Ordem

1 Demolay; Doc. 186 - Sínodo Oeste Rio de Janeiro - Proposta de Criação de  
2 Identificação Digital Eclesiástica dos Pastores e Presbíteros da IPB.; Doc. 187  
3 - Sínodo Integração Catarinense - Proposta de Alteração do Regimento Interno  
4 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.; Doc. 188 - Sínodo Baurú - Con-  
5 sulta sobre o Modelo Discipulado Apostólico - MDA; Doc. 189 - Sínodo Baurú  
6 - Recurso Administrativo referente a decisões do Tribunal de Recursos do Sí-  
7 nodo Bauru.; Doc. 190 - Sínodo Baurú - Consulta sobre pagamento de INSS por  
8 parte de ministros aposentados e imposto de renda retido na fonte.; Doc. 192  
9 - Sínodo Integração Catarinense - Comunicação de apoio do Sínodo Integra-  
10 ção Catarinense a iniciativa de criação do Instituto Harry Midikif dependências  
11 do instituto Cristão de Castro.; Doc. 194 - Presbitério Norte Paulistano - Pro-  
12 posta de formação de Comissão Especial do Supremo Concílio-IPB; Doc. 199 -  
13 Sínodo Integração Catarinense - Consulta sobre Idoneidade da Faculdade FATE-  
14 SUL com vistas a envio de aspirantes ao ministério ; Doc. 200 - Presbitério Vale  
15 do Juruá - Emancipação da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central  
16 - Rondônia.; Doc. 201 - Presbitério Vale do Juruá - Pedido ao Supremo Concílio  
17 para que altere o Regimento Interno dos Seminários da IPB Art. 40 quanto ao  
18 processo seletivo - Vestibular Unificado.; Doc. 202 - Comissão nomeada pelo  
19 SC-E-IPB 2010 - Relatório da Comissão Permanente quanto a Pessoas não ca-  
20 sadas civilmente ; Doc. 203 - Presbitério Metropolitano da Bahia - Solicitação  
21 de anulação da Decisão da CE-SC/IPB sobre Mulheres Ocupando Púlpitos das  
22 Igrejas; Doc. 205 - Sínodo Sul do Brasil - Solicitar ações do SC/IPB para esta-  
23 belecer mecanismos financeiros para investimento nos Projetos Missionários do  
24 RS e SC com contrapartida da IPB a fundo perdido para aquisições patrimoniais  
25 dando preferência aos Projetos em consolidação.; Doc. 274 - Sínodo Noroeste  
26 do Brasil - Indicações para compor o quadro do (a): Luz Para o Caminho: Rev.  
27 Hernandes Dias Lopes; Doc. 537 - Presbitério Lago Serra da Mesa - Indicações  
28 para compor o quadro do (a): Missão Caiuá: Presb. Wanderley de Paula ; Doc.  
29 538 - Missão Caiuá - Indicações para compor o quadro do (a): Missão Caiuá:  
30 Rev. Daniel Fogaça Rev. Adonias Marcio Feitosa Presb. Josué Carlos de Bar-  
31 ros; Doc. 539 - Sínodo Leste de São Paulo - Indicações para compor o quadro  
32 do (a): Missão Caiuá: Rev. Daniel Fogaça ; Doc. 540 - Sínodo Mato Grosso do  
33 Sul - Indicações para compor o quadro do (a): Missão Caiuá: Presb. Josué Car-  
34 los de Barros Presb. Wisnton Romão Albres Garcia Rev. Antônio Luiz Mattoso  
35 Rev. Leonel Abreu Carneiro; Doc. 638 - Presbitério Maringá - Indicações para  
36 compor o quadro do(a): Luz Para o Caminho: Rev. Alessandro Roberto Azevedo  
37 Capelari; Doc. 639 - Sínodo Central Brasília - Indicações para compor o quadro  
38 do(a): Luz para o Caminho: Rev. Rosther Guimarães Lopes; Doc. 640 - Sínodo  
39 Sudoeste Goiás - Indicações para compor o quadro do(a): Luz para o Caminho:  
40 Rev. Paulo Froes e Rev. Uberlândio Novaes Fonseca; Doc. 641 - Sínodo Campi-  
41 nas - Indicações para compor o quadro do(a): Luz para o Caminho: Rev. Marcus  
42 Vinícius Magalhães; Doc. 642 - Sínodo Leste de São Paulo - Indicações para  
43 compor o quadro do(a): Luz para o Caminho: Rev. Amauri Costa de Oliveira;  
44 Doc. 643 - Presbitério Recife - Indicações para compor o quadro do(a): Luz para  
45 o Caminho: Rev. José Roberto de Souza; Doc. 644 - Sínodo Vale do Paraíba  
46 - Indicações para compor o quadro do(a): Luz para o Caminho: Rev. Eduardo  
47 Henrique Ferraz; Doc. 645 - Sínodo Brasil Central - Indicações para compor o  
48 quadro do(a): Luz para o Caminho: Rev. Jean do Nascimento Chagas e Rev.  
49 Jair Francisco Macedo; Doc. 824 - Sínodo Paulistano - Exame do livro de atas e  
50 relatório do Sínodo Paulistano; Doc. 825 - Sínodo Pernambuco - Exame do livro  
51 de atas e relatório do Sínodo Pernambuco; Doc. 826 - Sínodo Piauí - Exame do

1 livro de atas e relatório do Sínodo Piauí; Doc. 827 - Sínodo Piratininga - Exame  
 2 do livro de atas e relatório do Sínodo Piratininga; Doc. 828 - Sínodo Rio de Ja-  
 3 neiro - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio de Janeiro; Doc. 829 -  
 4 Sínodo Rio Doce - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio Doce; Doc.  
 5 830 - Sínodo Rio Grande do Norte - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo  
 6 Rio Grande do Norte; Doc. 831 - Sínodo São Paulo - Exame do livro de atas e  
 7 relatório do Sínodo São Paulo; Doc. 832 - Sínodo Serrano Fluminense - Exame  
 8 do livro de atas e relatório do Sínodo Serrano Fluminense; Doc. 833 - Sínodo  
 9 Sesquicentenário - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sesquicente-  
 10 nário; Doc. 834 - Sínodo Setentrional - Exame do livro de atas e relatório do  
 11 Sínodo Setentrional; Doc. 835 - Sínodo Sorocaba - Exame do livro de atas e  
 12 relatório do Sínodo Sorocaba; Doc. 836 - Sínodo Sudoeste Goiás - Exame do  
 13 livro de atas e relatório do Sínodo Sudoeste Goiás; Doc. 837 - Sínodo Sudoeste  
 14 Paulista - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sudoeste Paulista; Doc.  
 15 838 - Sínodo Sul da Bahia - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul  
 16 da Bahia; Doc. 839 - Sínodo Sul de Minas - Exame do livro de atas e relatório  
 17 do Sínodo Sul de Minas; Doc. 840 - Sínodo Sul do Brasil - Exame do livro de  
 18 atas e relatório do Sínodo Sul do Brasil; Doc. 841 - Sínodo Sul Fluminense -  
 19 Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul Fluminense; Doc. 842 - Sínodo  
 20 Taguatinga - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Taguatinga; Doc. 843 -  
 21 Sínodo Tocantins - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Tocantins; Doc.  
 22 844 - Sínodo Triângulo Mineiro - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo  
 23 Triângulo Mineiro; Doc. 845 - Sínodo Tropical - Exame do livro de atas e relatório  
 24 do Sínodo Tropical; Doc. 846 - Sínodo Unido - Exame do livro de atas e relatório  
 25 do Sínodo Unido; Doc. 847 - Sínodo Vale do Aço - Exame do livro de atas e  
 26 relatório do Sínodo Vale do Aço; Doc. 848 - Sínodo Vale do Paraíba - Exame do  
 27 livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Paraíba; Doc. 849 - Sínodo Vale do  
 28 Tibagi - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Tibagi; Doc. 851  
 29 - Do Plenário do SC- /IPB-2014 - Proposta de alteração do RI-SC; <sup>8</sup> SC-E/IPB  
 30 2014, Doc. IV - INFORMAÇÃO DO SE-SC/IPB QUANTO A COMISSÕES. A  
 31 presente reunião, convocada extraordinariamente, acolhe os relatórios remanes-  
 32 centes da XXXVIII Reunião Ordinária, que foram preparadas pelas comissões  
 33 de expediente daquela reunião, não sendo necessário redistribuí-las para novas  
 34 comissões, a não ser no caso do plenário entender que os documentos deverão  
 35 voltar a comissão. Quando então serão nomeadas, se for necessário. <sup>9</sup> SC-E/IPB  
 36 2014, Doc. V - INFORMAÇÃO DO SE-SC/IPB QUANTO A DISTRIBUIÇÃO DE  
 37 DOCUMENTOS. Em razão do explicitado no Doc. IV, os documentos acolhidos  
 38 na presente reunião não serão distribuídos a comissão, salvo quanto o plenário  
 39 decidia que volte à comissão. <sup>10</sup> Às 15h15min registra-se a presença do Presb.  
 40 José Alfredo Marques de Almeida. O Presidente agradece ao Rev. Hamilton Ro-  
 41 drigues por ter aceito o convite de compor a mesa e em seguida o Presb. José  
 42 Alfredo assume o seu lugar à mesa.<sup>11</sup> SC-E/IPB-2014 - DOC.VI - Quanto ao  
 43 documento 060 - Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica - Ementa: Rela-  
 44 tório Quadrienal da Junta de Educação Teológica. O SC/IPB 2014 RESOLVE: 1.  
 45 Tomar conhecimento; 2. Aprovar com os seguintes destaques: a) Reconhecer  
 46 o zeloso trabalho da JET no acompanhamento das atividades dos Seminários e

<sup>8</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. III - Ementário - 153 documentos.

<sup>9</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. IV - Informação do SE-SC/IPB quanto a Comissões.

<sup>10</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. V - Informação do SE-SC/IPB quanto a Distribuição dos docu-  
 mentos.

<sup>11</sup>Presença do Tesoureiro - Presb. José Alfredo



1 Institutos Bíblicos da IPB; b) Reconhecer o zeloso trabalho de estudo e providên-  
 2 cias para atendimento de solicitações e determinações oriundas do SC-2010 e  
 3 das reuniões da CE-SC; c) Registrar a regularidade das reuniões, incluindo as  
 4 reuniões anuais com diretores e capelães; d) Reconhecer a importância das vi-  
 5 sitas feitas aos Seminários e Institutos Bíblicos, como forma de conhecer in loco  
 6 a situação real destas instituições da IPB; e) Parabenizar pelo envolvimento no  
 7 projeto “Despertando Vocações”, dando continuidade ao trabalho de conscienci-  
 8 zação dos seminaristas quanto a importância da obra missionária; f) Parabenizar  
 9 pelas providências tomadas para a criação do programa de Ph.D. no CPAJ, que  
 10 se encontra em fase final de desenvolvimento; g) Parabenizar pelas duas im-  
 11 portantes reuniões para definição dos conteúdos programáticos e bibliografia da  
 12 grade curricular do curso de bacharelado em Teologia, com a participação de  
 13 gestores e docentes de todos os Seminários da IPB; h) Reconhecer a importân-  
 14 cia do estabelecimento de um único conteúdo programático para todos os Se-  
 15 minários, com o objetivo de alcançar um perfil teológico que identifique o ensino  
 16 teológico na Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Aprovar em seus termos os con-  
 17 teúdos programáticos dos departamentos de Cultura Geral, Teologia Exegética,  
 18 Teologia Histórica, Teologia Pastoral e Teologia Sistemática, anexados ao Rela-  
 19 tório; 4. Registrar um voto de apreciação pelos trabalhos da JET, rogando as  
 20 bênçãos do Senhor Deus sobre a vida dos irmãos que serviram nesta tarefa. <sup>12</sup>  
 21 SC-E/IPB-2014 - DOC.VII - Quanto ao documento 061 - Oriundo do(a): Junta de  
 22 Educação Teológica - Ementa: Relatório sobre o SPBC - Extensão de Rondônia.  
 23 O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório,  
 24 com os seguintes destaques: a) A JET cumpriu a Resolução CXIII do SC 2010,  
 25 acompanhando devidamente a extensão em Rondônia; b) A Promoção de 2 en-  
 26 contros da Fé Reformada, nas seguintes datas: 07 à 09 de abril de 2011 cujo o  
 27 tema foi “ A excelência da obra pastoral”, e o segundo encontro em 19 a 21 de  
 28 abril de 2012 com o tema “Não me envergonho do evangelho”, ambos visando o  
 29 despertamento entre os membros da igreja quanto ao interesse pelo SPBC-RO,  
 30 bem como o despertamento de vocação pastoral; c) Que nos últimos cinco anos  
 31 houve 42 candidatos e que somente 21 deles foram aprovados no vestibular da  
 32 IPB. <sup>13</sup> SC-E/IPB-2014 - DOC.VIII - Quanto ao documento 200 - Oriundo do(a):  
 33 Presbitério Vale do Juruá - Ementa: Emancipação da Extensão do Seminário  
 34 Presbiteriano Brasil Central - Rondônia.. Considerando: 1) Que o Documento  
 35 200 trata de uma solicitação de organização da Extensão do SPBC em Rondônia  
 36 enviada pelos Presbitérios Vale do Juruá (PRVJ), Vale do Rio Machado (PVRM),  
 37 Sul de Rondônia (PSRO) e Central de Rondônia (PCRO). 2) Que o documento  
 38 apresenta as informações de que a Extensão já funciona regularmente há 10  
 39 anos; Que já foram formadas 5 turmas; Que o corpo docente é capacitado. 3)  
 40 Que o relatório quadrienal da JET-IPB, 2010-2014, apresenta informações impor-  
 41 tantes, tais como: a) A evolução no número de candidatos que se submeteram  
 42 ao vestibular no período 2010-2014 Ano 2010 - Inscritos 04 - Aprovados 01 - Re-  
 43 provados 03 Ano 2011 - Inscritos 08 - Aprovados 05 - Reprovados 03 Ano 2012 -  
 44 Inscritos 11 - Aprovados 06 - Reprovados 04 Ano 2013 - Inscritos 11 - Aprovados  
 45 06 - Reprovados 05 Ano 2014 - Inscritos 04 - Aprovados 03 - Reprovados 08 b) O  
 46 vestibular de 2014 “produziu um número maior de reprovações, afetando todos  
 47 os seminários, não sendo o SPBC-RO, exceção“. c) A conclusão do Relatório

<sup>12</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. VI - Quanto ao documento 060 - Relatório Quadrienal da Junta de Educação Teológica.

<sup>13</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. VII - Quanto ao documento 061 - Relatório sobre o SPBC - Extensão de Rondônia.

1 da JET, conforme texto na íntegra afirma que “as informações colhidas pela JET  
 2 ao longo do período 2010-2014 retratam a evolução dos trabalhos realizados no  
 3 SPBC em Rondônia durante o período de prorrogação concedido pelo Concílio  
 4 e acompanhado pela JET”. 4) Que o Sínodo Noroeste do Brasil (SNB) enviou o  
 5 Projeto de Consolidação da Extensão do Seminário Presbiteriano em Ji-Paraná,  
 6 conforme resolução CXIII do SC/IPB 2010, sendo este recebido pela CE-SC-IPB  
 7 de 2011 com o protocolo Documento 035. 5) Que a Extensão do SPBC está  
 8 praticando o Projeto de Consolidação obtendo bons resultados como: a) O au-  
 9 mento dos inscritos para os vestibulares, sendo que registra-se 11 inscritos no  
 10 vestibular 2014 e 24 inscritos no vestibular 2015; b) O aumento do número de  
 11 alunos, sendo atualmente 21; c) O aumento do acervo da biblioteca que tem atu-  
 12 almente aproximadamente 8.000 volumes; d) A capacitação do corpo docente  
 13 que conta atualmente com 4 professores mestres, 5 professores cursando dou-  
 14 torado e 5 estão cursando mestrado, sendo que 95% das pós-graduações são  
 15 feitas no CPAJ. 6) Que o vestibular 2015 teve 24 inscritos, (sendo 1 do Estado de  
 16 Mato Grosso, 3 do Estado do Acre e 20 do Estado de Rondônia), o que demons-  
 17 tra o interesse das pessoas pelo preparo teológico. 7) Que existe a necessidade  
 18 de obreiros para a região, o que viabiliza a emancipação da Extensão do SPBC  
 19 em Rondônia. O SC-E/IPB 2014 Resolve: 1. Agradecer a Deus a preocupação  
 20 daqueles Concílios em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2.  
 21 Destacar a importância da Extensão do SPBC em Ji-paraná para o desenvolvi-  
 22 mento do presbiterianismo na região Noroeste do Brasil; 3. Manter a Extensão  
 23 em funcionamento até o momento oportuno para sua organização. <sup>14</sup>SC-E/IPB-  
 24 2014 - DOC.IX - Quanto aos documentos 054, 153, 201 - Oriundos do(a): Sí-  
 25 nodo Noroeste do Brasil; Sínodo Noroeste do Brasil; Presbitério Vale do Juruá -  
 26 Ementas: Proposta de Alteração do Regimento Interno dos Seminários da IPB  
 27 - Art. 40.; Proposta de Emenda do Regimento Interno dos Seminários da IPB -  
 28 Art. 40; Pedido ao Supremo Concílio para que altere o Regimento Interno dos  
 29 Seminários da IPB Art. 40 quanto ao processo seletivo - Vestibular Unificado..  
 30 Considerando: 1) Que o argumento exposto nos documentos de que o número  
 31 de vagas oferecidas pelos Seminários da IPB é maior do que o número de apro-  
 32 vados reflete apenas uma realidade regional e não nacional; 2) Que o grau de  
 33 dificuldade apresentado no Processo Seletivo aplicado por meio do Vestibular  
 34 Unificado reflete a necessidade da formação de pastores que atendam a reali-  
 35 dade ministerial e sócio-cultural brasileira atual; 3) Que não é do conhecimento  
 36 das igrejas e concílios, jurisdicionados pela IPB, qualquer alteração realizada  
 37 pela JET/IPB quanto às exigências para aprovação dos vestibulandos, no ano  
 38 corrente; 4) Que os processos de avaliação do candidato pelos conselhos e pres-  
 39 bitérios não são de natureza acadêmica, como é proposto pelo Processo Seletivo  
 40 do Vestibular Unificado; O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.  
 41 Não aprovar; <sup>15</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.X - Quanto ao documento 062 - Oriundo  
 42 do(a): Junta de Educação Teológica - Ementa: Solicitação de pronunciamento do  
 43 Supremo Concílio que determine aos Presbitérios que determine aos Presbité-  
 44 rios o cumprimento do princípio constitucional insculpido no caput do Art. 118 da

<sup>14</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. VIII - Quanto ao documento 200 - Emancipação da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Rondônia..

<sup>15</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. IX - Quanto aos documentos 054, 153, 201 - Proposta de Alteração do Regimento Interno dos Seminários da IPB - Art. 40.; Proposta de Emenda do Regimento Interno dos Seminários da IPB - Art. 40; Pedido ao Supremo Concílio para que altere o Regimento Interno dos Seminários da IPB Art. 40 quanto ao processo seletivo - Vestibular Unificado.

1 CI/IPB.. Considerando que a matéria exposta no documento já tem sido tratada  
 2 exaustivamente pelos Concílios anteriores da IPB; O SC-E/IPB 2014 RESOLVE:  
 3 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender a solicitação; 3. Reafirmar resolução  
 4 SC/IPB-70-097 - “recomendar a todos os presbitérios da IPB que encaminhem  
 5 os seus candidatos ao Sagrado Ministério aos seminários da Igreja Presbiteri-  
 6 ana do Brasil”. <sup>16</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XI - Quanto ao documento 097 - Oriundo  
 7 do(a): Sínodo Sul do Brasil - Ementa: Solicitação de inclusão do Vale dos Sinos  
 8 nas JURETs.. Considerando: 1) A proximidade geográfica; 2) O equilíbrio numé-  
 9 rico que rege a composição das JURETs; O SC/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar  
 10 conhecimento; 2. Designar o Sínodo do Sul do Brasil para compor a JURET Sul  
 11 - SPS.<sup>17</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XII - Quanto ao documento 184 - Oriundo do(a):  
 12 Sínodo Baixada Fluminense - Ementa: Proposta de realinhamento da JURET/RJ  
 13 e inclusão do Sínodo Baixada Fluminense na composição da mesma.. O SC/IPB  
 14 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Incluir o Sínodo Baixada Flumi-  
 15 nense na composição da JURET-RJ; 3. Quanto ao item 2 (“Transferir o Sínodo  
 16 Central Espiritossantente para a composição regional referente a JURET Belo  
 17 Horizonte”), não atender. <sup>18</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XIII - Quanto ao documento  
 18 130 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do Sol - Ementa: Proposta quanto á Compo-  
 19 sição Regional dos Sínodos em Relação ao Seminário Teológico Presbiteriano  
 20 Rev. Ashbel Green Simonton. Considerando: 1) Que a resolução CE-SC/IPB-  
 21 2004 Doc. XCVIII aprovou a atual composição das JURETs; 2) Que essa com-  
 22 posição levou em conta os Sínodos existentes à época; 3) Que no documento o  
 23 Sínodo Costa do Sol pleiteia sua inclusão, bem como dos Sínodos Carioca, Gua-  
 24 nabara e Baixada Fluminense na composição da JURET-RJ; 4) Que, além disso,  
 25 a proposta trata da transferência de 01 (um) Sínodo para compor a JURET-BH, o  
 26 qual, entretanto, não se manifestou a respeito; 5) Que atualmente o número de  
 27 Sínodos é maior que aquele considerado quando da supra referida resolução da  
 28 CE-SC/IPB-2004; O SC-E/IPB - 2014 RESOLVE: 1. Atender quanto à inclusão  
 29 dos Sínodos Costa do Sol, Carioca, Guanabara e Baixada Fluminense na com-  
 30 posição da JURET-RJ; 2. Determinar à JET que estude um novo realinhamento  
 31 na composição das JURETs, contemplando o atual número de Sínodos, apre-  
 32 sentando Relatório a CE-SC/IPB-2016. <sup>19</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XIV - Quanto ao  
 33 documento 063 - Oriundo do(a): Junta de Educação Teológica - Ementa: So-  
 34 licitação de pronunciamento quanto a idoneidade confessional de duas institui-  
 35 ções: A Faculdade Internacional de Teologia Reformada (FITREF) e o Seminário  
 36 Martin Bucer (BUCER). Considerando: 1) Que a JET vem emitindo pareceres  
 37 sobre a idoneidade confessional de Instituições Teológicas, em cumprimento à  
 38 Resolução 134 da CE/SC-IPB-2008, quando acionada por presbitérios;2) Que  
 39 a questão da “idoneidade” de instituições de ensino teológico foi definida pela  
 40 resolução supra, como aquelas “cujos conteúdos programáticos oferecidos este-  
 41 jam de acordo com a Confessionalidade da Igreja Presbiteriana do Brasil”;3) Que  
 42 a Secretaria Executiva do Supremo Concilio-IPB recebeu documento do Sínodo

<sup>16</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. X - Quanto ao documento 062 - Solicitação de pronunciamento do Supremo Concílio que determine aos Presbitérios que determine aos Presbitérios o cumprimento do princípio constitucional insculpido no caput do Art. 118 da CI/IPB.

<sup>17</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XI - Quanto ao documento 097 - Solicitação de inclusão do Vale dos Sinos nas JURETs..

<sup>18</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XII - Quanto ao documento 184 - Proposta de realinhamento da JURET/RJ e inclusão do Sínodo Baixada Fluminense na composição da mesma.

<sup>19</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XIII - Quanto ao documento 130 - Proposta quanto á Composição Regional dos Sínodos em Relação ao Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton.

1 Central Espiritosantense (CE-SCE-003.2013), encaminhando consulta que ha-  
 2 via se originado no Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Guarapari, che-  
 3 gando ao Sínodo pelo Presbitério de Vila Velha - PRVV (Ofício 004/2013) sobre  
 4 idoneidade de duas Instituições Teológicas de Ensino: a Faculdade Internacional  
 5 de Teologia Reformada (FITREF) e Seminário Martin Bucer (BUCER);4) Que os  
 6 referidos documentos foram encaminhados pela SE-IPB à CE/SC-IPB-2013; e  
 7 que esta CE, pela Resolução 203 (CCIII) encaminhou o expediente à JET, para  
 8 que emitisse o parecer solicitado, retornando à CE/SC-IPB-2014;5) Que a JET  
 9 cumpriu o que foi solicitado; O SC-E-IPB-2014, em sua reunião Extraordinária  
 10 de Novembro, RESOLVE: 1) Acolher o parecer da JET, que aponta idoneidade  
 11 confessional às duas instituições, mas que afirma concomitantemente que, em  
 12 virtude de suas grades curriculares e escopo das matérias, não são instituições  
 13 que SUBSTITUEM os seminários da IPB e não podem ser consideradas para  
 14 o preparo integral de futuros ministros da IPB, cabendo tão somente a possibi-  
 15 lidade de transferência de até 40% dos créditos requeridos em Seminários da  
 16 IPB, a critério das Congregações dos Seminários, conforme Regimento das JU-  
 17 RETs e Seminários aprovado pelo SC-IPB-2010; esclarecer aos presbitérios que  
 18 os candidatos ao Ministério formados nessas instituições deverão ser encami-  
 19 nhados aos Seminários da IPB para complementação de currículo ou traçar-lhes  
 20 programa de estudo que contemple disciplinas complementares suficientes para  
 21 a formação do ministro presbiteriano. 2) Parabenizar a JET pela análise realizada  
 22 e dados compilados 3) Encaminhar o Parecer da JET in totum ao Sínodo Cen-  
 23 tral Espiritosantense, para que informe aos Concílios inferiores sobre o seu teor;  
 24 4) Reafirmar a resolução SC-70-097: “Recomendar a todos os presbitérios da  
 25 IPB que encaminhem os seus candidatos ao Sagrado Ministério aos seminários  
 26 da IPB”.<sup>20</sup>TRABALHOS SUSPENSOS - Às 18h, com uma oração feita pelo Rev.  
 27 Geomário Moreira Carneiro do Sínodo Taguatinga suspende-se a Reunião para  
 28 o jantar. REINÍCIO DOS TRABALHOS - Às 19h30min reinicia-se a Reunião com  
 29 uma oração feita pelo Presb. Wilson Souza do Sínodo Guanabara. SC-E/IPB-  
 30 2014 - DOC.XV - Quanto ao documento 132 - Oriundo do(a): Sínodo Brasília  
 31 - Ementa: Solicitação de reconhecimento de cursos ministrados pela Faculdade  
 32 Sul Americana válidos para missionários da IPB.. Considerando: 1) A pertinência  
 33 da solicitação em vista da necessidade da obra missionária; 2) Que é competên-  
 34 cia da JET avaliar para que “os conteúdos programáticos oferecidos estejam de  
 35 acordo com a confessionalidade da IPB” (resolução 134 da CE/SC/IPB-2008); O  
 36 SC/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Enviar o documento à JET  
 37 para que esta avalie os conteúdos programáticos e preste relatório à CE/SC/IPB-  
 38 2016.<sup>21</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XVI - Quanto ao documento 199 - Oriundo do(a):  
 39 Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Consulta sobre Idoneidade da Facul-  
 40 dade FATESUL com vistas a envio de aspirantes ao ministério. Considerando:  
 41 1) A pertinência da solicitação em vista da necessidade da obra no sul do país;  
 42 2) Que é competência da JET avaliar para que “os conteúdos programáticos  
 43 oferecidos estejam de acordo com a confessionalidade da IPB” (resolução 134  
 44 da CE/SC/IPB-2008); O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.  
 45 Enviar o documento à JET para que esta avalie os conteúdos programáticos e

<sup>20</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XIV - Quanto ao documento 063 - Solicitação de pronuncia-  
 mento quanto a idoneidade confessional de duas instituições: A Faculdade Internacio-  
 nal de Teologia Reformada (FITREF) e o Seminário Martin Bucer (BUCER).

<sup>21</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XV - Quanto ao documento 132 - Solicitação de reconhecimento  
 de cursos ministrados pela Faculdade Sul Americana válidos para missionários da IPB.

1 preste relatório à CE/SC/IPB-2016.<sup>22</sup> NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE EXPEDI-  
 2 ENTE - É nomeada a Comissão de Expediente para tratar dos DOC. 149, 41, 23,  
 3 192 - Criação de Instituto Bíblico, composto pelos seguintes membros: Relator:  
 4 Rev. Marcio Tadeu Marchi; Membros: Rev. Lindemberg Clemente de Moraes,  
 5 Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho, Rev. Américo Lamas de Menezes, Rev. Daniel  
 6 Alves da Costa, Rev. Francisco Villalba Mongelos, Rev. Darly Tomé da Silva, Rev.  
 7 Ruy de Araújo Santos, Rev. Elizeu Gomes de Vasconcelos, Presb. Ciro Aimberé  
 8 de Moraes Santos, Presb. Héber Cardoso da Silva, Presb. Luiz Augusto Correa  
 9 Bueno, Presb. Alcenir Lúcio de Souza, Presb. Ávido Rodrigues de Medeiros e  
 10 Presb. Hélio Camargo de Oliveira.<sup>23</sup> SC-E/IPB-2014 - DOC.XVII - Quanto ao do-  
 11 cumento 005 - Oriundo do(a): Comissão nomeada pelo SC-IPB 2010 - Ementa:  
 12 Relatório da Comissão nomeada para responder consulta sobre Prática de un-  
 13 ção com óleo. O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar  
 14 o relatório nos seus termos, a saber: CONSIDERANDO QUE:1) Apesar de en-  
 15 contrarmos no Antigo Oriente a unção com óleo com finalidades profiláticas e  
 16 medicinais, não encontramos esta prática no Antigo Testamento associada com  
 17 freqüência ao ofício dos sacerdotes e profetas. Conforme a exposição do Dr. Au-  
 18 gustus Nicodemus ; “o óleo referido por Tiago é o de oliva, comum na Palestina,  
 19 que é mencionado mais de 200 vezes na Bíblia. Ele era usado como combustível  
 20 de lâmpadas (Mt 25.3,4,8), como remédio (Lc 10.34), para unções em festas (Lc  
 21 7.46; cf Hb 1.9: uma possível referencia à festa da consagração de reis). Por  
 22 fim, a unção do doente deveria ser feita “em nome do Senhor, à semelhança de  
 23 outros atos cristãos, como pregar (At 9.28; Tg 5.10), disciplinar membros faltosos  
 24 (1 Co 5.4), passar determinações apostólicas (2 Ts 3.6) ou os atos cristãos em  
 25 geral (Cl 3.17)“. 2) O Antigo Testamento usa a palavra mǎshah (chrio na LXX)  
 26 na unção com óleo de reis, profetas e sacerdotes para a consagração em seus  
 27 respectivos ofícios (1 Sm 9.16; Ex 29.7; 1 Rs 19.16). No Novo Testamento a  
 28 ordenação de presbíteros e diáconos é realizada pela imposição de mãos e não  
 29 mais pela unção com óleo (At 6.1-6; 1Tm 4.14; 2 Tm 1.6).3) Segundo Lothar Co-  
 30 enen e Colin Brown, o Novo Testamento usa a palavra aleiphō (ungir) somente  
 31 8 vezes, em contraste com a palavra mais importante chrio (ungir) usada siste-  
 32 maticamente no Antigo Testamento (Septuaginta). Logo, o Novo Testamento usa  
 33 a palavra aleiphō (ungir) para se referir consistentemente à ação física de un-  
 34 gir, praticada exclusivamente sobre pessoas: para o cuidado do corpo (Mt 6.17);  
 35 como sinal de honra a um hóspede (Lc 7:38, 46; Jo 11:2; 12:3); honrar os mortos  
 36 (Mc 16.1); e na oração pela cura dos enfermos (Mc 6.13; Tg 5.14). Os discípulos  
 37 de Jesus Cristo curaram numerosos doentes unguindo-os com óleo (aleiphō), ve-  
 38 mos isto, em uma das viagens missionárias ordenadas pelo Senhor, de acordo  
 39 com Marcos 6.13. 4) Tiago recomenda que os presbíteros, a pedido dos próprios  
 40 crentes enfraquecidos por uma doença, os visitem e orem por ele unguindo-o com  
 41 óleo em nome do Senhor (Tg 5.14). 5) A prática recomendada por Tiago não ti-  
 42 nha caráter medicinal, uma vez que a mesma era para ser feita pelos presbíteros,  
 43 em nome do Senhor e acompanhada de oração e fé.6) A oração da fé mencio-  
 44 nada por Tiago (5:15) é dada por Deus quando soberanamente deseja curar o  
 45 doente através da oração; não sendo este o caso sempre.7) A Confissão de Fé  
 46 de Westminster não inclui a unção com óleo entre os elementos de culto: A lei-  
 47 tura das Escrituras com o temor divino, a sã pregação da palavra e a consciente  
 48 atenção a ela em obediência a Deus, com inteligência, fé e reverência; e cantar

<sup>22</sup> SC-E/IPB-2014 - Doc. XVI - Quanto ao documento 199 - Consulta sobre Idoneidade da Faculdade FATESUL com vistas a envio de aspirantes ao ministério.

<sup>23</sup> Nomeação de Comissão de Expediente para tratar da criação de Instituto Bíblico.

1 salmos com graças no coração, bem como a devida administração e digna re-  
 2 cepção dos sacramentos instituídos por Cristo - são partes do ordinário culto de  
 3 Deus, além dos juramentos religiosos; votos, jejuns solenes e ações de graças  
 4 em ocasiões especiais, tudo o que, em seus vários tempos e ocasiões próprias,  
 5 deve ser usado de um modo santo e religioso (CFW XXI, 5) 8) Da mesma forma  
 6 os Princípios de Liturgia da IPB não incluem a unção com óleo como parte do  
 7 culto presbiteriano: O culto público consta ordinariamente de leitura da Palavra de  
 8 Deus, pregação, cânticos sagrados, orações e ofertas. A ministração dos sacra-  
 9 mentos, quando realizada no culto público, faz parte dele (PL Art. 8).9) A unção  
 10 de doentes com óleo foi deturpada pela Igreja Católica Apostólica Romana que  
 11 a transformou no sacramento da extrema unção a ser aplicado a doentes termi-  
 12 nais, sendo duramente criticada por João Calvino, mas que continua em prática  
 13 até os dias de hoje, na Igreja Católica Apostólica Romana, conforme a Constitui-  
 14 ção Apostólica "Sacram Unctionem Infirmorum" - sobre o sacramento da unção  
 15 dos enfermos de 30 de novembro de 1972 do papa Paulo VI.10) As igrejas neo-  
 16 pentecostais, da mesma forma, deturparam o sentido bíblico da unção de doen-  
 17 tes, transformando-a em ato litúrgico público visando libertação de enfermidades  
 18 e demônios, e emprestando um caráter místico à mesma e também na unção  
 19 de objetos.11) É necessário visitar os enfermos e trazer-lhes conforto e espe-  
 20 rança.12) Que a oração da fé e a unção com óleo não deve substituir a busca  
 21 pelos recursos da medicina. Conforme afirma Dr Hernandes Lopes: "Cremos  
 22 firmemente que a medicina é dádiva de Deus. Cremos que ela deve ser usada  
 23 como recurso legítimo, estabelecido pelo próprio Deus." O SUPREMO CONCÍ-  
 24 LIO RESOLVE:1) Reafirmar que Deus é soberano para atender ou não, aos pedi-  
 25 dos nas orações, segundo sua suprema vontade, independente da fé do crente.  
 26 2) Determinar aos pastores e presbíteros que não unjam pessoas ou objetos com  
 27 óleo durante cultos de qualquer natureza, públicos ou em casas, quer sejam reu-  
 28 niões ou encontros em quaisquer lugares.3) Permitir excepcionalmente que a  
 29 unção com óleo seja realizada, exclusivamente em pessoas, nunca em objetos,  
 30 pelos pastores e presbíteros somente quando forem convidados por membros  
 31 enfermos de suas igrejas, em suas casas, orando por eles e suplicando de Deus  
 32 o seu pronto restabelecimento.4) Que a exceção mencionada no item anterior  
 33 fica à discricão dos pastores e presbíteros das igrejas locais uma vez certifica-  
 34 dos de que o enfermo crente, não atribui poderes miraculosos ao óleo e também  
 35 que seu emprego não irá gerar superstições e misticismo. <sup>24</sup>SC-E/IPB-2014 -  
 36 **DOC.XVIII - Quanto ao documento 031 - Oriundo do(a): Especial - Ementa:**  
 37 **Relatório de Comissão Especial nomeada para redigir a Carta Pastoral so-**  
 38 **bre o dízimo como método de contribuição praticado pela IPB.** Considerando  
 39 que: 1. o texto proposto não se restringe ao assunto determinado tratando não  
 40 somente do dízimo bíblico devido por todo crente em Deus conforme instrução  
 41 das Escrituras mas também do ensino das mesmas Escrituras sobre ofertas al-  
 42 çadas e de gratidão não fazendo a devida separação entre um assunto e outro,  
 43 baseando o ensino do dízimo em argumentos e exemplos de ofertas, casos dos  
 44 textos da viúva pobre e da carta aos coríntios que falam em ofertas para atender  
 45 aos necessitados; 2. no mesmo documento há tratativa da verba determinada  
 46 constitucionalmente como dízimo a ser enviada ao supremo concílio O SC-E IPB  
 47 2014 Resolve: Não aprovar a proposta da referida comissão e nomear comis-

<sup>24</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XVII - Quanto ao documento 005 - Relatório da Comissão nomeada para responder consulta sobre Prática de unção com óleo.

1 são permanente para apresentar relatório em 2018 <sup>25</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XIX  
 2 - Quanto ao documento 049 - Oriundo do(a): Comissão nomeada pelo SC-IPB  
 3 2010 - Ementa: Relatório da Comissão Permanente nomeada para tratar de Pro-  
 4 posta de Ordenação de Diaconisas. O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar  
 5 conhecimento; 2. Aprovar o relatório em seus termos, a saber: “Considerando:  
 6 a) Que o próprio Supremo Concílio em 2005 (Doc. XXIX) já deliberou sobre a  
 7 matéria, observando a manifestação contrária da maioria dos Presbitérios vo-  
 8 tando contra a ordenação de Diaconisas e tomando esta como posição definida  
 9 sobre o assunto; b) Que não existe nenhum fato novo que justifique outra con-  
 10 sulta aos Presbitérios para outro debate; c) Que na Bíblia, nossa Regra de Fé  
 11 e Prática, inexistente na defesa da ordenação de mulheres ao Diaconato, ainda  
 12 que mostre mulheres piedosas que serviam à Igreja em função Diaconal; Re-  
 13 solve: 1. Alertar a Igreja Presbiteriana do Brasil quanto ao perigo dos modismos  
 14 criados em outras denominações, isentas de análise mais profundas das Escritu-  
 15 ras, procurando evitar as influencias destes grupos em nosso meio; 2. Reforçar  
 16 o que diz a CI/IPB em seu artigo 83, letra “x”, que dentre as funções privativas do  
 17 Conselho consta a designação, se convier, de mulheres piedosas para cuidarem  
 18 dos enfermos, dos presos, das viúvas e órfãos, dos povos em geral, para alivio  
 19 dos que sofrem; 3. Arquivar o assunto.” 3. Rogar as ricas bênçãos do Senhor  
 20 e agradecer o trabalho da douta comissão. <sup>26</sup> SC-E/IPB-2014 - DOC. XX - Voto  
 21 de Dissentimento - Art. 65, Parágrafo 1º - Quanto à decisão em relação ao Doc.  
 22 5 - Unção com Óleo, apresento a esta casa meu “voto de dissentimento”, consi-  
 23 derando que há elementos exegéticos e pastorais que não estão contemplados  
 24 discutidos adequadamente. Respeitosamente: Rev. José Maurício Passos Ne-  
 25 ponuceno.<sup>27</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. XXI - Voto de Dissentimento - Manifesto meu  
 26 voto de dissentimento, pela decisão do Plenário sobre o assunto “Unção com  
 27 Óleo”. Os textos bíblicos apresentados para sustentar a decisão devem ser li-  
 28 dos no seu contexto histórico redentivo, com todos os outros textos que estão  
 29 ligados aos Apóstolos e suas prerrogativas. A aprovação como está sugere por  
 30 implicações a criação de um novo sacramento. Autores: Rev. Ewerton Barcelos  
 31 Tokashiki, Rev. Josafá Vasconcelos, Rev. Arthum Padua Carvalho e Rev. Sa-  
 32 muel Bezerra Ribeiro.<sup>28</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.XXII - Quanto ao documento 012 -  
 33 Oriundo do(a): Comissão nomeada pelo SC-E-2010 - Ementa: Relatório da Co-  
 34 missão Permanente para tratar da consulta sobre casamento misto e cerimônia  
 35 religiosa. O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar.  
 36 <sup>29</sup>ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA SESSÃO REGULAR: Às 22h encerra-se a  
 37 Primeira Sessão Regular da Reunião Extraordinária do Supremo Concílio da IPB  
 38 - 2014 com uma oração feita pelo Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior. E,  
 39 para constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário a tudo pre-  
 40 sente, lavro e assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secretário Execu-  
 41 tivo em livro próprio.<sup>30</sup> **ATA DA SEGUNDA SESSÃO REGULAR DA REUNIÃO  
 42 EXTRAORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA**

<sup>25</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XVIII - Quanto ao documento 031 - Relatório de Comissão Especial nomeada para redigir a Carta Pastoral sobre o dízimo como método de contribuição praticado pela IPB.

<sup>26</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XIX - Quanto ao documento 049 - Relatório da Comissão Permanente nomeada para tratar de Proposta de Ordenação de Diaconisas.

<sup>27</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. XX - Voto de Dissentimento - Art. 65, Parágrafo 1º

<sup>28</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. XXI - Voto de Dissentimento

<sup>29</sup>SC-E/IPB-2014 - Doc. XXII - Quanto ao documento 012 - Relatório da Comissão Permanente para tratar da consulta sobre casamento misto e cerimônia religiosa.

<sup>30</sup>ENCERRAMENTO DA I SESSÃO REGULAR - 12/11/2014 - 22h

1 **DO BRASIL - 2014 - SCE/IPB - 2014** - Às 8h do dia 13 do mês de novembro  
 2 do ano de 2014, no CENTRO DE TURISMO DE PRAIA FORMOSA - Rodovia  
 3 do Sol, km 35 - Praia Formosa - Santa Cruz - Aracruz - ES, no Salão do Centro  
 4 de Convenções Antônio Oliveira,<sup>31</sup> sob a presidência do Rev. Roberto Brasileiro  
 5 Silva, reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - SC/IPB em  
 6 sua reunião Extraordinária.<sup>32</sup>**EXERCÍCIO ESPIRITUAL** - Tem início o Exercício  
 7 Espiritual que é composto de oração pelo Rev. Juarez Marcondes Filho, seguida  
 8 de um hino de louvor ao nosso Deus entoado pelo Presb. Azineto Moura Santos.  
 9 Em seguida o Rev. Geraldo Silveira Filho toma a palavra e após orar traz a men-  
 10 sagem baseada no Livro de Gêneses Capítulo 49, Versículos 1 e 2. O exercício  
 11 espiritual é encerrado com uma oração feita pelo Rev. Valdeci da Silva Santos,  
 12 Secretário Geral de Apoio Pastoral.<sup>33</sup>**COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente  
 13 compõe a mesa do concílio com os seguintes membros: Rev. Roberto Brasileiro  
 14 da Silva - Presidente, Rev. Augustus Nicodemus Lopes - Vice-presidente, Rev.  
 15 Juarez Marcondes Filho - Secretário Executivo, Rev. José Romeu da Silva - Pri-  
 16 meiro Secretário, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário, Rev. Alcyon  
 17 Vicente Pinto da Costa Junior - Terceiro Secretário, Rev. Ewerton Barcelos To-  
 18 kashiki - Quarto Secretário e Presb. José Alfredo Marques de Almeida - Tesou-  
 19 reiro.<sup>34</sup>**VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Deputados presentes: **804**, Sínodos pre-  
 20 sentes: **80**; Presbitérios presentes: **271**<sup>35</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXIII - Quanto**  
 21 **ao documento 042 - Oriundo do(a): Sínodo Alagoas-Sergipe - Ementa: Soli-**  
 22 **cita que o SC/IPB aprecie a matéria relativa à Tradução a Bíblia na co-edição**  
 23 **entre CEPEB e SBB, apontando uma solução definitiva sobre o assunto.**  
 24 Considerando:1. que a NVI (Nova Versão Internacional) em Isaías 52.15 traduz  
 25 o texto como “de igual modo ele aspergirá as nações”;2. que a tradução bíblica  
 26 deste texto e de outros é matéria central em nossa fé;3. que o Rev. Billy Lane e o  
 27 outros professores, como Paulo Anglada, têm contribuições a dar, bem como os  
 28 professores dos seminários da IPB, têm estudos aprofundados sobre o tema. **O**  
 29 **SC-E IPB 2014 Resolve:** Encaminhar a matéria à comissão permanente, a fim  
 30 de que as diversas traduções usadas sejam avaliadas, relatando o assunto por  
 31 completo ao SC-2018.<sup>36</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXIV - Quanto ao documento**  
 32 **070 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste de Minas - Ementa: Proposta visando a**  
 33 **proibição de ilustração que aludam às Pessoas da Trindade nos materiais**  
 34 **impressos da Editora Cultura Cristã..** Considerando: 1) Que o uso das supra-  
 35 citadas ilustrações, não viola em nada o Segundo Mandamento mencionado; 2)  
 36 Que há falta de dados estatísticos e provas cabais que possam corroborar com  
 37 as afirmações do Sínodo proponente; 3) Que as revistas publicadas pela Casa  
 38 Editora Presbiteriana - CEP, não fere preceitos bíblicos, mas procura pedagogi-  
 39 camente corroborar com o aprendizado; 4) Que as ilustrações não visam levar  
 40 ninguém ou nada à adoração e o caráter é tão somente ilustrativo, pois, caso a  
 41 ilustração servisse à adoração seria muito perigosa; **O SC/IPB 2014 RESOLVE:**  
 42 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender o pedido de proibição das impressões de

<sup>31</sup>**Data e local da reunião** - 12/11/2014 - Centro de convenções de Turismo de Praia Formosa - Aracruz - ES

<sup>32</sup>**Presidente da Reunião** - Rev. Roberto Brasileiro

<sup>33</sup>**Exercício Espiritual**

<sup>34</sup>**Composição da Mesa**

<sup>35</sup>**QUORUM** - 804 Deputados presentes - 80 Sínodos - 271 Presbitérios

<sup>36</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXIV - Doc. XXIII** - Quanto ao documento 042 - Solicita que o SC/IPB aprecie a matéria relativa à Tradução a Bíblia na co-edição entre CEPEB e SBB, apontando uma solução definitiva sobre o assunto.



1 ilustrações nas revistas publicadas pela Casa Editora Presbiteriana - CEP.<sup>37</sup> **SC-**  
 2 **E/IPB-2014 - DOC.XXV - Quanto ao documento 182 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 3 **Central Espiritossantense - Ementa: Consulta quanto ao Capítulo XXIX, Art.**  
 4 **III da Confissão de Fé de Westminster - Santa Ceia.** Considerando: 1) Que  
 5 na Ministração da Santa Ceia aos enfermos, idosos, incapacitados o Ministro o  
 6 faz juntamente com outros membros do Conselho e da Igreja representando a  
 7 comunidade e o faz também participando dos elementos; 2) Que a congregação  
 8 não se limita exclusivamente ao ajuntamento dos crentes em lugar físico; 3) Que  
 9 embora a confissão de fé faça citação aos membros presentes, a mesma não  
 10 desclassifica os membros não presentes, deixando-os em uma situação inferior  
 11 dentro do corpo de Cristo; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 12 2. Esclarecer que em relação aos questionamentos números 1, 2 e 3, afirma-  
 13 mos que não estamos descumprindo a Confissão de Fé de Westminster - CFW,  
 14 tampouco o PL/IPB em seu Art. 7º; 3. Que em relação aos questionamentos  
 15 números 4 e 5, ainda que houvesse a necessidade de promover alteração na  
 16 Confissão de Fé de Westminster não o caberia nesta situação, pois a clareza do  
 17 ensino bíblico dissipa quaisquer dúvidas; 4. Divulgar as decisões aos interes-  
 18 sados.<sup>38</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. XXVI - Voto de Dissentimento** - Nos termos do  
 19 Art. 65 § 1º da CI-IPB, apresentamos voto de dissentimento quanto à decisão do  
 20 Plenário que rejeitou o doc. 12 - Relatório da Comissão Permanente para respon-  
 21 der a consulta sobre “Casamento Misto e Cerimônia Religiosa”. Consideramos  
 22 a decisão equivocada e contrária ao ensino Bíblico pelas seguintes razões: 1. O  
 23 ensino das Escrituras é claro sobre o tema do casamento misto, não havendo dú-  
 24 vida legítima sobre sua condenação, tanto no Antigo como no Novo Testamento;  
 25 2. Esse entendimento bíblico é claramente apresentado em nossos símbolos de  
 26 fé, conforme bem fundamentou o relatório rejeitado pelo Plenário; 3. A rejeição  
 27 ao documento 12 resulta na manutenção de decisões anteriores deste Supremo  
 28 Concílio que toleram o casamento misto e causam confusão a ministros e mem-  
 29 bros da IPB; 4. A graça abundante de Deus ao tratar os crentes que transgridem  
 30 esta ordenança não pode ser fundamento para a persistência do erro, à luz de  
 31 Rm. 6; 5. As dificuldades e desgastes que envolvem o pastoreio de irmãos  
 32 que decidem trilhar o caminho do casamento misto não são justificativa plausível  
 33 para a rejeição do ensino bíblico que encontra sistematizado em nossa Confis-  
 34 são de Fé; 6. A rejeição do documento e a manutenção de decisões anteriores  
 35 resultam numa revogação tácita do item III do capítulo XXIV da Confissão de Fé  
 36 de Westminster sem, contudo, o devido processo constitucional de alteração dos  
 37 símbolos de fé, que é o mesmo procedimento para alteração de nossa Constitui-  
 38 ção interna, nos termos dos artigos 139 a 142 da CI-IPB. **Autores:** Presb. Flavio  
 39 Roberto de Almeida Heringer, Rev. Ithamar Climaco Ximenes Filho, Rev. Ge-  
 40 raldo Silveira Filho, Rev. Giovan Amaral Casteluber, Rev. Davi Charles Gomes,  
 41 Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Ronaldo Acioly Cadena de Oli-  
 42 veira, Rev. Mauro Fernando Meister, Presb. Marlon Iris Mendonça e Rev. Adilson  
 43 Maciel de Araujo.<sup>39</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.XXVII - Quanto ao documento 203 -**  
 44 **Oriundo do(a): Presbitério Metropolitano da Bahia - Ementa: Solicitação**  
 45 **de anulação da Decisão da CE-SC/IPB sobre Mulheres Ocupando Púlpitos**

<sup>37</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. XXIV** - Quanto ao documento 070 - Proposta visando a proi-  
 bição de ilustração que aludem às Pessoas da Trindade nos materiais impressos da  
 Editora Cultura Cristã..

<sup>38</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. XXVI - Doc. XXV** - Quanto ao documento 182 - Consulta  
 quanto ao Capítulo XXIX, Art. III da Confissão de Fé de Westminster - Santa Ceia.

<sup>39</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. XXVI** - Voto de Dissentimento.

1 **das Igrejas.** Considerando: 1) Os termos do Art.97, letra “a” da CI-IPB, com-  
 2 binado com o seu Parágrafo Único, que tratam da exclusividade do SC-IPB no  
 3 tratamento de questões e instruções de teor teológico; 2) Que na decisão em  
 4 tela (CE-SC/IPB-2013 - DOC.XXXVII) a CE-SC/IPB oferece instrução que incide  
 5 em questões doutrinárias, o que não lhe compete; 3) A importância e dificuldade  
 6 do tema, sobretudo na complexidade do entendimento dos termos utilizados na  
 7 resposta à pergunta 158 do Catecismo Maior que nos informa que a Palavra  
 8 deve ser pregada “somente por aqueles que foram devidamente aprovados e  
 9 chamados para o ministério”; 4) Que compete ao Supremo Concílio formular pa-  
 10 drões doutrinários e litúrgicos (Art. 97 alínea “a” - CI-IPB), bem como resolver,  
 11 em última instância, questões e dúvidas que subam dos concílios inferiores (Art.  
 12 97 alínea “c” - CI-IPB). **O SC-E/IPB 2014 RESOLVE:** 1. Revogar as decisões da  
 13 CE-SC/IPB-2012 - DOC.CLIX e CE-SC/IPB-2013 - DOC.XXXVII; 2. Nomear uma  
 14 Comissão Permanente para tratar do significado da pergunta 158 do Catecismo  
 15 Maior e encaminhar relatório à próxima RO-SC/IPB.<sup>40</sup>**REUNIÃO SUSPensa.** Às  
 16 10h30min suspende-se a Reunião para um breve intervalo. **REINÍCIO DA REU-**  
 17 **NIÃO.** Às 10h45min com uma oração feita pelo Rev. Arnaldo Matias Cavalcante  
 18 Filho a Reunião é reiniciada.<sup>41</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXVIII - Quanto ao do-**  
 19 **documento 185 - Oriundo do(a): Sínodo Baurú - Ementa: Consulta sobre a**  
 20 **Ordem Demolay.** Considerando: 1) Que a Ordem Demolay é reconhecidamente  
 21 em sua estrutura um braço da maçonaria, sendo que para ser estabelecida pre-  
 22 cisa estar debaixo da tutela de um maçom, caracterizando assim uma extensão  
 23 da mesma; 2) Que a consulta do Sínodo de Bauru é de extrema relevância para  
 24 que haja um posicionamento oficial da IPB sobre o assunto; O SC-E/IPB 2014  
 25 **RESOLVE:** Determinar que todas as decisões com respeito a Maçonaria estabe-  
 26 lecidas no SC/IPB 2006 Doc. CIV se aplicam também a chamada a Ordem De-  
 27 molay e similares.<sup>42</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXIX - Quanto aos documentos 047,**  
 28 **171 - Oriundos do(a): Sínodo Meridional; Sínodo Pernambuco - Ementas:**  
 29 **Solicitar ao Supremo Concílio que as Resoluções quanto a Maçonaria se-**  
 30 **jam Cumpridas na íntegra, ou seja, nenhum Maçom deve assumir qualquer**  
 31 **cargo de ofício dentro da IPB ou dentro das Instituições por ela administra-**  
 32 **das.; Consultas sobre Cargos e Funções de pessoas ligadas à Maçonaria**  
 33 **na IPB..** Considerando: Que as decisões tomadas no SC/IPB de 2006 e 2010  
 34 vetam a conciliação de cargos na IPB e a Prática Maçônica. O SC-E/IPB 2014  
 35 **RESOLVE:** 1. Reafirmar tais resoluções e determinar que os Concílios da IPB  
 36 atentem com zelo ao que preceitua o Art. 70 alínea “e” da CI-IPB; 2. Determinar  
 37 que todos os eleitos a qualquer cargo a partir desta RO SC/IPB 2014, declarem  
 38 estar em consonância com esta resolução, para ocupar o respectivo cargo.<sup>43</sup>**SC-**  
 39 **E/IPB-2014 - DOC.XXX - Quanto ao documento 188 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 40 **Baurú - Ementa: Consulta sobre o Modelo Discipulado Apostólico - MDA.**  
 41 Considerando: A falta de entendimento correto sobre o MDA, o SC-E IPB 2014  
 42 resolve: formar uma Comissão Permanente para rever os objetivos corretos dos

<sup>40</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXVII** - Quanto ao documento 203 - Solicitação de anulação da Decisão da CE-SC/IPB sobre Mulheres Ocupando Púlpitos das Igrejas.

<sup>41</sup>**REUNIÃO SUSPensa e REINÍCIO DA REUNIÃO**

<sup>42</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXVIII** - Quanto ao documento 185 - Consulta sobre a Ordem Demolay.

<sup>43</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXIX** - Quanto aos documentos 047, 171 - Solicitar ao Supremo Concílio que as Resoluções quanto a Maçonaria sejam Cumpridas na íntegra, ou seja, nenhum Maçom deve assumir qualquer cargo de ofício dentro da IPB ou dentro das Instituições por ela administradas.; Consultas sobre Cargos e Funções de pessoas ligadas à Maçonaria na IPB..

1 ministerios de células e MDA nas igrejas da IPB.<sup>44</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXXI**  
 2 **- Quanto ao documento 080 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa:**  
 3 **Consulta quanto a Legalidade de Criação de Junta Sinodal de Missões.**  
 4 Considerando: 1) Que o SC-IPB 1998 - DOC. LXXI já disciplina parcialmente  
 5 a matéria; 2) Que não há impedimento constitucional à obra de evangelização  
 6 do sínodo, aliás, é dever inerente a cada cristão ou concílio; O SC/IPB 2014 **RE-**  
 7 **SOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Ampliar os limites da resolução da SC-IPB  
 8 1998 - DOC. LXXI para informar ao Sínodo Rio Doce que não há qualquer im-  
 9 pedimento na criação de uma autarquia (artigo 105 CI/IPB) ou órgão interno do  
 10 sínodo que fomente o trabalho de evangelização, seja de modo direto, ou através  
 11 de parceria com os órgãos missionários da IPB.<sup>45</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXXII -**  
 12 **Quanto ao documento 156 - Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense -**  
 13 **Ementa: Solicitação ao Plano Missionário Cooperativo/IPB que estabeleça**  
 14 **e torne claro os critérios para apresentação de projetos, cujas parcerias**  
 15 **possam ser aprovadas como delimitação geográfica, demográfica e finan-**  
 16 **ceira.** Considerando: 1) Que os critérios para aprovação de projetos no PMC  
 17 estão disciplinados no artigo 12 do Regimento Interno do referido órgão, con-  
 18 forme CE/IPB 2012 DOC CC; 2) Que, de fato, existem critérios que podem ser  
 19 melhor delimitados e explicitados; 3) A relevância da obra de plantação de igrejas  
 20 no Brasil, e a necessidade de critérios claros para o investimento dos recursos  
 21 da IPB; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento.<sup>46</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 22 **DOC.XXXIII - Quanto ao documento 150 - Oriundo do(a): Sínodo Sul do Bra-**  
 23 **sil - Ementa: Solicitação para iniciar plantio de 10 novas igrejas no Estado**  
 24 **do Rio Grande do Sul..** Considerando: Que a Junta de Missões Nacionais e o  
 25 Plano Missionário Cooperativo desenvolvem e orientam projetos de plantação de  
 26 igrejas no âmbito da IPB. O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 27 2. Louvar a Deus pela visão de expansão missionária e plantação de novas igre-  
 28 jas do referido concílio.<sup>47</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXXIV - Quanto ao documento**  
 29 **151 - Oriundo do(a): Sínodo Sul do Brasil - Ementa: Solicitação para ini-**  
 30 **ciar plantio de 10 novas Igrejas no Oeste Catarinense.** Considerando: Que  
 31 a Junta de Missões Nacionais e o Plano Missionário Cooperativo desenvolvem  
 32 e orientam projetos de plantação de igrejas no âmbito da IPB. O SC/IPB 2014  
 33 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Louvar a Deus pela visão de expansão  
 34 missionária e plantação de novas igrejas do referido concílio.<sup>48</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 35 **- DOC.XXXV - Quanto ao documento 120 - Oriundo do(a): Sínodo Integra-**  
 36 **ção Catarinense - Ementa: Solicitação de Ações do SC para consolidação**  
 37 **dos projetos de expansão missionária no Sul.** Considerando que os órgãos  
 38 competentes da IPB para gerir a plantação de igrejas no território nacional são  
 39 a JMN e o PMC; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reco-

<sup>44</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXX** - Quanto ao documento 188 - Consulta sobre o Modelo Discipulado Apostólico - MDA.

<sup>45</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXI** - Quanto ao documento 080 - Consulta quanto a Legalidade de Criação de Junta Sinodal de Missões.

<sup>46</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXII** - Quanto ao documento 156 - Solicitação ao Plano Missionário Cooperativo/IPB que estabeleça e torne claro os critérios para apresentação de projetos, cujas parcerias possam ser aprovadas como delimitação geográfica, demográfica e financeira.

<sup>47</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXIII** - Quanto ao documento 150 - Solicitação para iniciar plantio de 10 novas igrejas no Estado do Rio Grande do Sul..

<sup>48</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXIV** - Quanto ao documento 151 - Solicitação para iniciar plantio de 10 novas Igrejas no Oeste Catarinense.

1 nhecer a visão missionária da Sínodo Integração Catarinense.<sup>49</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 2 **DOC.XXXVI - Quanto ao documento 175 - Oriundo do(a): Sínodo Sul do Bra-**  
 3 **sil - Ementa: Envidar esforços para organização de dois novos presbitérios;**  
 4 **um na Serra Gaúcha e outro no Centro Norte Gaúcho..** Considerando: 1) Que  
 5 segundo o artigo 94, alínea a da CI/IPB, é de competência dos Sínodos a cria-  
 6 ção de presbitérios; 2) Que a IPB já está oferecendo amplo apoio aos projetos de  
 7 plantação de novas igrejas naquela região, e conseqüentemente, possibilitando  
 8 a criação de novos presbitérios; O SC-E/IPB - 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhe-  
 9 cimento; 2. Reconhecer a visão missionária do Sínodo Sul do Brasil.<sup>50</sup>**SC-E/IPB-**  
 10 **2014 - DOC.XXXVII - Quanto ao documento 152 - Oriundo do(a): Sínodo Sul**  
 11 **do Brasil - Ementa: Consolidar o Projeto Avança Sul já iniciados com vistas**  
 12 **a sua organização..** Considerando que a IPB já está oferecendo amplo apoio  
 13 aos projetos de plantação de novas igrejas naquela região; O SC-E/IPB 2014 **RE-**  
 14 **SOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reconhecer a visão missionária do Sínodo  
 15 Sul do Brasil; 3. Recomendar que a JMN, o PMC e a JPEF continuem envidando  
 16 esforços para a consolidação dos projetos de novas igreja na região do Sul do  
 17 Brasil.<sup>51</sup>**REUNIÃO SUSPensa.** Às 12h, com uma oração feita pelo Rev. Juarez  
 18 Marcondes, suspende-se a Reunião para o almoço. **REINÍCIO DA REUNIÃO.**  
 19 Às 14h com uma oração feita pelo Rev. Mauro Sérgio Aiello a Reunião é rei-  
 20 niciada.<sup>52</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXXVIII - Quanto aos documentos 122, 148**  
 21 **- Oriundos do(a): Sínodo Integração Catarinense; Sínodo Sul do Brasil -**  
 22 **Ementas: Solicitação de Ações para estabelecimento de um Colégio Pres-**  
 23 **biteriano Mackenzie nas cidades de Florianópolis e Joinville.; Solicitação**  
 24 **de Estudos Técnicos para a viabilidade de abertura de um Colégio Presbi-**  
 25 **teriano Mackenzie em Porto Alegre..** Considerando: 1) O árduo trabalho de  
 26 evangelização dos irmãos presbiterianos do Sul do Brasil; 2) Que os Sínodos:  
 27 Integração Catarinense (SIC) e Sul do Brasil (SSB) aprovaram criar um Projeto  
 28 de Expansão Missionária, intitulado “Avança Sul”, envolvendo a revitalização e  
 29 multiplicação das igrejas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, começando a  
 30 partir dos Projetos já existentes e mirando em alvos estratégicos para os próxi-  
 31 mos dez anos; 3) Que existe a necessidade de consolidação dos trabalhos já  
 32 iniciados com vistas à organização: Florianópolis Sul, Barreiros, Brusque e Vila  
 33 Nova (projetos em parceria com o PMC) e Meia Praia (projeto da IP Itapema)  
 34 e Indaial (projeto em parceria com a JMN); 4) Que existe a disposição de ini-  
 35 ciar o plantio de 10 novas igrejas na área Leste do Estado de Santa Catarina,  
 36 nas seguintes cidades estratégicas: Araquari, Mafra, Jaraguá do Sul, São João  
 37 Batista, Pomerode, Gaspar, Laguna, Imbituba, São Francisco do Sul e Braço do  
 38 Norte; 5) Que existe a aspiração de se criar um Instituto Bíblico para a formação  
 39 e capacitação de liderança dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;  
 40 6) Que existe a solicitação de ambos os Sínodos para a realização de estudos  
 41 técnicos para a viabilidade de abertura de um Colégio Presbiteriano em Porto  
 42 Alegre, Florianópolis e Joinville; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Parabenizar  
 43 os respectivos Sínodos pelas aspirações evangelísticas e pelo trabalho de pro-

<sup>49</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXV** - Quanto ao documento 120 - Solicitação de Ações do SC para consolidação dos projetos de expansão missionária no Sul.

<sup>50</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXVI** - Quanto ao documento 175 - Envidar esforços para organização de dois novos presbitérios; um na Serra Gaúcha e outro no Centro Norte Gaúcho..

<sup>51</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXVII** - Quanto ao documento 152 - Consolidar o Projeto Avança Sul já iniciados com vistas a sua organização..

<sup>52</sup>**REUNIÃO SUSPensa e REINÍCIO DA REUNIÃO**

1 1. pagamento do Evangelho; 2. Determinar ao Conselho de Curadores do Instituto  
 2 Presbiteriano Mackenzie - IPM, que realize estudos técnicos que viabilizem o es-  
 3 tabelecimento de um Colégio Presbiteriano nas Cidades de Porto Alegre, Join-  
 4 ville e Florianópolis, e entregue parecer técnico à CE-SC/IPB 2016. Observar as  
 5 prioridades já decididas pelo Supremo Concílio.<sup>53</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XXXIX**  
 6 **- Quanto ao documento 101 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa:**  
 7 **Reconhecimento da Agência Nossa Missão sediada em Baurú/SP, como en-**  
 8 **tidade para-eclesialística da IPB..** Considerando que a entidade não enviou seu  
 9 estatuto; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Solicitar ao  
 10 presbitério que envie o estatuto à CE-SC/IPB 2015, delegando poderes a CE  
 11 para deliberar a respeito; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre a amada institui-  
 12 ção.<sup>54</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XL - Quanto ao documento 121 - Oriundo do(a):**  
 13 **Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Solicitação de ações do SC/IPB**  
 14 **para alteração do Modelo de Gestão de recursos da expansão missionária.**  
 15 Considerando: 1) Que o Sínodo não justificou os motivos para tal alteração; 2)  
 16 Que o atual modelo de gestão contempla tanto igrejas, quanto presbitérios; 3)  
 17 Que a preferência no atendimento às propostas é decidida pelo órgão missioná-  
 18 rio da IPB, cada um de *per se* conforme os critérios estabelecidos em seus regi-  
 19 mentos. O SC-E/IPB - 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reconhecer  
 20 a preocupação do concílio com a obra missionária da IPB; 3. Não atender.<sup>55</sup>**SC-**  
 21 **E/IPB-2014 - DOC.XLI - Quanto ao documento 052 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 22 **Unido - Ementa: Proposta do Presbitério Pirituba sobre criação da Agência**  
 23 **de Missões Nacionais.** O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 24 2. Não atender.<sup>56</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XLII - Quanto ao documento 167 -**  
 25 **Oriundo do(a): Sínodo Tocantins - Ementa: Proposta de Reestruturação da**  
 26 **Junta de Missões Nacionais.** O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** Não atender.<sup>57</sup>**SC-**  
 27 **E/IPB-2014 - DOC. XLIII - Comissão Permanente para tratar da Tradução de**  
 28 **Isaías 52.15** - É criada a Comissão Especial Permanente para tratar do Doc.  
 29 42 - Tradução de Isaías 52.15 composta pelos seguintes membros: Rev. Mauro  
 30 Meister (SP) - RELATOR, Rev. Magno Vinicius Paterlini, Rev. Luis Carlos Cintra  
 31 de Souza, Rev. William Lacy Lane (PR), Rev. Romualdo Correa (SP), Rev. Wag-  
 32 ner Nogueira, Rev. Ely Gonçalves, Rev. Manassés Junior Villaça (MG), Rev.  
 33 Marcelo Smargiase (SP), Pb. Rogério Kampa.<sup>58</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XLIV -**  
 34 **Quanto aos documentos 119, 124, 173, 187, 205 - Oriundos do(a): Sínodo**  
 35 **Integração Catarinense; Sínodo Integração Catarinense; Sínodo Sul do Bra-**  
 36 **sil; Sínodo Integração Catarinense; Sínodo Sul do Brasil - Ementas: Soli-**  
 37 **citação mecanismo financeiros para investimento patrimonial nos projetos**  
 38 **missionários no Sul.; Solicitação de ações do SC/IPB para Alteração do**

<sup>53</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXVIII** - Quanto aos documentos 122, 148 - Solicitação de Ações para estabelecimento de um Colégio Presbiteriano Mackenzie nas cidades de Florianópolis e Joinville.; Solicitação de Estudos Técnicos para a viabilidade de abertura de um Colégio Presbiteriano Mackenzie em Porto Alegre..

<sup>54</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XXXIX** - Quanto ao documento 101 - Reconhecimento da Agência Nossa Missão sediada em Baurú/SP, como entidade para-eclesialística da IPB..

<sup>55</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XL** - Quanto ao documento 121 - Solicitação de ações do SC/IPB para alteração do Modelo de Gestão de recursos da expansão missionária.

<sup>56</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLI** - Quanto ao documento 052 - Proposta do Presbitério Pirituba sobre criação da Agência de Missões Nacionais.

<sup>57</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLII** - Quanto ao documento 167 - Proposta de Reestruturação da Junta de Missões Nacionais.

<sup>58</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. XLIII** - Comissão Especial Permanente para tratar da Tradução de Isaías 52.15

1 **Regimento Interno do Fundo de Empréstimo da IPB para Projetos de Ex-**  
 2 **panção Missionária.; Solicitar alterações quanto ao Fundo de Empréstimo**  
 3 **da IPB.; Proposta de Alteração do Regimento Interno da Junta Patrimonial,**  
 4 **Econômica e Financeira.; Solicitar ações do SC/IPB para estabelecer me-**  
 5 **canismos financeiros para investimento nos Projetos Missionários do RS e**  
 6 **SC com contrapartida da IPB a fundo perdido para aquisições patrimoniais**  
 7 **dando preferência aos Projetos em consolidação..** Pedidos de alterações no  
 8 Regulamento do Fundo de Empréstimo e criação de Fundo para Aquisições de  
 9 imóveis nos campos missionários. Considerando 1) Que a política de aporte de  
 10 recursos para a obra missionária é papel do CG, que detém 54% do orçamento  
 11 da Igreja; 2) Que as propostas não definem as fontes de recursos para financiar  
 12 um outro fundo e nem o montante e nem ainda se é retornável ou não, o que  
 13 aponta para estudos complementares; 3) Que a IPB já dispõe de um Fundo de  
 14 Empréstimo administrado pela JPEF e que atende aos pedidos de empréstimo;  
 15 4) Que é de importância vital a existência de mecanismos financeiros específi-  
 16 cos e mais flexíveis do que os atuais para aquisições patrimoniais em projetos  
 17 de plantação de Igrejas dos campos missionários; 5) Que a criação de novas  
 18 linhas de créditos devem subordinar-se ao Plano de Diretrizes Orçamentárias,  
 19 que disciplina os percentuais de aplicação da receita da IPB; 6) Que a solidez do  
 20 Fundo de Empréstimo está vinculado ao retorno das prestações, devendo haver  
 21 um equilíbrio entre o volume de empréstimos concedidos e o prazo de retorno;  
 22 7) Que a dilatação do prazo de empréstimo e de carência não é da conveniência  
 23 da IPB, pelos reflexos negativos que podem causar ao Fundo de Empréstimo. O  
 24 **SC-E IPB 2014 Resolve:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não alterar o Regulamento  
 25 do Fundo de Empréstimo, por não atender aos interesses da IPB. 3. Determinar  
 26 a JPEF em conversa com os órgãos missionários, estude a viabilidade de novo  
 27 mecanismo que contemple os projetos de aquisição e construção de imóveis  
 28 do PMC, JMN e APMT, respeitadas as regras do fundo e apresentando relató-  
 29 rio à CE-SC-2015.<sup>59</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XLV - Quanto ao documento 194**  
 30 **- Oriundo do(a): Presbitério Norte Paulistano - Ementa: Proposta de for-**  
 31 **mação de Comissão Especial do Supremo Concílio-IPB.** Considerando: 1)  
 32 Que o documento foi encaminhado ao SC/IPB-2014 dentro do que preceitua a  
 33 CI/IPB em seu artigo 63; 2) Que a proposta está embasada nos artigos 98 e 99  
 34 item 2 da CI/IPB; 3) Que o documento trata da criação de Comissão Especial  
 35 do Supremo Concílio para: “a) Analisar os casos de repercussão nacional e/ou  
 36 internacional e definir os que mereçam um pronunciamento da IPB. b) Preparar  
 37 um pronunciamento que aborde a questão de maneira bíblica, criativa, objetiva  
 38 e oportuna, apontando para o que preceitua a Palavra de Deus. c) Promover  
 39 ampla divulgação nacional nos principais órgãos de imprensa (jornais, revistas,  
 40 internet, emissoras de rádio e televisão), além dos meios oficiais e outros atual-  
 41 mente disponíveis da IPB, para conhecimento da população brasileira. d) Baixar  
 42 aos concílios inferiores para que divulguem os pronunciamentos em nível regi-  
 43 onal, através de boletins, jornais locais, quadros informativos, websites, etc. e)

<sup>59</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLIV** - Quanto aos documentos 119, 124, 173, 187, 205 - So-  
 licitação mecanismo financeiros para investimento patrimonial nos projetos missioná-  
 rios no Sul.; Solicitação de ações do SC/IPB para Alteração do Regimento Interno do  
 Fundo de Empréstimo da IPB para Projetos de Expansão Missionária.; Solicitar altera-  
 ções quanto ao Fundo de Empréstimo da IPB.; Proposta de Alteração do Regimento  
 Interno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.; Solicitar ações do SC/IPB para  
 estabelecer mecanismos financeiros para investimento nos Projetos Missionários do  
 RS e SC com contrapartida da IPB a fundo perdido para aquisições patrimoniais dando  
 preferência aos Projetos em consolidação..

1 Prever os recursos necessários para a divulgação dos pronunciamentos, con-  
 2 forme item “c”, para a dotação orçamentária da IPB.”; 4) Que o art. 97 da CI/IPB  
 3 dispõe sobre a competência do Supremo Concílio, letra “a) formular sistemas ou  
 4 padrões quanto a fé; estabelecer regras de governo, de disciplina e de liturgia, de  
 5 conformidade com o ensino das Sagradas Escrituras;” 5) Que o art. 1º da CI/IPB  
 6 *in fine* preceitua que a Igreja Presbiteriana do Brasil “é pessoa jurídica, de acordo  
 7 com as leis do Brasil, sempre representada civilmente pela sua Comissão Exe-  
 8 cutiva e exerce o seu Governo por meio de Concílios e indivíduos, regularmente  
 9 instalados.”; 6) Que o art. 5º do Regimento Interno (RI) da Comissão Execu-  
 10 tiva do Supremo Concílio dispõe: “Compete ao Presidente: ... b) Representar a  
 11 igreja internamente, bem como nas relações intereclesiásticas e sociais; c) Exer-  
 12 cer a representação da personalidade jurídica da igreja, ativa, passiva, judicial e  
 13 extrajudicialmente. ...” 7) Que o art. 3º letra “I” do RI-CE/IPB dispõe: “A Comis-  
 14 são Executiva poderá nomear consultoria de técnicos para assisti-la na solução  
 15 dos vários assuntos de sua competência.” O SC-E/IPB 2014 RESOLVE: 1. To-  
 16 mar conhecimento; 2. Negar provimento.<sup>60</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. XLVI - Voto**  
 17 **de Dissentimento quanto ao Doc. 70 - Uso de Ilustração pela CEP** - Quero  
 18 expressar meu voto de dissentimento quanto à decisão deste Concílio referente  
 19 ao uso de imagem de Cristo em nossas revistas de Escola Dominical; A decisão  
 20 é uma expressa desobediência às Escrituras quanto aos textos que se referem  
 21 ao Sagrado Mandamento e a II Coríntios 5.16; Também agride frontalmente à  
 22 pergunta 109 do Catecismo Maior. É incoerente quanto a própria decisão deste  
 23 Concílio quanto a retirada da pomba em nosso logotipo, por representar uma das  
 24 pessoas da Trindade. E que tais figuras detratam a glória de nosso Salvador que  
 25 possui duas naturezas que não pode ser separadas. **Autor:** Rev. Josafá Vas-  
 26 concelos.<sup>61</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. XLVII - Quanto ao documento 113 - Oriundo**  
 27 **do(a): Especial - Ementa: Relatório parcial da Comissão Especial sobre Po-**  
 28 **sicionamento diante do Projeto de Lei do Senado Federal n 236, de 2012,**  
 29 **Novo Código Civil..** Considerando: 1) Que todo arcabouço jurídico de uma na-  
 30 ção tem como premissa os valores éticos imperantes na sociedade, e que as  
 31 leis nada mais são do que o reflexo daquilo que os cidadãos, individualmente e  
 32 coletivamente, têm como linha mestra em suas condutas, bem como a escala  
 33 de valores éticos esposadas pela nação como um todo; 2) O alto grau de capa-  
 34 citação não apenas dos doutos membros da comissão nomeada, mas também  
 35 do assessor convidado; 3) A complexidade dos temas envolvidos na proposta do  
 36 novo Código Penal; 4) A miríade de informações analisadas pela referida Comis-  
 37 são, bem como o seu cotejo com os valores cristãos e reformados que servem  
 38 de baluarte à linha ética da denominação; 5) Que o relatório parcial demonstra  
 39 inequivocamente que apesar de muitas das proposições virem ao encontro das  
 40 aspirações da igreja presbiteriana, outros, ao contrário disso, colidem de forma  
 41 pungente com os valores éticos, especialmente do mundo reformado, do qual a  
 42 IPB é porta-voz natural, ante o valoroso histórico da denominação nas questões  
 43 da cidadania e educação; 6) O tripé da igreja composto pelas máximas: a) anun-  
 44 ciar o Reino de Deus; b) educar para a vivência cristã; c) assistir o ser humano  
 45 em suas necessidades; 7) Que é missão da igreja representar Cristo no mundo;  
 46 8) Que o “educar para a vivência cristã” implica necessariamente em apontar os  
 47 erros e desvios na sociedade como um todo, e evitar que o pecado se instale na

<sup>60</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLV** - Quanto ao documento 194 - Proposta de formação de Comissão Especial do Supremo Concílio-IPB.

<sup>61</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. XLVI** - Voto de Dissentimento quanto ao Doc. 70 - Uso de Ilustração pela CEP

1 escala de valores éticos que devem conotar o Código Penal; 9) Que a IPB pre-  
 2 cisa estar ciente do contexto cívico que a rodeia, e que efetivamente deve agir  
 3 de forma racional, consciente e responsável em sede de vida civil; 10) Que é  
 4 do maior relevo estar a IPB assessorada de pessoas capazes, como já demons-  
 5 trado pela douta Comissão Especial; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar co-  
 6 nhecimento; 2. Deferir os pleitos inscritos nos itens “a” a “d” do Relatório Parcial  
 7 da Comissão Especial nomeada pela CE-SC/IPB 2013, Doc. CLXIII, a saber: “a)  
 8 Que seja a Igreja Presbiteriana do Brasil incentivada ao levantamento de um cla-  
 9 mor em orações ao SENHOR incessantemente, rogando a misericórdia de Deus  
 10 e sua intervenção na formulação do Novo Código Penal, sobretudo, nos pontos  
 11 acima elencados que podem agredir a ética cristã oriunda da Bíblia. b) Que seja  
 12 mantida esta Comissão Especial, contando com a contribuição do assessor con-  
 13 vidado, para que a mesma acompanhe a tramitação do Projeto de Lei do Código  
 14 Penal, no Congresso Nacional, apresentando anualmente um relatório sobre a  
 15 sua evolução, com a oferta de sugestões de procedimentos para a Igreja Pres-  
 16 biteriana do Brasil, mediante a formação de grupos que estudem os itens mais  
 17 sensíveis à Igreja, com participação de especialistas, com a devida sustentação  
 18 teológica reformada e jurídica. c) Que se promova a edição de uma Carta Pasto-  
 19 ral, onde se esclareça a Igreja Presbiteriana do Brasil sobre os temas, apontando  
 20 a posição contrária da IPB em seus aspectos espiritual, científico e social. d)  
 21 Que sejam feitos esclarecimentos e orientações quanto à discussão legislativa  
 22 no Congresso Nacional, estimulando que os membros de igrejas presbiterianas  
 23 remetam e-mail, telefonemas, cartas aos seus representantes no Congresso Na-  
 24 cional demonstrando a contrariedade com a aprovação das possibilidades legais  
 25 acima elencadas, que eventualmente atentem contra os ensinamentos bíblicos e  
 26 a consciência dos crentes.”; 3. Nomear comissão permanente para acompanhar  
 27 a tramitação do Projeto de Lei do Novo Código Penal, composta dos seguintes  
 28 membros: Rev. José Romeu da Silva, Rev. Donaldo de Lima Moraes, Rev. Mil-  
 29 ton Ribeiro e Rev. Leandro da Motta Oliveira e dos Presb. Josimar Santos Rosa,  
 30 Presb. Anízio Alves Borges e Presb. Romildo Nunes Ferreira; 4. Determinar à  
 31 comissão nomeada que apresente relatório regular a CE/SC até que seja sancio-  
 32 nada a Lei do Novo Código Penal; 5. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida  
 33 dos membros da Comissão Permanente nomeada pela CE-SC/IPB 2013, bem  
 34 como ao assessor convidado, pelo zelo e dedicação no cumprimento o mister  
 35 que lhes fora confiado.<sup>62</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XLVIII - Quanto ao documento**  
 36 **104 - Oriundo do(a): Sínodo Norte de Minas - Ementa: Solicitação de no-**  
 37 **meação de Comissão Especial do SC/IPB para elaborar uma ação concreta**  
 38 **que garanta o cumprimento do Art. 26 dos Atos das Disposições Constitu-**  
 39 **cionais Transitórias (ADCT-CF 1988), cujo tema é a realização de auditoria**  
 40 **da dívida pública brasileira..** Considerando: 1) Que apesar de ser uma rea-  
 41 lidade terrível da sociedade brasileira, a nomeação de uma Comissão Especial  
 42 não é o melhor caminho para se exigir uma auditoria sobre o atual problema da  
 43 dívida pública brasileira; 2) Que a IPB não dispõe de recursos para estes fins,  
 44 pois é preciso levar em conta as altas despesas com contratação de advoga-  
 45 dos, auditores e peritos, além de ser necessário um alto investimento financeiro  
 46 na formulação de processo e viagens, entre outras; 3) Que a IPB atualmente  
 47 possui questões internas mais urgentes a serem tratadas; O SC-E/IPB 2014 **RE-**  
 48 **SOLVE**: 1. Indeferir o pedido; 2. Parabenizar o conselho da Sétima Igreja Pres-

<sup>62</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLVII** - Quanto ao documento 113 - Relatório parcial da Comissão Especial sobre Posicionamento diante do Projeto de Lei do Senado Federal n 236, de 2012, Novo Código Civil.



1 biteriana de Montes Claros por trazer luz sobre o atual quadro da dívida pública  
 2 brasileira.<sup>63</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XLIX - Quanto ao documento 136 - Oriundo**  
 3 **do(a): Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação - Ementa:**  
 4 **Instrução normativa para Escrituração Contábil, Digital para Igreja..** Consi-  
 5 derando: 1) Que se trata de uma Instrução Normativa da Receita Federal, refe-  
 6 rente à escrituração Contábil Digital para Igrejas e entidades sem fins lucrativos;  
 7 2. Que a igreja, embora imune de tributação da Receita Federal, não o é, no  
 8 entanto, da prestação de sua declaração anual de Imposto de Renda; 3. Que  
 9 é nosso dever viver de forma transparente e cristalina, dando bom testemunho  
 10 da nossa fé cristã, honrando o nome de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo,  
 11 e propagando com lisura o Evangelho Salvador em Cristo Jesus; 4. O impres-  
 12 cindível conhecimento da matéria para o bem da igreja, evitando transtornos e  
 13 dificuldades com o fisco; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 14 2. Agradecer à APECOM o seu denodado zelo sobre as questões fiscais e con-  
 15 tábeis das nossas igrejas; 3. Encaminhar o documento a JPEF para avaliação  
 16 técnica prestando relatório a próxima CE-SC/IPB 2015.<sup>64</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.**  
 17 **L - Comissão de expediente para tratar dos Doc. 111 e 178 - Novas Núp-**  
 18 **cias** - É criada a Comissão Especial Permanente para tratar dos Doc. 111 e  
 19 178 - Novas Núprias, composta pelos seguintes membros: Relator: Rev. Davi  
 20 Charles Gomes. Membros: Presb. Orley Magalhães de Oliveira, Rev. Silas Da-  
 21 niel de Paulo, Presb. Antônio Carlos Alves, Rev. Augustus Nicodemus Lopes,  
 22 Rev. Samuel Bezzera Ribeiro, Rev. Paulo Bronzeli, Presb. Crescêncio de Barros  
 23 Silva, Rev. Eude Carvalho da Rocha, Rev. Lucas Ribeiro Da Silva, Rev. Joaquim  
 24 Mateus Barbosa, Rev. Wellington Ricardo, Rev. Oséias Barreto Velasco, Presb.  
 25 Odracir Lizete Martins, Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa, Rev. Gilson Mo-  
 26 reira, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Renato de Souza, Rev. Olivar Pereira,  
 27 Rev. Rev. Ewerton Barcelos Tokashik e Rev. Victor Alexandre Nascimento Xime-  
 28 nes<sup>65</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LI - Voto de Protesto quanto ao Doc. 80 - Criação**  
 29 **de Junta Sinodal de Missões** - Senhor presidente, vimos perante este concílio  
 30 registrar voto de PROTESTO contra aprovação do relatório quanto ao Doc 80 -  
 31 Criação de Junta Sinodal de Missões, pois o texto, como foi aprovado, dá liber-  
 32 dade a qualquer sínodo sob jurisdição deste concílio para que crie autarquias  
 33 para qualquer assunto que achar conveniente. E que tal atitude vai colidir com  
 34 funções privativas de concílios inferiores e outras autarquias já criadas para es-  
 35 tes fins. Justificamos nosso protesto observando que a CI/IPB art. 88 alínea I,  
 36 descreve como função privativa do presbitério “estabelecer e manter trabalhos de  
 37 evangelização, dentro dos seus próprios limites, em regiões não ocupadas por  
 38 outros presbitérios ou missões presbiterianas.” E que no artigo 94, não há des-  
 39 crição de que cabe ao Sínodo organizar trabalhos missionários, antes, cabe ao  
 40 sínodo, conforme alínea c, “superintender a obra de evangelização”. Portanto,  
 41 tal decisão francamente contraria o que temos como princípio de governabili-  
 42 dade e gerenciamento entre nossos concílios expressos em nossa constituição.  
 43 **Autores:** Rev. Robson Kempa - SMT - PRCM, Presb. Wesley Lopes Torres -

<sup>63</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLVIII** - Quanto ao documento 104 - Solicitação de nomeação de Comissão Especial do SC/IPB para elaborar uma ação concreta que garanta o cumprimento do Art. 26 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT-CF 1988), cujo tema é a realização de auditoria da dívida pública brasileira..

<sup>64</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XLIX** - Quanto ao documento 136 - Instrução normativa para Escrituração Contábil, Digital para Igreja..

<sup>65</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. L** - Comissão Especial Permanente para tratar dos Doc. 111 e 178 - Novas Núprias.

1 SMT - PRCM, Presb. Osmar Aires Rodrigues - SMT - PRCM.<sup>66</sup>**REUNIÃO SUS-**  
 2 **PENSA.** Às 16h suspende-se a Reunião para um breve intervalo. **REINÍCIO DA**  
 3 **REUNIÃO.** Às 16h40min com uma oração feita pelo Rev. Sérgio Paulo Mar-  
 4 tins Nascimento, a Reunião é reiniciada.<sup>67</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LII - Quanto ao**  
 5 **documento 135 - Oriundo do(a): Comissão de Organização, Sistemas e Mé-**  
 6 **todos - CSM - Ementa: Proposta de Alteração do Manual de Confeção de**  
 7 **Atas Eletrônicas.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Enviar  
 8 a Comissão de Sistemas e Métodos para pronunciamento e estudos jurídicos  
 9 para que ela envie relatório à CE-SC/IPB 2015 para sua aprovação.<sup>68</sup>**SC-E/IPB-**  
 10 **2014 - DOC.LIII - Quanto ao documento 037 - Oriundo do(a): Comissão de**  
 11 **Revitalização das Sociedades Internas - Ementa: Relatório Quadrienal da**  
 12 **Comissão de Revitalização das Sociedades Internas - Exercício 2010-2014.**  
 13 Considerando: 1) Que as sociedades internas na IPB constituem meio pelo qual  
 14 a IPB realiza seus esforços visando efetivação dos objetivos de servir a Deus e  
 15 ao próximo em todas as suas atividades; 2) Que as sociedades internas na IPB  
 16 são instrumento vital para procedimento em favor do cultivo sadio de atividades  
 17 espirituais, evangélicas, missionárias, culturais, artísticas, sociais e desporti-  
 18 vas; 3) Os recentes investimentos da IPB em favor da exata compreensão da  
 19 situação estrutural das sociedades internas, destacadamente o apoio concedido  
 20 à Comissão de Revitalização das Sociedades Internas; 4) Que os trabalhos da  
 21 Comissão foram reveladores quanto a variados aspectos, entretanto, é neces-  
 22 sário que se promovam ainda alguns ajustes para que assim se aprove uma  
 23 normatização final quanto ao tema; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar co-  
 24 nhecimento; 2. Agradecer aos zelosos integrantes da Comissão de Revitalização  
 25 das Sociedades Internas o trabalho até aqui realizado em favor da melhoria da  
 26 estrutura departamental mantida na IPB; 3. Alterar o artigo 145 do MUSI que  
 27 passa ter a seguinte redação: Este manual só poderá ser modificado no todo  
 28 ou em parte pelo Supremo Concílio ou pela sua Comissão Executiva por dele-  
 29 gação do SC/IPB. 4. Nomear Comissão Especial para concluir os trabalhos de  
 30 elaboração da versão final do manual, composta pelos seguintes nomes: Rev.  
 31 Saulo Carvalho (Relator); Rev. Eudes Oaks, Rev. Eramo José Babboni Silvério,  
 32 Presb. José Luis Araújo (sub-relator) e Presb. Mário Roberto Nascimento, todos  
 33 os secretários gerais das sociedades internas da IPB e os presidentes das confe-  
 34 derações nacionais, prestando relatório até a CE-SC/2016 para sua aprovação;  
 35 5. Nomear Comissão Permanente de Revitalização das Sociedades Internas; 6.  
 36 Baixar as propostas elencadas no relatório da comissão à CE-SC/IPB 2015 para  
 37 análise tendo em vista implicarem, inclusive, em despesas; 7. Dar poderes a  
 38 Comissão Executiva do Supremo Concílio para receber o relatório e aprová-lo.<sup>69</sup>  
 39 **SC-E/IPB-2014 - DOC.LIV - Quanto ao documento 138 - Oriundo do(a): Sí-**  
 40 **nodo Pernambuco - Ementa: Proposta de implementação de Meio Digital**  
 41 **de Carta Voto..** Considerando: 1) Que existe uma maior praticidade na comu-  
 42 nicação por meio de correios eletrônicos e afins; 2) Que atualmente já é uma  
 43 realidade a utilização de correios eletrônicos como instrumento formal de comu-  
 44 nicação entre os membros de Presbitérios, Sínodos e Supremo Concílio; 3) Que

<sup>66</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LI - Voto de Protesto quanto ao Doc. 80 - Criação de Junta Sinodal de Missões**

<sup>67</sup>**REUNIÃO SUSPENSADA e REINÍCIO DA REUNIÃO.**

<sup>68</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LII - Quanto ao documento 135 - Proposta de Alteração do Manual de Confeção de Atas Eletrônicas.**

<sup>69</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LIII - Quanto ao documento 037 - Relatório Quadrienal da Comissão de Revitalização das Sociedades Internas - Exercício 2010-2014.**

1 se faz necessário um aprofundado estudo sobre as mudanças na formas de co-  
 2 munição e as devidas adequações às mesmas; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:**  
 3 Encaminhar a proposta para a CSM- Comissão de Sistemas e Métodos, para  
 4 que a mesma realize um acurado estudo sobre a temática e as possibilidades de  
 5 adequação ou não as mesmas, e emita um parecer à CE-SC/IPB em 2015.<sup>70</sup>**SC-**  
 6 **E/IPB-2014 - DOC.LV - Quanto ao documento 157 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 7 **Integração Catarinense - Ementa: Consulta sobre qual secretário deve as-**  
 8 **sinar as atas junto com o presidente.** O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. To-  
 9 mar conhecimento; 2. Remeter a matéria à Comissão de Sistemas e Métodos  
 10 para pronunciamento na próxima CE-SC/IPB 2015.<sup>71</sup>**MOMENTO DE INTERCES-**  
 11 **SÃO.** O Presidente solicita aos Conciliares que de dois a dois orem intercedendo  
 12 por vários irmãos que estão passando por problemas de saúde.<sup>72</sup>**SUSPENSÃO**  
 13 **DA REUNIÃO.** Às 18h com uma oração feita pelo Presidente, a Reunião é sus-  
 14 pensa para o jantar. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Às 19h30min reinicia-se a Reu-  
 15 nião com uma oração feita pelo Rev. Celso De Medeiros Costa.<sup>73</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 16 **- DOC.LVI - Quanto ao documento 065 - Oriundo do(a): Sínodo Triângulo**  
 17 **Mineiro - Ementa: Solicitação de confecção de minuta para o Novo Manual**  
 18 **Presbiteriano contendo as alterações Aprovadas no Manual Presbiteriana**  
 19 **Edição 2013..** Considerando: 1) Que as alterações lançadas em publicações  
 20 anteriores a 2013 trazem entendimentos diversos às resoluções da IPB; 2) Que  
 21 uma nova edição com alterações pode gerar os mesmos conflitos; 3) Que a edi-  
 22 ção de 2013 tem atendido à Igreja; 4) Que as resoluções da CE/IPB e do SC/IPB  
 23 estão disponíveis no site da IPB; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar co-  
 24 nhecimento; 2. Não atender a solicitação.<sup>74</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LVII - Quanto**  
 25 **ao documento 085 - Oriundo do(a): Comissão de Organização, Sistemas e**  
 26 **Métodos - CSM - Ementa: Proposta de Elaboração do I-Reme - Índice de**  
 27 **referência de Ministérios Eclesiásticos..** Considerando: 1) A existência de  
 28 diversos ministérios atuando lado a lado com as sociedades internas da IPB;  
 29 2) Que muitos ministérios possuem regulamentos e normas elaboradas interna-  
 30 mente sem nenhuma padronização adequada; 3) Que o índice de referência de  
 31 ministério eclesiástico será de grande utilidade para as Igrejas, padronizando os  
 32 ministérios existentes. O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 33 2. Determinar à CSM que realize pesquisas de campo nas Igrejas, solicitando  
 34 compartilhamento de regimentos internos de ministérios diversos; 3. Determinar  
 35 à CSM que apresente um anteprojeto com todas as sugestões para avaliação no  
 36 SC-2018.<sup>75</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LVIII - Quanto ao documento 053 - Oriundo**  
 37 **do(a): Sínodo São Paulo - Ementa: Proposta de Revisão no Relatório de**  
 38 **Ministro.** Considerando: 1) Que o modelo atual de relatório já é abrangente o  
 39 suficiente para a devida avaliação da atuação pastoral; 2) Que há no modelo  
 40 acima referido, no item III - "Atuação Ministerial", e subitem 3 - "Assistência Pas-

<sup>70</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LIV** - Quanto ao documento 138 - Proposta de implementação de Meio Digital de Carta Voto..

<sup>71</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LV** - Quanto ao documento 157 - Consulta sobre qual secretário deve assinar as atas junto com o presidente.

<sup>72</sup>**MOMENTO DE INTERCESSÃO**

<sup>73</sup>**SUSPENSÃO E REINÍCIO DA REUNIÃO**

<sup>74</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LVI** - Quanto ao documento 065 - Solicitação de confecção de minuta para o Novo Manual Presbiteriano contendo as alterações Aprovadas no Manual Presbiteriana Edição 2013..

<sup>75</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LVII** - Quanto ao documento 085 - Proposta de Elaboração do I-Reme - Índice de referência de Ministérios Eclesiásticos..

1 toral“, célula específica na qual se pode relatar sobre “Aconselhamentos e Orien-  
 2 tações“; 3) Que não importa de como foi o “atendimento“, o qual sempre poderá  
 3 ter sido pessoalmente (com a presença, neste caso, do ministro), por telefone ou  
 4 mídia social, cujo conteúdo deste (atendimento) poderá ter sido de aconselha-  
 5 mento ou orientação, conforme a célula acima referida possibilita ou discrimina;  
 6 O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Não atender; 3. Ori-  
 7 entar ao ministro que achar imprescindível tais registros ou discriminações, que  
 8 use os espaços “opcionais“ da página 02 (dois) do relatório atual, ou anexe as  
 9 informações; 4. Encaminhar decisão aos proponentes rogando de Deus as ricas  
 10 bênçãos dos altos céus.<sup>76</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LIX - Quanto ao documento**  
 11 **186 - Oriundo do(a): Sínodo Oeste Rio de Janeiro - Ementa: Proposta de**  
 12 **Criação de Identificação Digital Eclesiástica dos Pastores e Presbíteros da**  
 13 **IPB..** Considerando: 1) Que a matéria demanda um apurado conhecimento jurí-  
 14 dico, contábil e de informática; 2) Que se faz necessário avaliar o custo benefício;  
 15 3) Que é imprescindível regulamentar a matéria com diretrizes segundo as leis  
 16 do nosso país. O SC/IPB - 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Re-  
 17 meter a matéria à Comissão de Sistemas e Métodos para que apresente relató-  
 18 rio na CE-SC-2016.<sup>77</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LX - Quanto ao documento 145 -**  
 19 **Oriundo do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Proposta quanto ao Con-**  
 20 **trole de Presença dos Deputados ao SC/IPB.** O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE**:  
 21 1. Tomar conhecimento; 2. Atender; 3. Recomendar aos Presbitérios o mesmo  
 22 zelo e preocupação do proponente na escolha dos seus representantes.<sup>78</sup>**SC-**  
 23 **E/IPB-2014 - DOC.LXI - Quanto ao documento 107 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 24 **Piratininga - Ementa: Consulta quanto Regime de Votação na CE-SC/IPB e**  
 25 **demais Concílios.** Considerando: 1) Que o artigo 32 do RI do SC e similares  
 26 nos demais concílios da IPB não restringe o voto secreto aos casos específicos  
 27 da alínea “c“ (*Por voto secreto nas eleições, na divisão ou fusão de sínodos em*  
 28 *casos de grave importância ao juízo do Supremo Concílio*), mas tão somente o  
 29 determina em tais casos; 2) Que o objetivo da alínea “c“ é resguardar a identi-  
 30 dade do votante nos casos elencados e não obrigatoriamente identificar os vo-  
 31 tantes nos demais casos; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2.  
 32 Reconhecer como legítimas as votações secretas nos demais casos elencados  
 33 nas alíneas “a“ (*ordinário simbólica*) e “b“ (*nominal, quando o Concílio assim o*  
 34 *deliberar*) dos mesmos artigos, a juízo dos Concílios e suas Comissões Executi-  
 35 vas.<sup>79</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXII - Quanto ao documento 115 - Oriundo do(a):**  
 36 **Presbitério Serrano Espiritossantense - Ementa: Consulta Constitucional.**  
 37 Considerando: 1) Que a exoneração a pedido tem caráter de foro íntimo; 2) Que  
 38 os ofícios previstos no Art. 25 da CI/IPB são perpétuos; 3) Que não há previsão  
 39 constitucional para o tratamento de diácono não reeleito; O SC-E/IPB 2014 **RE-**  
 40 **SOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que o presbítero que pedir a sua  
 41 exoneração automaticamente será designado presbítero em disponibilidade; 3.  
 42 Reafirmar a decisão SC/IPB-2010 - DOC. CLXIII: “... Proposta de revogação de  
 43 decisão do SC-IPB sobre Presbítero em disponibilidade: CONSIDERANDO: 1-

<sup>76</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LVIII** - Quanto ao documento 053 - Proposta de Revisão no Relatório de Ministro.

<sup>77</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LIX** - Quanto ao documento 186 - Proposta de Criação de Identificação Digital Eclesiástica dos Pastores e Presbíteros da IPB.

<sup>78</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LX** - Quanto ao documento 145 - Proposta quanto ao Controle de Presença dos Deputados ao SC/IPB.

<sup>79</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXI** - Quanto ao documento 107 - Consulta quanto Regime de Votação na CE-SC/IPB e demais Concílios..

1 Que as disposições contidas no Artigo 25, parágrafo 1º, da CI/IPB são claras ao  
 2 afirmar que o ofício do presbítero é perpétuo, todavia o seu exercício ou função  
 3 é temporário. 2 - Que o Artigo 56, Alínea “a” estabelece que a função do pres-  
 4 bítero cessa quando termina o mandato e, não sendo reeleito, tais prerrogativas  
 5 tornam-se comprometidas, conforme disposto na resolução SC/IPB-2006...”; 4.  
 6 Revogar a decisão CE-SC/IPB 72-036; 5. Propor emenda constitucional para in-  
 7 cluir a designação Diácono em Disponibilidade; 6. Baixar aos presbitérios.<sup>80</sup>**SC-**  
 8 **E/IPB-2014 - DOC.LXIII - Quanto ao documento 044 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 9 **Alagoas-Sergipe - Ementa: Consulta sobre Arts. 115, 116, e 117 do CD/IPB..**  
 10 O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** Responder ao consulente o que segue: Pergunta 1.  
 11 “Qual deve ser o procedimento constitucional para com um concílio da jurisdição  
 12 do SAS que não cumpre o encaminhamento de documento recursal apelató-  
 13 rio (Art. 115, 116 e 117 CD-IPB) respeitando a gradação conciliar ascendente  
 14 (Art. 63 CI-IPB), não tendo havido o impedimento (Art. 64 CI-IPB) para tanto;’  
 15 Resposta: O concílio convocado para fins judiciais (Art. 18 CD-IPB), embora per-  
 16 maneça com as características de concílio, o próprio diploma legal citado o de-  
 17 termina que age como tribunal fosse, portanto, os prazos são aqueles previstos  
 18 no CD, não podendo ser avocado o Art. 64 da CI-IPB. Cabe recurso extraordiná-  
 19 rio previsto nos Arts. 127 e seguintes do CD-IPB; Pergunta 2. “Qual a validade  
 20 legal de um documento recursal apelatório que chega a um Tribunal de Recursos  
 21 do SAS sem tramitar pelo respectivo concílio que abriga essa instância superior  
 22 de julgamento;’ Resposta: Documentos recursais que chegam a um Tribunal de  
 23 Recursos sem tramitar pelo concílio que abriga esta instância superior de julga-  
 24 mento não são válidos, exceto os recursos previstos no Art. 127 e seguintes do  
 25 CD-IPB; Pergunta 3. “Qual a validade legal de um documento recursal apelató-  
 26 rio que chega a um Tribunal de Recursos em instância superior ao SAS sem o  
 27 despacho do presidente do TR da instância inferior como determina o Art. 117  
 28 CD-IPB;’ Resposta: Não há validade por supressão de ato processual.<sup>81</sup>**SC-**  
 29 **E/IPB-2014 - DOC.LXIV - Quanto ao documento 094 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 30 **Rio Doce - Ementa: Consulta quanto a transferência de Igreja para outro**  
 31 **Presbitério..** Considerando que esta questão já foi respondida em consultas an-  
 32 teriores, O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** Reafirmar as resoluções transcritas abaixo:  
 33 CE-97-116 - Doc. XV - Quanto ao Doc. 38 - Do PRUN - Pbt. Unido transferência  
 34 de Igreja entre presbitérios de sínodos diferentes - A CE-SC/IPB resolve: Tomar  
 35 conhecimento do pedido de transferência da Igreja Presbiteriana de Bela Vista  
 36 jurisdicionada pelo Presbitério de Piratininga (Sínodo de Piratininga) para o Pres-  
 37 bitério Unido (Sínodo de São Paulo). Declarar que nos termos do artigo 94 “a” é  
 38 atribuição do Sínodo: organizar, disciplinar, fundir, dividir e dissolver presbitérios,  
 39 conseqüentemente cabe ao Sínodo determinar ao Presbitério que conceda carta  
 40 de transferência de uma Igreja para outro Presbitério do mesmo Sínodo. Decla-  
 41 rar ainda mais que quando o pedido de transferência de um Presbitério para a  
 42 jurisdição de outro Sínodo cabe aos sínodos interessados e envolvidos os enten-  
 43 dimentos e as ações constitucionais para que se efetue a transferência solicitada.  
 44 Declarar que segundo o Planejamento estratégico da IPB objetivo hoje é aumen-  
 45 tar o número de igrejas e não diminuir, que para tanto é de fundamental impor-  
 46 tância fortalecer as fracas; SC-E/IPB-2010 - DOC. LXIV - Quanto ao documento  
 47 340 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2009, Doc. CL - Oriundo do Sínodo Setentrional  
 48 - Ementa: Consultas a Concílios Maiores quanto a procedimentos legais. Quanto

<sup>80</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXII** - Quanto ao documento 115 - Consulta Constitucional.

<sup>81</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXIII** - Quanto ao documento 044 - Consulta sobre Arts. 115, 116, e 117 do CD/IPB..

1 ao Doc. 340, Consultas a Concílios Maiores Quanto a “Procedimentos Legais-  
2 Recepção de Ministro Evangélico Sem Carta de Transferência e Transferência  
3 de Igreja Entre Presbitérios. O SC-E/IPB - 2010 RESOLVE: 1) Informar que o ir-  
4 mão advindo de outra comunidade evangélica deve ser, primeiramente, recebido  
5 como membro de uma igreja local, conforme Art. 16, alínea 'b' da CI-IPB; 2) De-  
6 terminar que sejam aplicados os passos que o Presbitério julgar necessário, da  
7 Seção 4da CI-IPB, Candidatura e Licenciatura Para o Sagrado Ministério. 3) In-  
8 formar que compete aos Sínodos lidar com questões referentes a transferências  
9 de igrejas entre Presbitérios, conforme Art. 94, alínea “a” da CI-IPB e seguintes  
10 resoluções: “CE-1982- Doc. 55 - (...) 1) Considerando que aos sínodos compete  
11 estabelecer a jurisdição dos Presbitérios; Constituição da Igreja, artigo 94 'a' e  
12 Artigo 85. (...)” e “CE-1997- Doc. 116 - (...) transferência de Igreja entre pres-  
13 bitérios de sínodos diferentes (...). Declarar que nos termos do artigo 94 'a' é  
14 atribuição do Sínodo: organizar, disciplinar, fundir, dividir e dissolver presbitérios,  
15 consequentemente cabe ao Sínodo determinar ao Presbitério que conceda carta  
16 de transferência de uma Igreja para outro Presbitério do mesmo Sínodo. Decla-  
17 rar ainda mais que quando (houver) o pedido de transferência de um Presbitério  
18 para a jurisdição de outro Sínodo cabe aos sínodos interessados e envolvidos  
19 os entendimentos e as ações constitucionais para que se efetue a transferência  
20 solicitada”. 4) Orientar que as igrejas interessadas em transferir-se devem solici-  
21 tar ao seu Presbitério que, se aprová-lo, encaminhará ao Sínodo observando o  
22 Art. 63 da CI-IPB; CE-SC/IPB-2013 - DOC.CXVIII - Quanto ao documento 089  
23 - Oriundo do(a): Sínodo Central Espírito-Santense - Ementa: Encaminhamento  
24 de pedido de Reconsideração de Decisão da CE-SC/IPB sobre matéria conflit-  
25 tante com decisão SC-E - 2010.. Considerando: 1. Que a matéria em questão  
26 é disciplinada pela CI/IPB: “Art. 94 - Compete ao Sínodo: a) organizar, discipli-  
27 nar, fundir, dividir, e dissolver Presbitérios;” 2. Que existem decisões a respeito:  
28 “CE/SC 1982 - Doc. 55 ... 1) Considerando que aos Sínodos compete estabele-  
29 lecer a jurisdição dos Presbitérios; Constituição da Igreja, artigo 94 'a' e Artigo  
30 85. (...)”; “CE/SC 1997 - Doc. 116 (...) transferência de Igreja entre Presbitérios  
31 de Sínodos diferentes (...) Declarar que nos termos do artigo 94 'a' é atribuição  
32 do Sínodo: organizar, disciplinar, fundir, dividir e dissolver presbitérios, conse-  
33 quentemente cabe ao Sínodo determinar ao Presbitério que conceda carta de  
34 transferência de uma Igreja para outro Presbitério do mesmo Sínodo. Declarar  
35 ainda mais que quando o pedido de transferência de um Presbitério para a juris-  
36 dição de outro Sínodo cabe aos sínodos interessados e envolvidos os entendi-  
37 mentos e as ações constitucionais para que se efetue a transferência solicitada.”;  
38 3. Que o SC-E 2010 - pacificou entendimento sobre a matéria através do Doc.  
39 LXIV “(...) 3) Informar que compete aos Sínodos lidar com questões referentes  
40 a transferências de igrejas entre Presbitérios, conforme Art. 94, alínea “a” da  
41 CI-IPB e seguintes resoluções: “CE-1982 - Doc. 55 (...)” e “CE-1997- Doc. 116  
42 (...)”. 4) Orientar que as igrejas interessadas em transferir-se devem solicitar ao  
43 seu Presbitério que, se aprová-lo, encaminhará ao Sínodo observando o Art. 63  
44 da CI-IPB.” 4. Que a decisão CE-2012 - DOC CLXVI item 3 in fine “não havendo  
45 necessidade do consentimento do Presbitério para transferir-se qualquer igreja  
46 em sua jurisdição” conflita com as decisões anteriormente citadas A CE-SC/IPB  
47 - 2013 RESOLVE: 1. Revogar integralmente a decisão CE-2012 - DOC CLXVI  
48 item 3 por ser contrária a matéria pacífica; 2. Relembrar a decisão do SC-E 2010  
49 - Doc. LXIV “(...) 3) Informar que compete aos Sínodos lidar com questões re-  
50 ferentes a transferências de igrejas entre Presbitérios, conforme Art. 94, alínea  
51 “a” da CI-IPB e seguintes resoluções: “CE-1982- Doc. 55 - (...) 1) Considerando

1 que aos sínodos compete estabelecer a jurisdição dos Presbitérios; Constituição  
 2 da Igreja, artigo 94 'a' e Artigo 85. (...)“ e “CE-1997Doc. 116 - (...) transferência  
 3 de Igreja entre presbitérios de sínodos diferentes (...). Declarar que nos termos  
 4 do artigo 94 'a' é atribuição do Sínodo: organizar, disciplinar, fundir, dividir e  
 5 dissolver presbitérios, conseqüentemente cabe ao Sínodo determinar ao Pres-  
 6 bitério que conceda carta de transferência de uma Igreja para outro Presbitério  
 7 do mesmo Sínodo. Declarar ainda mais que quando (houver) o pedido de trans-  
 8 ferência de um Presbitério para a jurisdição de outro Sínodo cabe aos sínodos  
 9 interessados e envolvidos os entendimentos e as ações constitucionais para que  
 10 se efetue a transferência solicitada“. 4) Orientar que as igrejas interessadas em  
 11 transferir-se devem solicitar ao seu Presbitério que, se aprová-lo, encaminhará  
 12 ao Sínodo observando o Art. 63 da CI-IPB.“<sup>82</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXV - Voto**  
 13 **de Protesto quanto ao Doc. 5 - Unção com Óleo** - Registramos nosso voto de  
 14 protesto quanto à resolução SC-E/IPB-2014 - DOC.XVII sobre Unção com Óleo  
 15 pelos seguintes motivos: 1) Que há apenas duas passagens, em todo o Novo  
 16 Testamento que se referem à unção com óleo associada à cura divina, sendo  
 17 que em apenas uma delas a ação é recomendada, a saber, Tiago 5.14-15, en-  
 18 quanto que na outra, uma narrativa em Marcos 6.13, há um registro deste ato  
 19 realizado pelos apóstolos, sem uma ordenança explícita de Jesus, mas com sua  
 20 permissão; 2) Que, no caso de Marcos 6.13, a cura dos enfermos pelos apósto-  
 21 los ocorre no contexto de autenticação da credencial apostólica (ver 2Coríntios  
 22 12.12), portanto não se aplica aos demais crentes; 3) Que, conforme observado  
 23 pelo relatório da douta comissão (item 5), “a prática recomendada por Tiago não  
 24 tinha caráter medicinal, uma vez que a mesma era para ser feita pelos presbí-  
 25 teros, em nome do Senhor e acompanhada de oração e fé; 4) Que, de acordo  
 26 com o que é igualmente mencionado pela douta comissão (item 3), a palavra  
 27 grega utilizada nas duas passagens supracitadas não é o termo sacramental  
 28 “chrio“, mas “aleipho“, termo utilizado para referir-se também ao “cuidado com  
 29 o nosso corpo (Mt 6.17), como sinal de honra a um hóspede (Lc 7.38, 46; Jo  
 30 11.2; 12.3) e como sinal de honra aos mortos (Mc 16.1)“. 5) Que disto se segue  
 31 - embora tal conclusão não seja claramente mencionada pela douta comissão  
 32 - que a unção é um ato simbólico e cultural, ou seja, era símbolo dessa cura  
 33 que aconteceria pelo poder de Deus, por meio da “oração da fé“; 6) Que, no  
 34 caso específico de Tiago 5, temos uma ordem apostólica para os presbitérios  
 35 ungirem os enfermos, como indicam os respectivos verbos no imperativo aoristo  
 36 grego, com a garantia de que “a oração da fé salvará o enfermo, e o Senhor o  
 37 levantará“ (v. 15a), afirmando categórica e impreterivelmente a certeza da cura;  
 38 7) Que tal tipo de certeza só se aplica nas Escrituras ao contexto apostólico,  
 39 pois hoje não se pode afirmar que o doente sempre e impreterivelmente será  
 40 curado, 8) Que, na Igreja Primitiva, os presbíteros estavam diretamente ligados  
 41 aos apóstolos, como vemos no primeiro concílio em Jerusalém, conforme Atos  
 42 15; 9) Que, conforme entendimento da hermenêutica bíblico-reformada, não é  
 43 prudente sustentar uma prática com base apenas em uma passagem isolada  
 44 das Escrituras; 10) Que os nossos Símbolos de Fé não ensinam ou recomen-  
 45 dam nem orientam sobre o uso da unção com óleo sobre enfermos; 11) Que a  
 46 não utilização da unção com óleo sobre enfermos em nada prejudicará a igreja  
 47 quanto ao seu caminhar rumo à santificação e á sua vocação em glorificar o alto  
 48 nome do Senhor Deus; 12) Que, embora o relatório da digna comissão traga li-  
 49 mites na utilização, existe a possibilidade real de que tal prática seja influenciada

<sup>82</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXIV** - Quanto ao documento 094 - Consulta quanto a transfe-  
 rência de Igreja para outro Presbitério..

1 pelo misticismo e pela superstição, comuns em outros setores do evangelismo  
 2 brasileiro; 13) E que, por fim, nem no início da Igreja Presbiteriana, em 1560,  
 3 no período da Reforma Protestante, nem na implantação do presbiterianismo no  
 4 Brasil, a unção com óleo foi prática presbiteriana. **Autores:** Rev. Ageu Cirilo  
 5 de Magalhães Júnior, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Rev. Adilson Maciel de  
 6 Araujo, Presb. Luiz Augusto Gonzaga, Rev. Nelson França, Rev. Olivar Alves  
 7 Pereira, Presb. Amaro José Alves, Rev. Tiago Santos Santana, Rev. Ricardo  
 8 Reis Melo, Rev. Arthur Pádua Carvalho, Rev. Marcello de Aguiar Tavares, Rev.  
 9 Samuel Vitalino, Presb. Bruno Carapia, Presb. Geraldo Nunes Gomes, Presb.  
 10 Eli Medeiros, Presb. Ronaldo Azevedo do Amaral, Rev. Ewerton Tokashiki, Rev.  
 11 Donizete Ladeia, Presb. Daniel Batista de Souza, Rev. Cláudio Montmor de  
 12 Oliveira, Rev. Elias Batista Garcia, Rev. Marcio de Souza Lima, Presb. Orley  
 13 Magalhães de Oliveira, Rev. Renildo Farias dos Santos, Rev. Marcos André Mar-  
 14 ques, Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa, Presb. Tarcísio Lourenço Pereira  
 15 Pinto, Presb. Rubem Serra Ribeiro, Rev. André do Carmo Silvério, Rev. Antônio  
 16 José Oliveira, Presb. George Santos Almeida, Rev. Paulo Corrêa Arantes, Rev.  
 17 Dilsilei Martins Monteiro, Rev. Marcelino Silva Oliveira, Rev. Victor Alexandre  
 18 Nascimento Ximenes, Rev. Willams Augusto De Vasconcelos Silva, Rev. Luci-  
 19 ano Guimarães Arruda, Rev. Rogério Cunha da Silva, Presb. Abílio Norberto De  
 20 Moura, Rev. Carlos Franz Sousa Maia, Presb. Ademir Santos de Sales e Rev.  
 21 José Antônio de Góes Filho.<sup>83</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXVI - Voto de Protesto**  
 22 **quanto ao Doc. XXIV** - Registro meu voto de protesto quanto à resolução SC-  
 23 E/IPB-2014 - DOC. XXIV sobre ilustração de pessoas da Trindade em materiais  
 24 e revistas de Escola Dominical pelos seguintes motivos: 1. O Supremo Concí-  
 25 lio de 2010 se manifestou contrário à representação da Trindade no Símbolo da  
 26 IPB, decisão SC/IPB-2014 - DOC. CLIII; 2. Há evidente quebra do prescrito na  
 27 pergunta 109 do Catecismo Maior, um dos Símbolos de Fé da IPB; 3. Há sufici-  
 28 entes recursos editoriais e artísticos para que se ilustre as histórias bíblicas sem  
 29 ferir o Sagrado Mandamento. **Autores:** Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior,  
 30 Rev. Ricardo Rios Melo, Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Júnior, Presb. Luiz Au-  
 31 gusto Gonzaga, Presb. Amaro José Alves, Rev. Ricardo Reis Melo, Rev. Arthur  
 32 Pádua Carvalho, Rev. Marcello de Aguiar Tavares, Rev. Samuel Vitalino, Presb.  
 33 Bruno Carapia, Presb. Eli Medeiros, Presb. Ronaldo Azevedo do Amaral, Rev.  
 34 Ewerton Tokashiki, Rev. Donizete Ladeia, Presb. Daniel Batista de Souza, Rev.  
 35 Elias Batista Garcia, Rev. Renildo Farias dos Santos, Rev. Marcos André Mar-  
 36 ques, Rev. José Alex Barreto Costa Barbosa, Presb. Tarcísio Lourenço Pereira  
 37 Pinto, Presb. Rubem Serra Ribeiro, Rev. André do Carmo Silvério, Rev. Antônio  
 38 José Oliveira, Presb. George Santos Almeida, Rev. Paulo Corrêa Arantes, Rev.  
 39 Dilsilei Martins Monteiro, Rev. Marcelino Silva Oliveira, Rev. Victor Alexandre  
 40 Nascimento Ximenes, Rev. Luciano Guimarães Arruda, Rev. Rogério Cunha da  
 41 Silva, Presb. Abílio Norberto De Moura, Rev. Josafá Vasconcelos, Rev. José  
 42 Maurício Passos Nepomuceno, Rev. Avaci José dos Santos.<sup>84</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 43 **DOC.LXVII - Quanto ao documento 039 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano**  
 44 **Fluminense - Ementa: Proposta de Devolução de 10% dos dizimos destina-**  
 45 **dos ao SC/IPB para Tesouraria dos Presbitérios.** Considerando: 1) Que o  
 46 dizimo enviado pelas igrejas à tesouraria da Igreja Presbiteriana do Brasil segue  
 47 estrita orientação constitucional para sustento da operacionalidade da igreja; 2)  
 48 Que os presbitérios têm legislação própria para formatação de sua receita, com a  
 49 arrecadação dos fins presbiteriais, com flexibilidade para viabilizar seu sustento

<sup>83</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXV** - Voto de Protesto quanto ao Doc. 5 - Unção com Óleo

<sup>84</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXVI** - Voto de Protesto quanto ao Doc. XXIV



1 e o sustento de igrejas e obreiros; 3) Que não é função da tesouraria da IPB,  
 2 com base no artigo 14 do RI-SC-IPB, apresentar parecer de viabilidade técnica  
 3 e econômica, ou qualquer outra proposta do gênero; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:**  
 4 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar; 3. Arquivar a proposta e rogar as  
 5 bênçãos de Deus sobre a vida do PNFR e de toda a Igreja Presbiteriana do Bra-  
 6 sil.<sup>85</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXVIII - Voto de Protesto quanto ao Doc. 12 -**  
 7 **Casamento Misto** - Vimos por meio deste registrar voto de protesto quanto a  
 8 decisão proferida por este Concílio sobre casamento misto (Doc. 12). Tínhamos  
 9 a oportunidade histórica de nos posicionar, como uma Igreja do Senhor compro-  
 10 metida com as Escrituras, frente a um assunto que tem causado danos a muitas  
 11 famílias no corpo de Cristo, devastando grandemente a fé e a experiência con-  
 12 jugal de muitos, com sérias repercussões extra muros familiares e afetando as  
 13 próprias Igrejas locais. É conhecido dos conciliares, que as Escrituras, tanto no  
 14 Antigo, em textos como Neemias 13:23-27, Esdras 10:10-17, I Reis 11, Gên-  
 15 sis 6:1-3, Malaquias 2:11-16 e Êxodo 34:12-17, como no Novo Testamento, em  
 16 I Coríntios 7:39, II Coríntios 6:14-18 que citam respectivamente Levítico 26:12,  
 17 Ezequiel 37:27, Isaías 52:11, II Samuel 7:14, I Crônicas 17:13, que foram pre-  
 18 cisamente aquilo que foi exposto na formulação dos nossos Símbolos de Fé,  
 19 de onde citamos a Confissão de Fé de Westminster, Capítulo XXIX, Seção III,  
 20 que segue: “A todos os que são capazes de dar um consentimento ajuizado, é  
 21 lícito casar; mas é dever dos cristãos casar somente no Senhor; portanto, os  
 22 que professam a verdadeira religião reformada não devem casar-se com infiéis,  
 23 papistas ou outros idólatras; nem devem os piedosos prender-se desigualmente  
 24 pelo jugo do casamento aos que são notoriamente ímpios em suas vidas ou que  
 25 mantêm heresias perniciosas. (Heb. 13:4; I Tim. 4:3; Gen.24:57-58; I Cor. 7:39;  
 26 II Cor. 6:14.)” Ademais, se o argumento fundamental desta casa foi a é a ques-  
 27 tão pastoral, necessário também afirmar que a ferramenta que pelo Senhor nos  
 28 foi dada para pastorear nossas ovelhas é a Escritura, pois qualquer coisa que  
 29 vá além das Escrituras, segundo a própria Palavra, deve ser tratado como aná-  
 30 tema, vindo de quem vier (Gálatas 1:6-9). Portanto, a questão como exposta no  
 31 relatório rejeitado é claramente anti confessional e anti bíblica, protestamos que  
 32 a presente decisão tenha optado pela opção pragmática e humanista. **Autores:**  
 33 Rev. Samuel Vitalino, Rev. Alfredo Ferreira de Souza, Rev. Ricardo Reis Melo,  
 34 Rev. Samuel Vitalino, Presb. Eli Medeiros, Rev. Ewerton Tokashiki, Rev. Renildo  
 35 Farias dos Santos, Rev. Marcos André Marques, Rev. José Alex Barreto Costa  
 36 Barbosa, Rev. Dilsilei Martins Monteiro, Rev. Marcelino Silva Oliveira, Rev. Vic-  
 37 tor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Josafá Vasconcelos, Alberto de Souza,  
 38 Rev. Luiz Carlos Silva, Rev. Renilson de Souza Cabral, Rev. Domingos da Silva  
 39 Dias, Rev. Fernando Hamilton Costa, Rev. Ruy de Araujo Santos, Rev. Adilson  
 40 Maciel de Araújo, Presb. Marlon Iris Mendonça, Presb. Carlos Alberto Souza  
 41 Almeida, Rev. Heleno Guedes Montenegro, Presb. Luiz Augusto Gonzaga, Rev.  
 42 Cesar Augusto Paiva, Rev. José Roberto da Rocha, Rev. Carlo Franz Sousa  
 43 Maia, Rev. Ithamar Climaco Ximenes, Rev. Luciano Guimarães Arruda, Rev.  
 44 Ronaldo Acioly Cadena de Oliveira, Rev. Rogério Cunha Da Silva, Rev. Altair  
 45 Schaitel, Rev. Justiniano Aldon De Castro Dourado, Presb. Ademir Santos de  
 46 Sales, Rev. Joselias Dutra Veiga, Rev. Cleomárcio Simões Lima, Rev. Davi Luna  
 47 Dos Santos Da Silva, Rev. Mauro Fernando Meister, Rev. Clóvis Teixeira Dos  
 48 Reis, Presb. Urandi Santos Cardoso, Presb. Ubiratan José de Goes, Rev. Fábio  
 49 Henrique do Nascimento Costa, Presb. Zelino Gama de Souza, Rev. Reginaldo

<sup>85</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXVII** - Quanto ao documento 039 - Proposta de Devolução de 10% dos dízimos destinados ao SC/IPB para Tesouraria dos Presbitérios.

1 Batista Brandão, Rev. Carlos Alberto De Carvalho Garcia, Rev. Alexandre An-  
 2 tunes Pereira Santos, Rev. Adalberto do Amaral Ribeiro Taques, Rev. Giovan  
 3 Amaral Casteluber, Rev. Geraldo Silveira Filho, Rev. Eliuilson Oliveira Silva, Rev.  
 4 Helcio Azevedo de Queiroz Junior, Rev. Cloves Azevedo De Oliveira, Rev. Carlos  
 5 Pires Cardoso, Rev. Marcos Badia de Lima, Presb. George Santos Almeida, Rev.  
 6 Arnaldo Matias Cavalcante Filho, Presb. Sandro Ferreira dos Santos, Rev. Luiz  
 7 Ancelmo Sampaio Cardoso, Rev. Marcio Batista de Lima, Rev. Samuel Bezerra  
 8 Ribeiro, Rev. José Roberto Rodrigues Coelho, Rev. Silvinho da Cunha Dias,  
 9 Rev. Ricardo Silva Ferreira, Rev. Auriton José da Cruz, Rev. Edson Márcio Lima  
 10 do Carmo, Presb. Doglas Nogueira de Oliveira, Rev. Marcelo Crispim, Presb.  
 11 Orley Magalhães de Oliveira, Rev. Marcos Antônio R. Alexandre, Rev. Joaquim  
 12 Mateus Barbosa, Rev. Hipólyto Daniel Tenório Cavalcanti, Rev. Claudio Henri-  
 13 que A. Albuquerque, Rev. Roberto Alves de Alencar, Presb. Gercino Ramos da  
 14 Silva Filho, Rev. João Ricardo Souza Costa, Rev. Paulo César Belan, Rev. Teó-  
 15 filo Guimarães Montenegro, Rev. Bobilim Viana Pinheiro, Presb. Marcos Gomes  
 16 Dos Santos, Presb. Daniel Nogueira Machado, Presb. Pedro Toscano Dos San-  
 17 tos, Rev. Donizeti Rodrigues Ladeia, Rev. Luiz Carlos Da Silva, Rev. Américo  
 18 Lamas De Menezes, Rev. Julio Cesar Pinto, Rev. Eliseu Martins Santos, Presb.  
 19 Joilson De Sousa Melo, Rev. Augustus Nicodemus Lopes, Rev. Rômulo Bar-  
 20 celos, Presb. Ricardo Lopes da Silva, Presb. Amaro José Alves, Presb. Bruno  
 21 Carapiá Lima de Barros.<sup>86</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXIX - Quanto ao documento**  
 22 **155 - Oriundo do(a): Sínodo Integração Catarinense - Ementa: Proposta de**  
 23 **Entrega de Dízimo ao Supremo Concílio da IPB.** Considerando: 1) Que o do-  
 24 cumento fere princípios constitucionais, dentro dos preceitos do artigo 97 alínea  
 25 “f” da CI-IPB; 2) Que a proposta fere princípios exarados no artigo 14 do RI-SC-  
 26 IPB, quanto às competências do Tesoureiro; 3) Que a proposta inviabiliza a vida  
 27 conciliar dos presbitérios, tornando-os dependentes de repasses da Tesouraria  
 28 da IPB, pois a redução proposta em percentual equivale a 50% da sua arrecada-  
 29 ção atual, em concílios onde os fins Presbiteriais montam aos 5% da arrecada-  
 30 ção da igreja local; 4) Que há resolução da CE-SC/IPB-2007 - DOC. CCXXXVII  
 31 afirmando que os Presbitérios podem aprovar cotas financeiras para a manuten-  
 32 ção do trabalho em sua jurisdição, com base no Artº 70, letra “p” da CI/IPB; O  
 33 SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não aprovar a proposta; 3.  
 34 Rogar as bênçãos de Deus sobre o PLIC e sobre toda a sua jurisdição eclesiás-  
 35 tica.<sup>87</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXX - Quanto ao documento 089 - Oriundo do(a):**  
 36 **Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Proposta de Revogação das decisões da**  
 37 **Comissão, Executiva e Alteração do Regimento Interno da Junta Patrimo-**  
 38 **nia, Econômica e Financeira..** Considerando: 1. Que a CI/IPB é clara quanto  
 39 aos poderes e competências da CE/SC/IPB; 2) Que o RI/JPEF é claro quanto à  
 40 sua competência; 3) Que nos últimos anos toda a movimentação patrimonial na  
 41 vida da IPB tem sido feita com muita prudência e equilíbrio, o que demonstra zelo,  
 42 competência e fiel observância da CI/IPB por parte da CE/SC e suas autarquias;  
 43 4) Que a atual legislação favorece a viabilidade e agilidade nas decisões quanto  
 44 à questão patrimonial; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.  
 45 Não atender; 3. Rogar a continuação das bênçãos de Deus sobre toda a IPB, que  
 46 tem sido ricamente abençoada no que tange à sua vida patrimonial, econômica e

<sup>86</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXVIII - Voto de Protesto quanto ao Doc. 12 - Casamento Misto**

<sup>87</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXIX - Quanto ao documento 155 - Proposta de Entrega de Dízimo ao Supremo Concílio da IPB.**

1 financeira.<sup>88</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXI - Quanto ao documento 093 - Oriundo**  
 2 **do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Proposta de criação de conta do Fundo**  
 3 **de Assistência Pastoral (FAP).** Considerando: 1) Que a motivação principal  
 4 da proposta reside na dificuldade prática e nos embaraços jurídicos e fiscais de-  
 5 correntes da obrigação de se abrir uma conta poupança conjunta com o obreiro  
 6 beneficiado pelo FAP; 2) Que a criação de uma conta única nacional se mostra  
 7 uma medida de maior complexidade e de grande abrangência, ultrapassando o  
 8 problema apontado como motivação da proposta; 3) Que o problema pode ser  
 9 resolvido pela medida simples de se abrir uma conta poupança em nome da  
 10 Igreja local ou da fonte pagadora, a quem caberá a guarda de tais quantias nos  
 11 termos já determinados pelo SC/IPB; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar co-  
 12 nhecimento; 2. Rejeitar a proposta apresentada.<sup>89</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXII -**  
 13 **Quanto ao documento 077 - Oriundo do(a): Sínodo Grande ABC - Ementa:**  
 14 **Consulta do PRSA quanto ao Fundo de Assistência Pastoral (FAP).** Con-  
 15 siderando que o assunto já foi objeto de análise em outro documento (093). O  
 16 SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Considerar respondido  
 17 em face à resolução do documento 93.<sup>90</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXIII - Quanto**  
 18 **ao documento 125 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Consulta**  
 19 **quanto aos Art. 43 do cap. IV e quanto ao valor exato do piso nacional**  
 20 **referente à Côngruas Pastorais..** Quanto ao item 1, Considerando: 1) Que os  
 21 artigos 33 e 34 da CI/IPB dispõem sobre as ações ativas dos presbitérios no  
 22 estabelecimento de pastores e afins nos seus campos, caracterizando assim a  
 23 sua iniciativa como prerrogativa, não desprezando obviamente a devida trami-  
 24 tação; 2) Que os artigos 41 e 42, os quais antecedem o artigo 43, pressupõem  
 25 a iniciativa do ministro em solicitar a sua licença (ainda que eventualmente seja  
 26 orientado pelo concílio); 3) Que o artigo 43 se encontra exatamente no mesmo  
 27 contexto dos acima citados, quais sejam, 41 e 42 que pressupõem iniciativa do  
 28 ministro; 4) Que a expressão “conceder ou não licença” pressupõe o pedido ou  
 29 solicitação de outrem, de um terceiro interessado, neste caso o ministro; O SC-  
 30 E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Dar a interpretação de que  
 31 o termo “a juízo do presbitério” do artigo 43, é apenas quando o ministro solici-  
 32 tar e não por iniciativa do concílio; 3. Encaminhar aos consulentes a resposta  
 33 requerida, rogando as bênçãos de Deus sobre todos. Quanto ao item 2, Con-  
 34 siderando: 1) Que há legislação constitucional de acordo com o artigo 35 da  
 35 CI/IPB que expõe sobre a “fixação” de vencimentos de pastor efetivo e auxiliar  
 36 a critério da igreja e presbitério; 2) Que há resolução em 2007 pela CE/IPB,  
 37 documento 127, a qual determina a desindexação da côngrua pastoral do salá-  
 38 rio mínimo do país e estabelecendo como referência a côngrua no valor de R\$  
 39 1.940,00 (Hum mil e novecentos e quarenta reais) e sugerindo a correção anual  
 40 do referido valor pelo IGPM acumulados nos últimos 12 meses (um ano) a partir  
 41 de 2008; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Informar que não existe um valor exato  
 42 sobre o piso nacional das côngruas pastorais; 2. Determinar que se use o artigo  
 43 35 da CI/IPB quando a situação é contemplada pelo referido artigo (nesse caso,  
 44 pastor efetivo e auxiliar); 3. Determinar que se use a resolução 127 da CE/IPB,

<sup>88</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXX** - Quanto ao documento 089 - Proposta de Revogação das decisões da Comissão, Executiva e Alteração do Regimento Interno da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira..

<sup>89</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXI** - Quanto ao documento 093 - Proposta de criação de conta do Fundo de Assistência Pastoral (FAP).

<sup>90</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXII** - Quanto ao documento 077 - Consulta do PRSA quanto ao Fundo de Assistência Pastoral (FAP).

1 2007, em casos não contemplados com o artigo 35 da CI/IPB; 4. Encaminhar  
 2 aos signatários esta resolução rogando de Deus as mais ricas bênçãos de Deus  
 3 sobre todos.<sup>91</sup>**ENCERRAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO REGULAR:** Às 22h  
 4 encerra-se a Segunda Sessão Regular da Reunião Extraordinária do Supremo  
 5 Concílio da IPB - 2014 com uma oração feita pelo Presb. Wellington Tesch Sa-  
 6 baini. E, para constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário a  
 7 tudo presente, lavro e assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secre-  
 8 tário Executivo em livro próprio.<sup>92</sup> **ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR DA**  
 9 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRES-**  
 10 **BITERIANA DO BRASIL - 2014 - SCE/IPB - 2014 - Às 7h30min do dia 14 do**  
 11 **mês de novembro do ano de 2014, no CENTRO DE TURISMO DE PRAIA FOR-**  
 12 **MOSA - Rodovia do Sol, km 35 - Praia Formosa - Santa Cruz - Aracruz - ES,**  
 13 **no Salão do Centro de Convenções Antônio Oliveira,<sup>93</sup> sob a presidência do Rev.**  
 14 **Roberto Brasileiro Silva, reúne-se o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do**  
 15 **Brasil - SC/IPB em sua reunião Extraordinária.<sup>94</sup>**EXERCÍCIO ESPIRITUAL** - Tem**  
 16 **início o Exercício Espiritual, dirigido pelo Presidente, que é composto de leitura**  
 17 **alternada em Salmos 92. 12-15, cântico do hino N° 63 - AS MUITAS BÊNÇÃOS**  
 18 **do HNC, oração pelo Rev. Darly Thomé da Silva. Em seguida o Rev. Robinson**  
 19 **Granjeiro Monteiro toma a palavra faz a leitura bíblica no Livro de Êxodo Capítulo**  
 20 **3, Versículos de 1 a 22 e após orar traz a mensagem com base no texto lido sob**  
 21 **o tema: PRIVILÉGIO DE SERVIR. Os irmãos Rev. Itamar Santana Bezerra e**  
 22 **Rev. Mauro Sérgio Aiello louvam ao Senhor Nosso Deus com dois cânticos es-**  
 23 **pirituais. O exercício espiritual é encerrado com a bênção Apostólica impetrada**  
 24 **pelo Rev. Robinson Granjeiro.<sup>95</sup>**COMPOSIÇÃO DA MESA** - O presidente com-**  
 25 **põe a mesa do concílio com os seguintes membros: Rev. Roberto Brasileiro da**  
 26 **Silva - Presidente, Dada a ausência do Vice-presidente - Rev. Augustus Nicodemus**  
 27 **Lopes, o Presidente convida o Rev. Domingos da Silva Dias para compor**  
 28 **a mesa, Rev. Juarez Marcondes Filho - Secretário Executivo, Rev. José Romeu**  
 29 **da Silva - Primeiro Secretário, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secre-**  
 30 **tário, Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior - Terceiro Secretário, dada a**  
 31 **ausência do Quarto Secretário - Rev. Ewerton Barcelos Tokashiki, o Presidente**  
 32 **convida o Rev. Hamilton Rodrigues da Silva para compor a mesa e Presb. José**  
 33 **Alfredo Marques de Almeida - Tesoureiro.<sup>96</sup>**VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Depu-**  
 34 **tados presentes: 747, Sínodos presentes: 78; Presbitérios presentes: 263.<sup>97</sup>**SC-****  
 35 **E/IPB-2014 - DOC.LXXIV - Quanto ao documento 105 - Oriundo do(a): Es-**  
 36 **pecial - Ementa: Relatório da Comissão Especial, CE-SC/IPB, Doc. CCXVII,**  
 37 **quanto a fundo de ajuda a Pastores Jubilados e Viúva de Pastores Jubila-**  
 38 **dos. CONSIDERANDO: 1) Que trata-se de matéria importante e relevante para**  
 39 **a IPB, com repercussão financeira e social. 2) Que apesar da boa intenção da**  
 40 **comissão que propôs a criação do fundo, não foi estimado os valores que serão**  
 41 **despendidos anualmente ao longo dos anos e, portanto, não há como estimar**  
 42 **se haverá como aportar recursos no fundo, dentro do PDO da Igreja. 3) Que a**

<sup>91</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXIII** - Quanto ao documento 125 - Consulta quanto aos Art. 43 do cap. IV e quanto ao valor exato do piso nacional referente à Côngruas Pastorais..

<sup>92</sup>**ENCERRAMENTO DA II SESSÃO REGULAR** - 13/11/2014 - 22h

<sup>93</sup>**Data e local da reunião** - 12/11/2014 - Centro de convenções de Turismo de Praia Formosa - Aracruz - ES

<sup>94</sup>**Presidente da Reunião** - Rev. Roberto Brasileiro

<sup>95</sup>**Exercício Espiritual**

<sup>96</sup>**Composição da Mesa**

<sup>97</sup>**QUORUM** - 747 Deputados presentes - 78 Sínodos - 263 Presbitérios

1 matéria precisa ser mais discutida e analisada, especialmente quanto as fontes  
 2 de recursos e aos critérios de acesso ao benefício e fonte de recursos. 4) Que  
 3 anualmente a IPB recebe pedidos especiais de ajuda para socorrer pastores jubi-  
 4 lados que estão passando por extrema dificuldade financeira, principalmente em  
 5 função de saúde. **O SC/IPB 2014 Resolve:** 1. Tomar conhecimento. 2. Enca-  
 6 minhar o assunto para que a Tesouraria do SC, juntamente com o CAS, CPSS e  
 7 JPEF, faça um levantamento de estimativas anuais de necessidade de recursos  
 8 de um Fundo para atender aos que se propõe e apresente o estudo na CE/SC  
 9 2016. 3. Solicitar que a JPEF/IPB programe no orçamento anual da IPB uma  
 10 verba emergencial, na rubrica de Ação Social, que ficará sob a gestão do CAS,  
 11 para atender pedidos emergenciais de pastores jubilados que estão passando  
 12 por extrema dificuldade financeira.<sup>98</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXV - Quanto ao**  
 13 **documento 165 - Oriundo do(a): Sínodo Costa do Sol - Ementa: Consulta**  
 14 **sobre Condição dos pastores que ao mesmo tempo são jurisdicionado pelo**  
 15 **presbitério são membros da Igreja local..** Considerando: 1) Que no sentido  
 16 mais lato, segundo o artigo 11 da CI/IPB, todos que são recebidos de acordo com  
 17 os devidos procedimentos nele contidos, SÃO MEMBROS DA IGREJA PRESBI-  
 18 TERIANA DO BRASIL, como denominação, incluindo aqui, evidentemente, todos  
 19 os que são a ela jurisdicionados, inclusive, os seus pastores; 2) Que segundo o  
 20 artigo 23, parágrafo 3º, distinguindo, agora sim, o pastor da denominação Igreja  
 21 Presbiteriana do Brasil de sua função e “status” em relação à igreja local, tem o  
 22 seguinte conteúdo: “Quando um membro de igreja for ordenado ministro o seu  
 23 nome será transferido, para efeito de jurisdição eclesiástica, para o rol do respec-  
 24 tivo Presbitério”; 3) Que de acordo com o artigo 16, “Admissão de Membros”, em  
 25 suas alíneas a, b, c, d, e, f, não existe brecha para que contemple a ideia de que o  
 26 pastor em função ativa na IPB é membro da igreja local; ressaltando-se a alínea  
 27 “g” a qual, evocando o artigo 48, § 1º, dispõe que o pastor tornará a ser membro  
 28 de uma igreja local quando exonerado, evidenciando assim, o seu desligamento  
 29 como membro do seu respectivo Presbitério, deixando claro a sua condição de  
 30 não ser membro concomitantemente das duas instâncias, ou seja, IGREJA LO-  
 31 CAL E PRESBITÉRIO; 4) Que ainda, em consonância com o artigo 27, § 2º da  
 32 CI/IPB, o pastor jurisdicionado pelo Presbitério, “para atender às leis civis”, será  
 33 considerado membro da igreja; destacando-se aqui a diferença entre o ser mem-  
 34 bro da igreja local e a palavra “considerado”; o que uma vez mais destaca que  
 35 o ministro é membro do Presbitério ao qual está jurisdicionado e não da igreja  
 36 local em qualquer lugar onde é jurisdicionado a IPB; **O SC/IPB 2014 RESOLVE:**  
 37 1. Tomar conhecimento; 2. Afirmar que o ministro é membro do presbitério e  
 38 não da igreja local a qual pastoreia; 3. Responder negativamente a todos aos  
 39 itens 1, 2, 3 e 4 do documento consulta dirigido ao Supremo Concilio sendo estes  
 40 interrogações sobre o ministro e igreja local, excetuando-se o item 5, que neste  
 41 caso, a resposta é sim; 4. Encaminhar a resolução ao Presbitério consulente  
 42 rogando de Deus as suas mais preciosas bênçãos sobre todos.<sup>99</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 43 **- DOC.LXXVI - Quanto ao documento 139 - Oriundo do(a): Sínodo Pernam-**  
 44 **buco - Ementa: Consulta sobre Eleição de Pastor Efetivo.** Considerando:  
 45 Que a designação de um pastor efetivo para uma igreja local está claramente

<sup>98</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXIV** - Quanto ao documento 105 - Relatório da Comissão Especial, CE-SC/IPB, Doc. CCXVII, quanto a fundo de ajuda a Pastores Jubilados e Viúva de Pastores Jubilados..

<sup>99</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXV** - Quanto ao documento 165 - Consulta sobre Condição dos pastores que ao mesmo tempo são jurisdicionado pelo presbitério são membros da Igreja local..

1 regulamentada na CI-IPB tanto quanto à eleição como o sustento do ministro,  
 2 conforme adiante: a) Art.3º, parágrafo 1º, alínea “a” da CI-IPB: “O poder da  
 3 Igreja é espiritual e administrativo, residindo na corporação, isto é, nos que go-  
 4 vernam e nos que são governados. §1º - A autoridade dos que são governados  
 5 é exercida pelo povo reunido em assembleia, para: a) eleger pastores e oficiais  
 6 da Igreja ou pedir a sua exoneração”; b) Art.9º, § 1º, alínea “a”: - A assembleia  
 7 geral da Igreja constará de todos os membros em plena comunhão e se reunirá  
 8 ordinariamente, ao menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, convocada  
 9 pelo Conselho, sempre que for necessário, regendo-se pelos respectivos estatutos.  
 10 §1º - Compete à assembleia: a) eleger pastores e oficiais da Igreja; c) Art.  
 11 34, letra “a”: “A designação de pastores obedecerá ao que abaixo se preceitua:  
 12 a) O pastor efetivo será eleito por uma ou mais Igrejas, pelo prazo máximo de  
 13 cinco anos, podendo ser reeleito, competindo ao Presbitério julgar das eleições e  
 14 dar posse ao eleito”; d) Art. 83, letra “e”: “São funções privativas do Conselho...  
 15 encaminhar a escolha e eleição de pastores”; 5. Art.110: “Cabe à assembleia da  
 16 Igreja local, quando o respectivo Conselho julgar oportuno, eleger pastor efetivo,  
 17 presbíteros e diáconos”; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2.  
 18 Reiterar o direito da Igreja de eleger seu pastor.<sup>100</sup> Às 10h registra-se a presença  
 19 do Vice-Presidente - Rev. Augustus Nicodemus e do Quarto Secretário - Rev.  
 20 Ewerton Tokashiki, que tomam lugar à mesa no lugar dos seus respectivos subs-  
 21 titutos.<sup>101</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXVII - Quanto aos documentos 067, 088,**  
 22 **190 - Oriundos do(a): Sínodo Campinas; Sínodo Belo Horizonte; Sínodo**  
 23 **Baurú - Ementas: Solicitação de Revogação da resolução da RE-SC/IPB**  
 24 **2010 que determina aos pastores da IPB o recolhimento de 20% do INSS**  
 25 **sobre o seu rendimento declarado.; Comunicação sobre orientação dada**  
 26 **ao Concílio quanto a contribuição dos pastores junto ao INSS.; Consulta**  
 27 **sobre pagamento de INSS por parte de ministros aposentados e imposto**  
 28 **de renda retido na fonte.. CONSIDERANDO: 1) Que o item VIII do artigo 9º**  
 29 **da Instrução Normativa da RFB nº 971, de 13/09/2009, define a obrigatoriedade**  
 30 **de contribuição para o INSS, na qualidade de contribuinte individual, do “ministro**  
 31 **de confissão religiosa ou o membro de vida consagrada, de congregação ou de**  
 32 **ordem religiosa“. 2) Que a obrigação de recolhimento do contribuinte individual**  
 33 **é da pessoa física (Pastor) e não da pessoa jurídica (Igreja), conforme estabe-**  
 34 **lece o Artigo 76 da IN 971/2009 da RFB, não sendo possível legalmente que as**  
 35 **igrejas façam recolhimento do INSS do Pastor, já que não se trata de obrigação**  
 36 **da pessoa jurídica neste caso. 3) Que atualmente a legislação já permite que o**  
 37 **contribuinte opte por apenas uma fonte de recolhimento de INSS, caso o mesmo**  
 38 **possua duas fontes e a contribuição tenha atingido o valor do teto do INSS, atu-**  
 39 **almente em R\$ 4.390,24. 4) Que é função constitucional dos Presbitérios zelar**  
 40 **pelas igrejas e os pastores a eles vinculados e, de certa forma, isto inclui o acom-**  
 41 **panhamento do cumprimento das obrigações legais e fiscais, conforme Artigo 88**  
 42 **e suas alíneas, da CI IPB. O SC/IPB 2014 Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2.**  
 43 **Determinar que os concílios acompanhem o devido recolhimento de INSS dos**  
 44 **seus Pastores, de forma que o mesmo não fique desprotegido em caso de ne-**  
 45 **cessidade, seja por motivo de saúde, pensão ou aposentadoria. 3. Mesmo que**  
 46 **a legislação vigente permita que o contribuinte individual declare o valor que de-**  
 47 **seja contribuir, observando o piso e teto estabelecido pelo INSS, determinar que**  
 48 **os Pastores façam o recolhimento para o INSS efetivamente sobre as cômguas**

<sup>100</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXVI** - Quanto ao documento 139 - Consulta sobre Eleição de Pastor Efetivo.

<sup>101</sup> **Presença do Vice-Presidente e do 4º Secretário**

1 que percebem mensalmente. 4. Reafirmar a resolução do SC/IPB 2002 sobre  
 2 o depósito do FAP, em conta específica de investimento a ser definida em co-  
 3 mum acordo entre a igreja e o pastor. 5. Determinar que as Igrejas observem  
 4 diligentemente a legislação fiscal, especialmente no que diz respeito ao recolhi-  
 5 mento de imposto de renda e de INSS. 6. Alertar as igrejas que a incidência de  
 6 imposto de renda e encargos sociais se estende ao pagamento de todas as ver-  
 7 bas “in natura” concedidas ao Pastor, e não somente as cômputas. 7. Reafirmar  
 8 que as igrejas deverão contribuir com 50% do valor do INSS a ser recolhido pe-  
 9 los pastores. 8. Revogar as disposições em contrário.<sup>102</sup>**REUNIÃO SUSPensa.**  
 10 Às 10h50min suspende-se a Reunião para um breve intervalo. **REINÍCIO DA**  
 11 **REUNIÃO.** Às 11h15min reinicia-se a Reunião.<sup>103</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXVIII**  
 12 **- Quanto aos documentos 154, 078 - Oriundos do(a): Sínodo Noroeste do**  
 13 **Brasil; Sínodo Noroeste do Brasil - Ementas: Consulta sobre Eleição Pas-**  
 14 **toral; Consulta quanto ao Art. 33 da CI/IPB quanto a Eleição Pastoral..** Con-  
 15 siderando: 1) Que os documentos são idênticos e originários do Presbitério de  
 16 Porto Velho; 2) Que a eleição de pastor está amplamente regulamentada nos  
 17 Art. 3º, parágrafo 1º, alínea “a” da CI/IPB: “*O poder da Igreja é espiritual e ad-*  
 18 *ministrativo, residindo na corporação, isto é, nos que governam e nos que são*  
 19 *governados. §1º - A autoridade dos que são governados é exercida pelo povo*  
 20 *reunido em assembleia, para: a) eleger pastores e oficiais da Igreja ou pedir a*  
 21 *sua exoneração”;* Art. 9º, § 1º, alínea “a”: - *A assembleia geral da Igreja cons-*  
 22 *tará de todos os membros em plena comunhão e se reunirá ordinariamente, ao*  
 23 *menos uma vez por ano, e, extraordinariamente, convocada pelo Conselho, sem-*  
 24 *pre que for necessário, regendo-se pelos respectivos estatutos. §1º - Compete*  
 25 *à assembleia: a) eleger pastores e oficiais da Igreja;* Art. 34, letra “a”: “*A de-*  
 26 *signação de pastores obedecerá ao que abaixo se preceitua: a) O pastor efetivo*  
 27 *será eleito por uma ou mais Igrejas, pelo prazo máximo de cinco anos, podendo*  
 28 *ser reeleito, competindo ao Presbitério julgar das eleições e dar posse ao eleito”;*  
 29 Art. 83, letra “e”: “*São funções privativas do Conselho... encaminhar a esco-*  
 30 *lha e eleição de pastores”;* Art.110: “*Cabe à assembleia da Igreja local, quando*  
 31 *o respectivo Conselho julgar oportuno, eleger pastor efetivo, presbíteros e diá-*  
 32 *conos”.* 3) Que a designação de pastor efetivo é tratada nos artigos 33, § 1º;  
 33 Art. 34, alíneas “a” e “b”; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento da  
 34 consulta que é formulada nos seguintes termos: “É a Eleição pastoral a forma  
 35 ordinária normatizada pela CI/IPB na escolha de pastores, sendo a designação  
 36 pelo presbitério para suprir as necessidades emergenciais e temporárias de uma  
 37 igreja;” 2. Reafirmar que as formas constitucionais e, portanto, ordinárias para  
 38 suprimento do cargo de pastor efetivo são: a eleição pela igreja seguida da apro-  
 39 vação pelo Presbitério ou a designação pelo presbitério quando solicitada pelo  
 40 Conselho sem a designação de pessoa; 3. Registrar que, à luz da alínea “a” do  
 41 parágrafo 1o. do artigo 3o. da CI/IPB há princípio geral de interpretação que  
 42 define a autoridade dos que são governados tendo como prerrogativa “eleger  
 43 pastores e oficiais da igreja ou pedir a sua exoneração”. 4. Rogar as bênçãos

<sup>102</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXVII** - Quanto aos documentos 067, 088, 190 - Solicitação de Revogação da resolução da RE-SC/IPB 2010 que determina aos pastores da IPB o recolhimento de 20% do INSS sobre o seu rendimento declarado.; Comunicação sobre orientação dada ao Concílio quanto a contribuição dos pastores junto ao INSS.; Consulta sobre pagamento de INSS por parte de ministros aposentados e imposto de renda retido na fonte..

<sup>103</sup>**REUNIÃO SUSPensa E REINICIADA**

1 de Deus sobre este concílio.<sup>104</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXIX - Quanto ao do-**  
 2 **documento 141 - Oriundo do(a): Presbitério Porto Velho - Ementa: Pedido**  
 3 **de esclarecimento quanto ao que se refere á solicitação de aviso anteci-**  
 4 **pado e pedido de licença para participar em eleição a cargo por parte de**  
 5 **um pastor.** Considerando: 1) Que a decisão do SC 94-239 estabelece que para  
 6 candidatarem-se a cargos públicos eletivos deverão pedir licença a seu presbité-  
 7 rio sem qualquer ônus eclesiástico; 2) Que há semelhança com o que prescreve  
 8 a CI/IPB Artigo 42 - licença para tratar de assuntos particulares sem vencimen-  
 9 tos; 3) Que a expressão ônus eclesiástico no bojo da resolução supracitada é  
 10 abrangente, podendo incluir designação de campo e custeio financeiro do minis-  
 11 tro; 4) Que a resolução SC-62-040, inciso 2, diz que Não pode o Pastor efetivo  
 12 exercer funções extraeclesiásticas de caráter beneficente ou de outra categoria  
 13 qualquer, salvo com permissão especial do seu Presbitério e também do Conse-  
 14 lho da igreja que o elegeu. O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Reiterar as decisões  
 15 SC 94-239 e SC-62-040; 2. Que fica a cargo do Presbitério ao qual o pastor  
 16 está jurisdicionado e também do Conselho da igreja, em caso de pastor eleito,  
 17 conforme conveniência de ambos, conceder licença sem vencimentos para o mi-  
 18 nistro com o intuito de participar de processo eletivo a cargo público no período  
 19 que antecede o pleito.<sup>105</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXX - Quanto ao documento**  
 20 **142 - Oriundo do(a): Sínodo Campinas - Ementa: Proposta de Jubilação do**  
 21 **Rev. Aldo Costa Pinto.** Considerando: 1) Que a documentação encaminhada  
 22 está em ordem; 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua  
 23 o artigo 49 da CI/IPB. O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Atender em seus termos,  
 24 sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido  
 25 Ministro; 3. Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua so-  
 26 berana vontade abençoe o seu servo; 4. Consignar o diploma de Pastor jubilado  
 27 e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa, Sra. Irene Franco  
 28 Costa.<sup>106</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXXI - Quanto ao documento 143 - Oriundo**  
 29 **do(a): Presbitério Central de Rondônia - Ementa: Proposta de Jubilação**  
 30 **do Rev. José Salvador Pereira.** Considerando: 1) Que a documentação en-  
 31 caminhada está em ordem; 2) Que a referida solicitação está de acordo com o  
 32 que preceitua o artigo 49 da CI/IPB. O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Atender em  
 33 seus termos, sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a Deus pelo profícuo ministé-  
 34 rio do referido Ministro; 3. Rogar ao Senhor Deus que, por Sua misericórdia e  
 35 graça, segundo a Sua soberana vontade abençoe o seu servo; 4. Consignar o  
 36 diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua  
 37 esposa, Sra. Vera Lúcia dos Santos Salvador.<sup>107</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXXII**  
 38 **- Quanto ao documento 075 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2013, Doc. CLXII,**  
 39 **Oriundo do Sínodo Vale do Paraíba. - Ementa: Proposta de Anulação da**  
 40 **Resolução SC/IPB 2006, Doc. XXXIV, concernentes à Jubilação Pastoral..**  
 41 Considerando: Que a matéria é constitucional; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. To-

<sup>104</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXVIII** - Quanto aos documentos 154, 078 - Consulta sobre Eleição Pastoral; Consulta quanto ao Art. 33 da CI/IPB quanto a Eleição Pastoral..

<sup>105</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXIX** - Quanto ao documento 141 - Pedido de esclarecimento quanto ao que se refere á solicitação de aviso antecipado e pedido de licença para participar em eleição a cargo por parte de um pastor.

<sup>106</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXX** - Quanto ao documento 142 - Proposta de Jubilação do Rev. Aldo Costa Pinto.

<sup>107</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXI** - Quanto ao documento 143 - Proposta de Jubilação do Rev. José Salvador Pereira.



1 mar conhecimento; 2. Não atender.<sup>108</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXXIII - Quanto**  
 2 **ao documento 073 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2013, Doc. CLVVII - Oriundo**  
 3 **do Sínodo Belo Horizonte - Ementa: Proposta de Jubilação Compulsória de**  
 4 **ministro imediatamente após completar 70 anos.** Considerando: 1) Que esta  
 5 matéria, conforme resolução SC/IPB/99 E - DOC.57, já se encontra devidamente  
 6 esclarecida nos seguintes termos “2 - a CI no artigo 49,§ 2 é clara em dizer que  
 7 a mesma é compulsória, ou seja com o aniversário natalício do ministro, sendo  
 8 o ato declaratório do SC/IPB meramente declaratório, sendo dever o presbité-  
 9 rio propor ao SC a jubilação no ano em que o ministro completa 70 anos”; 2)  
 10 Que ambas as propostas dos concílios signatários acima mencionados estão  
 11 em perfeita harmonia com o artigo 49,§ 2 da CI/IPB que determina a jubilação  
 12 do ministro aos 70 anos de idades; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhe-  
 13 cimento; 2. Atender ambos os documentos reafirmando, a jubilação compulsória  
 14 aos 70 anos, conforme Resolução SC-IPB/99 E - Documento 57; 3. Lembrar e  
 15 reafirmar que a partir do SC-IPB, 2006, documento 34, há mudança da redação  
 16 atual em relação a anterior do artigo 49,§ 4, que substitui a expressão “põe fim”  
 17 para “limita do exercício pastoral”, visando a “excepcionalidade” (em havendo vi-  
 18 gor - do ministro), a sua designação como “pastor efetivo não eleito”, a convite de  
 19 um conselho ou a juízo do concílio, estabelecendo, portanto, em alguns casos, a  
 20 cessação parcial das atividades pastorais, aos menos na igreja local; 4. Baixar  
 21 estas resoluções aos concílios signatários; 5. Rogar de Deus as suas precio-  
 22 sas bênçãos sobre os concílios em pauta e demais irmãos.<sup>109</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 23 **DOC.LXXXIV - Quanto ao documento 108 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2012,**  
 24 **Doc. CLXVI - Oriundo do Sínodo Leste Fluminense e Presbitério Litorâneo**  
 25 **Fluminense. - Ementa: Consulta quanto à discrepância de Redação entre**  
 26 **Resolução SC/IPB 2006, Doc. XXXIV e Resolução da CE-SC/IPB 2004, Doc.**  
 27 **CXL, quanto a Pastor Jubilado..** Considerando: 1) Que os documentos su-  
 28 praticados tratam do mesmo assunto; 2) Que o consultante deseja saber se o  
 29 presbitério perde ou não o direito de designar ministro jubilado quando o mesmo  
 30 for convidado pelo Conselho e também deseja esclarecer se o presbitério perde  
 31 a sua função privativa de designar ministros para as Igrejas jurisdicionadas; O  
 32 SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Declarar que se mantém  
 33 inalterado o direito de designação de pastores - quaisquer que sejam as catego-  
 34 rias - pelos presbitérios de que são membros. 3. Rogar as bênção de Deus sobre  
 35 a vida do concílio.<sup>110</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.LXXXV - Quanto ao documento 112**  
 36 **- Oriundo do(a): Sínodo Triângulo Mineiro - Ementa: Proposta de Alteração**  
 37 **da Data de Culto de Pastores Jubilados.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar  
 38 conhecimento; 2. Atender as propostas; 3. Determinar que a CE-SC/IPB marque  
 39 anualmente uma data apropriada para realização do referido Culto.<sup>111</sup>**SC-E/IPB-**  
 40 **2014 - DOC.LXXXVI - Quanto ao documento 162 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 41 **Maranhão - Ementa: Consulta de como proceder no caso de Restauração**  
 42 **de Ministro Despojado..** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 43 2. Reafirmar a resolução SC 66-078 - que não existe contradição do Art.9 e

<sup>108</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXII** - Quanto ao documento 075 - Proposta de Anulação da Resolução SC/IPB 2006, Doc. XXXIV, concernentes à Jubilação Pastoral..

<sup>109</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXIII** - Quanto ao documento 073 - Proposta de Jubilação Compulsória de ministro imediatamente após completar 70 anos..

<sup>110</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXIV** - Quanto ao documento 108 - Consulta quanto à discrepância de Redação entre Resolução SC/IPB 2006, Doc. XXXIV e Resolução da CE-SC/IPB 2004, Doc. CXL, quanto a Pastor Jubilado..

<sup>111</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXV** - Quanto ao documento 112 - Proposta de Alteração da Data de Culto de Pastores Jubilados.

1 alínea “a” e do Art. 134 do CD/IPB; 3. Reafirmar que o procedimento da res-  
 2 tauração de Ministros Despojado segue o “tramite legal”. Art 134, alínea “d” do  
 3 CD/IPB e a restauração de Ministros é gradativa: admissão à Santa Ceia, licença  
 4 para pregar e, finalmente, reintegração no ministério. 4. Rogar as bênçãos de  
 5 Deus sobre a vida do concílio.<sup>112</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXXXVII - Voto de Pro-**  
 6 **testo quanto ao Doc. 70** - CONSIDERANDO que o artigo 65 CI/IPB registra “Se  
 7 qualquer membro de um Concílio discordar de resolução deste, sem, contudo,  
 8 desejar recorrer, poderá expressar sua opinião contrária pelo: a) Dissentimento;  
 9 b) Protesto.” CONSIDERANDO que não há instância para se recorrer de decisão  
 10 do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. CONSIDERANDO que a  
 11 Confissão de Fé de Westminster em seu Capítulo XXXI - item III diz: “Todos os  
 12 Sínodos e Concílios desde os tempos dos Apóstolos, quer gerais, quer particular,  
 13 podem errar, e muitos têm errado...”. CONSIDERANDO que a decisão quanto  
 14 ao documento 70 não se refere ao pedido feito pelo Presbitério Oeste de Minas,  
 15 encaminhado pelo Sínodo Oeste de Minas que solicita a proibição do uso de ilus-  
 16 trações que se refiram às pessoas da Trindade (Pai, Filho e Espírito Santo) em  
 17 qualquer material publicado pela Editora Cultura Cristã enquanto a decisão em  
 18 seu segundo item diz: “Não atender ao pedido de proibição da impressões de  
 19 ilustração nas revistas publicadas pela Casa Editora Presbiteriana - CEP” (sic)  
 20 o que foge ao escopo da solicitação. CONSIDERANDO que entendemos que a  
 21 decisão que acaba negando o pedido original indiretamente é anticofessional por  
 22 contrariar a pergunta 109 do Catecismo Maior de Westminster e sua resposta da  
 23 qual destacamos: “...fazer qualquer imagem de Deus, de todas ou de qualquer  
 24 das três Pessoas, quer interiormente no espírito, quer externamente, em qual-  
 25 quer forma de imagem ou semelhança de alguma criatura, ...” frase esta que  
 26 não é seguida de condução que a condicione à frase seguinte. SOLICITAMOS  
 27 o registro do nosso veemente, ainda que respeitoso PROTESTO. Autores: Rev.  
 28 Fernando Hamilton Costa, Rev. Arthur Pádua Carvalho, Rev. Arthur Pádua Car-  
 29 valho, Presb. Tarcísio Lourenço Pereira Pinto, Rev. Alfredo Ferreira de Souza,  
 30 Rev. Josafá Vasconcelos, Presb. Ruben Serra Ribeiro, Rev. Luciano Guimarães  
 31 Arruda, Rev. Claudio Henrique Albuquerque, Presb. Gerson Flores Humelino,  
 32 Rev. Júlio César Pinto, Rev. Ronildo Farias dos Santos, Presb. Éber Teixeira  
 33 de Paula, Rev. Ademir Santos de Sales, Rev. Antônio Raimundo Silva Alves,  
 34 Rev. Carlo Franz Sousa Maia e Rev. José Hugo Oliveira do Carmo.<sup>113</sup>**SC-E/IPB-**  
 35 **2014 - DOC.LXXXVIII - Quanto ao documento 057 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 36 **Acre - Ementa: Consulta a respeito da pertinência e do melhor conteúdo**  
 37 **para que os Ministros do Evangelho possa gozar das prerrogativas legais**  
 38 **quanto à estabilidade jurídica e Financeira no futuro mediante a assinatura**  
 39 **da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS..** Considerando: 1) Que  
 40 se verifica que as formas de contratação dos Trabalhadores do Reino leiam-se:  
 41 dos pastores, na maioria das igrejas, estão bem distantes daquelas indicadas  
 42 nas formas de governos apresentadas; 2) Que o vínculo empregatício é a que  
 43 se estabelece entre o empregado e o empregador, mediante um contrato de  
 44 trabalho tácito ou expresso; 3. Que elementos caracterizadores da relação de  
 45 emprego manifestam-se através de cinco elementos essenciais e distintos; 4) O  
 46 vínculo de emprego do pastor evangélico é uma discussão nova, sem grande  
 47 expressão doutrinária ou jurisprudencial, porém com muitas controvérsias; 5) A  
 48 posição adotada pela jurisprudência em pesquisa realizada em todos os tribunais

<sup>112</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXVI** - Quanto ao documento 162 - Consulta de como proceder no caso de Restauração de Ministro Despojado..

<sup>113</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. LXXXVII** - Voto de Protesto quanto ao Doc. 70

1 trabalhistas do País no período de dezembro/2003 a fevereiro/2004; 6) Que, em  
 2 princípio, a função de pastor evangélico é incompatível com a relação de cunho  
 3 empregatício; 7) A natureza jurídica da atividade religiosa da atividade do mi-  
 4 nistro religioso; 8) A igreja como Empregadora: Do conceito celetista estudado,  
 5 vislumbra-se que a igreja foi ali incluída na condição de empregadora típica. Não  
 6 havendo maiores considerações a se fazerem a esse respeito, bastando tão só  
 7 verificar, no caso específico dos ministros religiosos, se restam atendidos os re-  
 8 quisitos da figura do empregado, hipótese na qual a igreja será seguramente  
 9 legítima empregadora dos seus trabalhadores; 9) Que o ministro religioso é pes-  
 10 soa física que presta trabalho à igreja de forma pessoal, não eventual, onerosa  
 11 e subordinada; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Reco-  
 12 nhecer que a natureza vocacional do ministro presbiteriano é espiritual, e não,  
 13 profissional; 3. Não aprovar a assinatura de CTPS para os ministros; 4. Agra-  
 14 decer ao Sínodo do Acre e seu respectivo Presbitério do Rio Branco rogando  
 15 as ricas e preciosas bênçãos de Deus.<sup>114</sup>**REUNIÃO SUSPensa.** Às 12h, com  
 16 uma oração feita pelo Rev. Lourival Luiz do Prado, a Reunião é suspensa para  
 17 o almoço. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Às 13h30min, com uma oração feita pelo  
 18 Presb. Agnaldo Rodrigues de Oliveira, a Reunião é reiniciada.<sup>115</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 19 **- DOC.LXXXIX - Quanto ao documento 824 - Oriundo do(a): Sínodo Pau-**  
 20 **listano - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Paulistano.**  
 21 O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: Aprovar a lavratura das atas e os Atos do Sínodo  
 22 Paulistano com as seguinte ressalva: Na sessão regular aprova-se o horário  
 23 regimental em seus termos, porém não consta os termos; Quanto ao relatório  
 24 quadrienal do Sínodo Paulistano aprovar com os seguintes apontamentos: 1)  
 25 Louvar a Deus pela grande quantidade de cultos, EBD e reuniões de oração  
 26 realizadas no quadriênio; 2) Observar a ausência de trabalhos sociais e evange-  
 27 lísticos, bem como o planejamento estratégico do Sínodo; 3) Rogar as bênçãos  
 28 de Deus sobre este Concílio.<sup>116</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XC - Quanto ao docu-**  
 29 **mento 825 - Oriundo do(a): Sínodo Pernambuco - Ementa: Exame do livro**  
 30 **de atas e relatório do Sínodo Pernambuco.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: Apro-  
 31 var a lavratura das atas e os atos do Sínodo Pernambuco com as seguintes  
 32 ressalvas: 1) O não cumprimento da resolução do SC/2010 no que diz respeito  
 33 ao “termo de encerramento”; 2) Ausência do registro dos nomes e funções dos  
 34 membros no ato de verificação de poderes da XXV RO; 3) Falta constar as reso-  
 35 luções dos relatórios das comissões na ata da XXV RO; 4) Não consta leitura e  
 36 aprovação das atas da XXV RO; 5) Aprovação de exercícios devocionais na ses-  
 37 são regular da XXV RO, quando o correto é na sessão preparatória; 6) As atas  
 38 não estão de acordo com manual para confecção de atas eletrônicas, quanto as  
 39 notas de rodapé; 7) Determinar que o Sínodo Pernambuco obedeça o manual  
 40 para confecção de atas eletrônicas. Quanto ao relatório Quadrienal do Sínodo  
 41 Pernambuco aprovar com os seguintes apontamentos: 1) Louvar a Deus pelos  
 42 trabalhos realizados pelo Concílio; 2) Lamentar a ausência de informações que  
 43 fazem parte do modelo de relatório da IPB para quadriênio do Sínodo; 3) Deter-  
 44 minar que o Sínodo de Pernambuco faça uso do modelo de relatório quadrienal

<sup>114</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXVIII** - Quanto ao documento 057 - Consulta a respeito da pertinência e do melhor conteúdo para que os Ministros do Evangelho possa gozar das prerrogativas legais quanto à estabilidade jurídica e Financeira no futuro mediante a assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS..

<sup>115</sup>**REUNIÃO SUSPensa E REINICIADA**

<sup>116</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. LXXXIX** - Quanto ao documento 824 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Paulistano.

1 para Sínodo; 4) Rogar as bênçãos de Deus sobre este Concílio.<sup>117</sup>**SC-E/IPB-**  
2 **2014 - DOC.XCI - Quanto ao documento 826 - Oriundo do(a): Sínodo Piauí**  
3 **- Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Piauí.** O SC/IPB -  
4 **2014 Resolve:** Aprovar os atos e a lavratura das atas do Sínodo Piauí com a se-  
5 guinte ressalva: 1) Descumprimento do horário regimental extrapolando-o sem  
6 pedir prorrogação, na primeira sessão regular não consta exercício devocional  
7 conforme preceitua o artigo 5º do Regimento Interno, não consta a rubrica nas  
8 páginas 24, 26 e 30 apesar de ter exigido do Presbitério que o fizesse; Quanto  
9 ao relatório Quadrienal do Sínodo Piauí aprovar com os seguintes apontamen-  
10 tos: 1) Que as Igrejas e Presbitérios observem as exigência legais quanto as  
11 Declarações exigidas. 2) 70% das igrejas não estão com seus róis de membros  
12 atualizados; 3) O número de trabalhos realizados tais como: cultos dominicais,  
13 EBD, reuniões de oração e estudos bíblicos durante o quadriênio e bem infe-  
14 rior aos dias normais de culto; 4) Não aconteceu durante o quadriênio nenhum  
15 treinamento ou capacitação de líderes o professores de EBD; 5) Durante todo  
16 quadriênio não aconteceram congressos sinodais; 6) Há divergências entre os  
17 números apresentados por ministros e igrejas, ex: Pregação e sermão: ministros  
18 2558 igrejas 1982, EBD: ministros 1925 igrejas 1601 estudos bíblicos: ministros  
19 2293 igrejas 1380, santa ceia: ministros 422 igrejas 180; 7) Rogar as bênçãos  
20 de Deus sobre este Concílio.<sup>118</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XCII - Quanto ao docu-**  
21 **mento 827 - Oriundo do(a): Sínodo Piratininga - Ementa: Exame do livro de**  
22 **atas e relatório do Sínodo Piratininga.** Considerando: O correto encaminha-  
23 mento do documentos (Livro de Atas e Relatório do Quadriênio) para a devida  
24 análise deste concílio; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** I - Quanto ao exame das Atas,  
25 tomar Conhecimento e aprovar a lavratura das Atas e os Atos do Sínodo Pirati-  
26 ninga com as seguintes observações: 1. Quanto ao registro das atas: a) Orientar  
27 que no registro das reuniões extraordinárias não existem atas do Ato de Verifi-  
28 cação de Poderes e ata da Sessão Regular, mas uma única ata para o registro  
29 da Reunião Extraordinária; b) Registrar que nas páginas 50 a 52 - Livro III, há  
30 o registro das atas do Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Regular, da  
31 Reunião Extraordinária realizada em 19/02/11; c) Registrar que o secretário do  
32 SPI usa o mesmo procedimento do item “b” nas atas das Reuniões Extraordina-  
33 rias realizadas nos dias 11/02/12 (Páginas 64 a 67 - Livro III), 04/08/12 (Páginas  
34 68 a 69 - Livro III), 16/02/13 (Páginas 70 a 71 - Livro III), 22/02/14 (Páginas 81  
35 a 94 - Livro III); d) Observar o zelo do secretário na confecção das atas, bem  
36 como o cuidadoso registro do secretário quanto ao encaminhamento dos docu-  
37 mentos para as respectivas comissões. 2. Quanto ao conteúdo: a) Registrar  
38 o desmembramento do Sínodo Piratininga com a criação do Sínodo Paulistano;  
39 b) Registrar o envolvimento deste sínodo com a vida da IPB através do envio  
40 de importantes documentos para a 38ª Ordinária do Supremo Concílio da IPB  
41 - 2014, como se segue: - Estudo sobre Comunidades Presbiterianas - Emenda  
42 do Artigo 49 da CI/IPB; - Candidatura do Rev. Fernando Hamilton a Presidên-  
43 cia do Supremo Concílio da IPB; - Comemoração do Dia do Superintendente da  
44 EBD - Consulta sobre a Dívida do Mackenzie. II. Quanto ao exame do Relatório  
45 Quadrienal, tomar conhecimento e aprovar o Relatório do Sínodo de Piratininga  
46 com os seguintes destaques: 1. QUANTO AOS ASPECTOS ESTRUTURAIS:  
47 a) Presbitérios - Piratininga/Sul Paulistano/Sudeste Paulistano b) Liderança - 47

<sup>117</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XC** - Quanto ao documento 825 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Pernambuco.

<sup>118</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCI** - Quanto ao documento 826 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Piauí.

1 Pastores; 142 Presbíteros e 206 Diáconos c) Dados eclesiásticos - 28 Igrejas;  
 2 2.803 Membros Comungantes; 1.049 Membros Não-comungantes; 3.290 Alunos  
 3 da EBD; 38 Missionários 2. QUANTO ÀS ATIVIDADES ESPECIAIS: a) Registro  
 4 da Organização de Quatro novas igrejas no quadriênio; b) Realização de Encontro  
 5 da Família Presbiteriana no dia 1º Maio de cada ano; c) Celebração do Dia da  
 6 Igreja Presbiteriana do Brasil; d) Celebração do JUBILEU DE CORAL (35 anos)  
 7 do SPI, acontecido no último dia 07 de julho de 2014. Louvar a Deus pela vida  
 8 de todos os que fazem este concílio, suplicando ao Senhor que continuem a ser  
 9 usados como instrumento para a manifestação de Sua Glória.<sup>119</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 10 **- DOC.XCIII - Quanto ao documento 828 - Oriundo do(a): Sínodo Rio de Janeiro - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio de Janeiro.**  
 11 Considerando: O correto encaminhamento dos documentos (Livro de Atas e Relatório do Quadriênio) para exame neste concílio; O SC/IPB 2014 **RESOLVE: I -**  
 12 Quanto ao exame das atas, tomar conhecimento e aprovar a lavratura das Atas e os Atos do Sínodo do Rio de Janeiro com as seguintes observações: 1) Quanto  
 13 ao registro das atas: a. Na página 64 - Livro IV, a Ata do Ato de Verificação de Poderes da 47ª Reunião Ordinária é escrita como “Ata da Sessão de Verificação  
 14 de Poderes” (RI dos Sínodos - Art. 1º, parágrafo 6º); b. Na página 65, após a verificação do quórum, o presidente declara aberta a sessão, quando deveria  
 15 declarar instalada a reunião; c. Na página 69, a Ata do Ato de Verificação de Poderes da 47ª RO é citada na ata da Primeira Sessão Regular, como “Ata da  
 16 Sessão de Verificação de Poderes”; d. Nas atas da primeira, segunda e terceira sessão regular da 47ª Reunião Ordinária(páginas 66, 68 e 71), não há o registro  
 17 do ano da reunião; e. Nas atas do Ato de Verificação de Poderes e Ata da Sessão Preparatória da 48ª Reunião Ordinária, não há o registro de quórum, nem da  
 18 declaração de instalação; f. Na ata da primeira Reunião Extraordinária do biênio 2013-2015 (Livro V, páginas 33 a 35), não há o registro da verificação de quórum,  
 19 de sua instalação; g. Na ata da segunda Reunião Extraordinária do biênio 2013-2015 (Livro V, páginas 36 a 39), não há o registro da verificação de quórum,  
 20 de sua instalação; 2) Quanto ao conteúdo: a. Registrar o reconhecimento do concílio quanto ao decréscimo significativo na vida das Sociedades Internas no SRJ durante o biênio 2011-2013;  
 21 b. Registrar o interesse do SRJ em solucionar a questão do decréscimo das Sociedades Internas, ao providenciar a criação do Conselho Sinodal de Sociedades Internas, bem como o envio de seus secretários  
 22 sinodais ao I Encontro de Secretários Sinodais da IPB; c. Reconhecer o zelo do SRJ em acompanhar as atividades de seus concílios através do trabalho de seus Secretários Sinodais;  
 23 d. Louvar a Deus pela harmonia conciliar no SRJ neste biênio, sem o registro de qualquer situação adversa entre os seus presbíteros; e. Registrar a aprovação de um Regimento Interno para a Tesouraria do Sínodo do Rio de Janeiro. II - Quanto ao exame do Relatório Quadrienal, tomar  
 24 conhecimento e aprovar o Relatório do Sínodo do Rio de Janeiro com os seguintes destaques: 1) Quanto aos aspectos estruturais: a. Presbitérios - Rio de Janeiro/Ilha do Governador/Rio Norte b. Liderança - 46 Pastores; 178 Presbíteros e  
 25 246 Diáconos c. Dados eclesiásticos - 32 Igrejas; 5.090 Membros Comungantes; 4.202 Membros Não-comungantes; 3.074 Alunos da EBD; 1.055 Sócias da SAF. 2) Quanto às atividades especiais a. Participação nas Comemorações dos 150  
 26 ANOS DA IPB no Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 2010; b. Apoio e Participação na Caminhada Presbiteriana realizada na Praia de Copacabana, em 25 de agosto de 2013; c. Celebração do Primeiro Centenário da Igreja Presbiteri-

<sup>119</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCI - Doc. XCII** - Quanto ao documento 827 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Piratininga.

1 ana de Copacabana, em 21 de setembro de 2013; d. Culto em Ação de Graças  
 2 pela Jubilação do Rev. Guilhermino Cunha, em 18 de maio de 2013. Louvar ao  
 3 Deus pela vida de todos os que fazem o SRJ, orando ao Senhor para que Ele, de  
 4 modo gracioso, continue a usar este concílio como instrumento de bênçãos para  
 5 a proclamação do santo evangelho.<sup>120</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XCIV - Quanto ao**  
 6 **documento 829 - Oriundo do(a): Sínodo Rio Doce - Ementa: Exame do livro**  
 7 **de atas e relatório do Sínodo Rio Doce.** Considerando: 1) O correto encami-  
 8 nhamento dos documentos (Livro de Atas e Relatório do Quadriênio) para exame  
 9 neste concílio; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** I - Quanto ao exame das atas, tomar  
 10 conhecimento e aprovar as Atas e os Atos do Sínodo do Rio Doce com as se-  
 11 guintes observações: 1) Quanto ao registro das atas: a. Orientar que no registro  
 12 das reuniões extraordinárias não existem atas do Ato de Verificação de Poderes  
 13 e ata da Sessão Regular, mas uma única ata para o registro da Reunião Extraor-  
 14 dinária; b. Registrar que nas páginas 31 a 35 - Livro V, há o registro das atas do  
 15 Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Regular, da Reunião Extraordinária  
 16 realizada em 28/09/12; c. Registrar que nas páginas 51 a 54 - Livro V, há o regis-  
 17 tro das atas do Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Regular, da Reunião  
 18 Extraordinária realizada em 07/03/14; d. Observar que 25ª Reunião Ordinária,  
 19 todas as atas foram registradas e assinadas pelo segundo secretário, não obser-  
 20 vando o que prescreve o RI do Sínodo, no Artigo 10, letra “c”, onde afirma que  
 21 o Secretário Executivo transcreve as atas do concílio. 2) Quanto ao conteúdo:  
 22 a. Destacar o cuidado do SRD no registro das decisões conciliares do SC/IPB  
 23 e sua Comissão Executiva quanto às principais matérias do interesse da IPB; b.  
 24 Registrar o zelo do SRJ quanto ao cumprimento das decisões do SC/IPB e sua  
 25 Comissão Executiva, no âmbito do mesmo determinando aos seus presbitérios a  
 26 observância das decisões; c. Observar o cuidado do SRD em fazer o registro de  
 27 todas as decisões conciliares de modo claro e detalhado. II - Quanto ao exame  
 28 do Relatório Quadrienal, tomar conhecimento e aprovar o Relatório do Sínodo  
 29 do Rio Doce com os seguintes destaques: 1) Quanto aos aspectos estruturais:  
 30 a. Presbitérios - Rio Doce/Governador Valadares/Norte de Valadares/Médio Rio  
 31 Doce; b. Liderança - 62 Pastores; 262 Presbíteros e 372 Diáconos; c. Dados  
 32 eclesiais - 50 Igrejas; 59 Congregações de Igrejas; 7.630 Membros Comun-  
 33 gantes; 2.383 Membros Não-comungantes; 9.235 Alunos da EBD. 2) Quanto  
 34 às atividades especiais: a. Realização de Quatro Treinamentos para Oficiais e  
 35 Líderes; b. Realização de Doze Congressos de Sociedades Internas; c. Funcio-  
 36 namento de uma Junta Sinodal de Missões; d. Preparativos para a Celebração  
 37 do Centenário do Presbiterianismo na cidade de Governador Valadares. Louvar  
 38 a Deus pela vida de todos os que fazem o SRD, orando ao Senhor para que  
 39 Ele continue a usar toda a liderança e membros deste concílio para a proclama-  
 40 ção de sua Glória.<sup>121</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XCV - Quanto ao documento 830**  
 41 **- Oriundo do(a): Sínodo Rio Grande do Norte - Ementa: Exame do livro de**  
 42 **atas e relatório do Sínodo Rio Grande do Norte.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:**  
 43 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar lavratura das Atas e os Atos do Sínodo do  
 44 Rio Grande do Norte com as seguintes observações: a) Na Ata de número 21,  
 45 páginas 69-70, não consta a transcrição dos documentos 12, 25-32 e 34, uma  
 46 vez que foram aprovados em seus termos; b) Na Ata número 24, página 77, li-  
 47 nha 1, estranha-se a expressão: “*Escolha dos Secretários Sinodais de Causas*”,

<sup>120</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCIII** - Quanto ao documento 828 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio de Janeiro.

<sup>121</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCIV** - Quanto ao documento 829 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio Doce.

1 sendo que o RI para os Sínodos (Art. 5º) em seus termos orienta que se proceda  
2 eleição.; c) Observar que das vinte e seis igrejas do Sínodo somente quatorze  
3 possui imóvel documentado conforme o Relatório Quadrienal enviado; d) Ob-  
4 servar a ausência de qualquer relato, menção ou apontamento de informações  
5 sobre a RO/SC-IPB - 2014 nas atas do Sínodo, uma vez que, junto ao Relatório  
6 Quadrienal enviado a esta Comissão consta o Relatório da Secretaria Executiva  
7 com cinco páginas relatando a intensa atividade e o enorme esforço, empenho  
8 e dedicação do senhor Presidente do SRN, bem como, de seus pares da CE do  
9 Concílio supracitado. Consta também no Relatório inúmeras reuniões oficiais da  
10 CE/SRN com relação aos trabalhos estratégicos desenvolvido nas igrejas dos  
11 presbitérios sob sua jurisdição, e as reuniões da Comissão de Organização da  
12 Hospedagem do Supremo Concílio de 2014; e) Determinar, que doravante, se-  
13 jam feitas as devidas correções; f) Registrar voto de louvor e congratulação ao  
14 honroso trabalho do Sínodo do Rio Grande do Norte por sua dedicação indelével  
15 e esforço abnegado na preparação para a Hospedagem da XXXVIII RO/SC-IPB  
16 - 2014 na cidade de Natal-RN; 3. Destacar: a) O trabalho missionário e evange-  
17 lístico do Sínodo com 32 igrejas, 60 congregações e 15 pontos de pregação; b)  
18 O aumento do número de igrejas, pontos de pregação e principalmente do índice  
19 de profissão de fé e batismo em relação aos dados do Relatório Quadrienal ante-  
20 rior; c) O esforço realizado pelo Sínodo em prol da revitalização das Sociedades  
21 Internas, o trabalho visando a organização do Congresso Unificado das Confe-  
22 derações Sinodais, e também os empreendimentos de ação social através do  
23 CEPAC - Centro Presbiteriano de Apoio à Criança e do Projeto Crescendo com  
24 Deus; 3. Rogar a bênção de Deus sobre este dileto Concílio.<sup>122</sup> **SC-E/IPB-2014 -**  
25 **DOC.XCVI - Quanto ao documento 831 - Oriundo do(a): Sínodo São Paulo -**  
26 **Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo São Paulo.** O SC/IPB  
27 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das Atas e  
28 os Atos do Sínodo de São Paulo com as seguintes observações: a) Os termos  
29 de abertura e encerramento não devem ser numerados, conforme metodologia  
30 do Manual para confecção de Atas Eletrônicas da IPB; b) A palavra “presbítero“  
31 está abreviada de forma errada em todas as atas; c) Das vinte e quatro igrejas  
32 do Sínodo somente quatro estão com os seus imóveis documentados, conforme  
33 assinala o relatório; 3. Determinar que sejam feitas as devidas correções; 4. Des-  
34 tacar: a) O bom desempenho do Secretário na lavratura das atas com riqueza  
35 de informações e conservação do livro; b) O expressivo aumento do número de  
36 congregações das igrejas nos últimos anos; c) O zelo, empenho e dedicação na  
37 criação e aprovação da Proposta do Projeto para Revitalização das Igrejas do  
38 Sínodo, e a elaboração da Filosofia Bíblica de Ministério para orientar seus pres-  
39 bitérios, igrejas e pastores; d) A organização e realização do Culto de Ação de  
40 Graças na Celebração do Jubileu de Ouro do Sínodo de São Paulo; e) O esforço  
41 evangelístico através do número expressivo de 156.219 evangelhos e 154.482  
42 folhetos que foram distribuídos nas ações evangelísticas. 5. Rogar a bênção de  
43 Deus sobre este Concílio.<sup>123</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.XCVII - Quanto ao docu-**  
44 **mento 832 - Oriundo do(a): Sínodo Serrano Fluminense - Ementa: Exame**  
45 **do livro de atas e relatório do Sínodo Serrano Fluminense.** O SC/IPB 2014  
46 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar lavratura das Atas e os Atos do  
47 Sínodo Serrano Fluminense com as seguintes observações: a) Nas Atas de nú-

<sup>122</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. XCV** - Quanto ao documento 830 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Rio Grande do Norte.

<sup>123</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. XCVI** - Quanto ao documento 831 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo São Paulo.

1 mero 17,18 e 19 das Reuniões Extraordinárias e em todas as Atas das Sessões  
 2 Regulares, todos os documentos foram aprovados em seus termos, mas não há  
 3 o registro destes termos na íntegra; b) Na Ata de número 17, página 25, linhas  
 4 14 e 15 a expressão do Doc. 6: “*Posicionamento quanto a recepção de pes-*  
 5 *soas que vivam maritalmente*” - está inadequada e incompleta. Considerando  
 6 que o dicionário em nosso vernáculo afirma que o termo *maritalmente* é relativo  
 7 ao matrimônio e/ou casamento; recomenda-se que se conste a expressão: “*Po-*  
 8 *sicionamento quanto a recepção de pessoas que vivam maritalmente, sem ser*  
 9 *casados*”; c) Nas folhas 3, 5, 20, 23, 49 e 50 não há registros de rubricas, e em  
 10 todas as demais folhas do livro há somente uma rubrica; d) O Relatório Quadri-  
 11 enal está incompleto; 3. Determinar a observação e a aplicação da metodologia  
 12 do Manual para a confecção de atas eletrônicas da IPB quanto as assinaturas  
 13 do presidente e do secretário junto ao número das páginas; 4. Determinar que  
 14 sejam feitas as devidas correções; 5. Registrar voto de apreciação pelo bom tra-  
 15 balho desenvolvido pelo Sínodo Serrano Fluminense, tendo como consequência,  
 16 o desdobramento do Presbitério Serrano criando o PRMO - Presbitério Metro-  
 17 litano; e também, o desmembramento do Sínodo Serrano Fluminense e a con-  
 18 sequente criação do Sínodo Duque de Caxias; 6. Destacar: a) O trabalho do  
 19 secretário de atas pela lisura e dedicação na lavratura das atas; b) A seriedade  
 20 no tratamento das questões ao Sínodo submetidas; c) A realização de Congres-  
 21 sos Unificados das Confederações Sinodais, do DAT - Dia Anual de Treinamento  
 22 para as sociedades internas, bem como, do Encontro das Famílias promovendo  
 23 maior integração conciliar e eclesial dentro de sua jurisdição; 7. Rogar a bên-  
 24 ção de Deus sobre este Concílio.<sup>124</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.XCVIII - Quanto ao**  
 25 **documento 833 - Oriundo do(a): Sínodo Sesquicentenário - Ementa: Exame**  
 26 **do livro de atas e relatório do Sínodo Sesquicentenário.** Considerando: 1)  
 27 Que tanto a ata de desmembramento como a ata do ato de verificação de pode-  
 28 res não contém nenhuma nota de rodapé (Ítems 4 e 5.1), 2) Que as atas contidas  
 29 no livro (Verificação de poderes, Sessão preparatória, e das duas sessões re-  
 30 gulares), seguem em ordem sequencial nas páginas quando deveriam vir em  
 31 páginas separadas (Ítem 3.8.4), 3) Que as atas do livro não estão devidamente  
 32 rubricadas como preceitua o Manual para confecção de atas eletrônicas, ora com  
 33 rubrica do secretário, ora do presidente, quando deveria constar as duas juntas  
 34 (Ítem 9), 4) Que as margens do livro na primeira reunião ordinária estão desi-  
 35 guais quando deveriam obedecer o espaçamento de 3 centímetros para todas  
 36 as margens (Ítem 3.4), O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Aprovar a lavratura das  
 37 atas e os atos do Sínodo Sesquicentenário, período 2010-2014, com as seguin-  
 38 tes observações: a) Recomendar ao secretário que atente para os consideran-  
 39 dos, b) Parabenizar o secretário pela organização do livro.<sup>125</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 40 **DOC.XCIX - Quanto ao documento 834 - Oriundo do(a): Sínodo Setentrional - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Setentrional.**  
 41 Considerando: 1) As seguintes observações no Livro 03 (atas 08 a 13), período  
 42 2010-2014; a) Ata 08, pág., 38, falta o registro de convite para suprir a mesa com  
 44 a ausência do 1º Secretário; b) Ata 09, pág., 41, não há registro de convite para  
 45 suprir a ausência do 1º secretário como preceitua a CI/IPB, modelo de regimento  
 46 interno para funcionamento do Sínodo (Cap. I; Art, I; Parágrafo I, que diz: “A falta  
 47 de membros da mesa será suprida por auxiliares convidados pelo presidente”; c)

<sup>124</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCVII -** Quanto ao documento 832 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Serrano Fluminense.

<sup>125</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCVIII -** Quanto ao documento 833 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sesquicentenário.



1 Ata 12, pág., 46, nas linhas 22 à 25, há mudança no tamanho da fonte; 2) Sem  
 2 observações no livro 04 (atas 14 a 18); O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Aprovar  
 3 a lavratura das atas e os atos do Sínodo Setentrional; 2. Parabenizar o secre-  
 4 tário pela organização do livro; 3. Destacar o esforço do Sínodo Setentrional  
 5 pela organização de 04 (quatro) novas igrejas, demonstrando o crescimento do  
 6 presbiterianismo naquela região; 4. Louvar a Deus pelo primoroso trabalho do  
 7 Sínodo Setentrional mostrando empenho em apoiar as programações dos pres-  
 8 bitérios registrado nos atos analisados e rogar ao Senhor da seara que continue  
 9 abençoando aos irmãos.<sup>126</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.C - Quanto ao documento**  
 10 **835 - Oriundo do(a): Sínodo Sorocaba - Ementa: Exame do livro de atas**  
 11 **e relatório do Sínodo Sorocaba.** Considerando: 1) Que o livro não contém a  
 12 rubrica do presidente na parte superior das páginas (Ítem 9); 2) Que as atas das  
 13 sessões seguem ordem sequencial quando deveriam vir em páginas separadas  
 14 (Ítem 3.8.4); O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Aprovar a lavratura das atas e os  
 15 atos do Sínodo de Sorocaba no período 2010-2014; 2. Parabenizar o secretário  
 16 pelo zeloso trabalho demonstrando clareza, lisura e eficiência na lavratura das  
 17 atas; 3. Destacar o empenho no trabalho evangelístico do Sínodo de Sorocaba  
 18 tendo organizado 02 novas igrejas, tendo um acréscimo de 145 novos membros  
 19 comungantes e 101 membros não comungantes, perfazendo um aumento total  
 20 de 8,64%; 4. Lamentar a diminuição de 66 alunos na EBD; 5. Parabenizar o  
 21 secretário pelo zeloso registro das informações do concílio. 6. Rogar ao Senhor  
 22 da seara que continue abençoando o esforço dos pastores deste concílio.<sup>127</sup>**SC-**  
 23 **E/IPB-2014 - DOC.CI - Quanto ao documento 836 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 24 **Sudoeste Goiás - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Su-**  
 25 **doeste Goiás.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar  
 26 a lavratura das atas e os atos do Sínodo Sudoeste de Goiás, com os seguintes  
 27 destaques: a) A realização do Projeto Social junto a Missão Caiuá, em Dourados,  
 28 nos dias 07 a 11 de Outubro de 2011 em parceria com o Mackenzie Voluntário,  
 29 com excelente resultado; b) A existência de 27 igrejas, 26 congregações de igre-  
 30 jas, 03 congregações presbiteriais, 37 pastores. c) A membresia do Concílio, que  
 31 possui: 4743 membros-comungantes, com crescimento de 5%; 1091 membros  
 32 não-comungantes, com crescimento de 7%. 3. Rogar ao Senhor que continue  
 33 abençoando o Concílio.<sup>128</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CII - Quanto ao documento**  
 34 **837 - Oriundo do(a): Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa: Exame do livro**  
 35 **de atas e relatório do Sínodo Sudoeste Paulista.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE**:  
 36 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar a lavratura das atas e os atos com as seguin-  
 37 tes observações: a) A existência de 70 igrejas, 18 congregações, 20 pontos de  
 38 pregação e 70 pastores; b) A membresia do Concílio possui: 6796 membros-  
 39 comungantes, com crescimento de 4% e 195 em rol de membros separados; c)  
 40 O apreço pelo trabalho social e apoio prestado a Missão Caiuá com a construção  
 41 de 02 casas pastorais e 12 banheiros; e a oferta de 40 toneladas de donativos  
 42 e de 180.000 peças de roupas; 3. Rogar ao Senhor que continue abençoando o  
 43 Concílio.<sup>129</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CIII - Quanto ao documento 838 - Oriundo**

<sup>126</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. XCIX** - Quanto ao documento 834 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Setentrional.

<sup>127</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. C** - Quanto ao documento 835 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sorocaba.

<sup>128</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CI** - Quanto ao documento 836 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sudoeste Goiás.

<sup>129</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CII** - Quanto ao documento 837 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sudoeste Paulista.

1 **do(a): Sínodo Sul da Bahia - Ementa: Exame do livro de atas e relatório**  
 2 **do Sínodo Sul da Bahia.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 3 2. Aprovar a lavratura das atas e os atos com as seguintes observações: a) A  
 4 iniciativa do SIB em orientar os presbitérios a ele jurisdicionado para a utilização  
 5 do material já existente no que diz respeito a música na igreja (CD's com 400  
 6 hinos do HNC). b) A reeleição ocorrida em julho de 2011, registrada na Ata nº  
 7 16, de toda a comissão executiva; c) A existência de 32 igrejas, 34 congregações  
 8 de igrejas, 06 congregações presbiteriais, 33 pontos de pregação e 44 pastores;  
 9 d) A membresia do Concílio possui: 4394 membros-comungantes, com cresci-  
 10 mento de 5,6%; 1305 membros não-comungantes, com crescimento de 4,4%;  
 11 194 profissão de fé e batismo; e) A correção do número da ata da página 57  
 12 para "ata de nº 19", como também as atas subsequentes, tendo em vista a ante-  
 13 rior (página 56) já ter sido de nº 18; f) A correção da Ata de nº 18, onde consta  
 14 o nome diferente do secretário executivo relatados nas Ata de nº 16 e 17; g) A  
 15 observação de que o presb. Rubens Melo, ausente na reunião da ata nº 18,  
 16 é mencionado como dirigente do exercício devocional; h) Na Ata de nº 20, pg.  
 17 60, relativo a eleição, não é relatado em qual escrutínio e nem a quantidade de  
 18 votos que cada membro foi eleito; i) Na Ata de nº 22 não consta o registro nem  
 19 da presença e nem da ausência do tesoureiro na reunião; j) Determinar que to-  
 20 das as correções acima mencionadas sejam apresentadas na reunião da CE/SC  
 21 2015; 3. Rogar ao Senhor que continue abençoando o Concílio. <sup>130</sup>**SC-E/IPB-**  
 22 **2014 - DOC.CIV - Quanto ao documento 839 - Oriundo do(a): Sínodo Sul**  
 23 **de Minas - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul de**  
 24 **Minas.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os atos  
 25 e a lavratura das atas do Sínodo Sul de Minas, sem observações, com voto de  
 26 apreciação pelo zelo na confecção das atas do referido Concílio; 3. Aprovar o  
 27 Relatório Quadrienal do Sínodo Sul de Minas com os seguintes destaques: a)  
 28 O expressivo número de atividades ministeriais, principalmente no diz respeito  
 29 aos trabalhos de evangelização e assistência pastoral; b) Registrar um voto de  
 30 apreciação pela clareza das informações e pela organização na elaboração do  
 31 relatório. 4. Rogar as mais ricas bênçãos do Senhor para o Sínodo Sul de Minas.  
 32 <sup>131</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CV - Quanto ao documento 840 - Oriundo do(a): Sí-**  
 33 **nodo Sul do Brasil - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo**  
 34 **Sul do Brasil.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Aprovar  
 35 os Atos e a lavratura das Atas do Sínodo Sul do Brasil com as seguintes conside-  
 36 rações: a) Ausência do número do livro no Termo de Abertura; d) Nas atas da II  
 37 Reunião Ordinária, nota-se a ausência de notas de rodapé com a indicação dos  
 38 Presbitérios, Pastores e Presbíteros presentes; 3. Aprovar o Relatório Quadrie-  
 39 nal do Sínodo Sul do Brasil com seguintes destaques: a) A assistência pastoral  
 40 dedicada às congregações, aos pontos de pregação e aos campos missioná-  
 41 rios; b) registrar um voto de apreciação pelo grande quantitativo de atividades  
 42 evangelísticas realizadas. 4. Rogar ao Senhor que abençoe o novo Sínodo e  
 43 o ajude a alcançar os objetivos propostos no planejamento estratégico.<sup>132</sup>**SC-**  
 44 **E/IPB-2014 - DOC.CVI - Quanto ao documento 841 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 45 **Sul Fluminense - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul**

<sup>130</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CIII** - Quanto ao documento 838 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul da Bahia.

<sup>131</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CIV** - Quanto ao documento 839 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul de Minas.

<sup>132</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CV** - Quanto ao documento 840 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul do Brasil.

1 **Fluminense.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar os  
 2 Atos e a lavratura das Atas do Sínodo Sul Fluminense com a seguinte observa-  
 3 ção: a) Nas atas de Verificação de Poderes (p.41) e Sessão Preparatória (p.43)  
 4 da XII Reunião Ordinária, a data contida nos rodapés não coincidem com a data  
 5 da realização da reunião. 3. Aprovar o Relatório Quadrienal do Sínodo Sul Flu-  
 6 minense destacando: a) As atividades ministeriais; b) A assistência pastoral às  
 7 congregações; c) O número de treinamento para professores de Escola Domini-  
 8 cal e liderança. d) Organização de 5 novas igrejas no quadriênio passando de  
 9 22 para 27 igrejas nos 3 presbitérios que compõem o SSF; 4. Rogar as bênçãos  
 10 de Deus para o Sínodo Sul Fluminense.<sup>133</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CVII - Quanto**  
 11 **ao documento 842 - Oriundo do(a): Sínodo Taguatinga - Ementa: Exame do**  
 12 **livro de atas e relatório do Sínodo Taguatinga.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1.  
 13 Tomar Conhecimento; 2. Aprovar os Atos e a lavratura das Atas do Sínodo de  
 14 Taguatinga com a seguinte observação: a) Não foram observados os critérios do  
 15 Manual para Confecção de Atas Eletrônicas quanto às notas de rodapé, não se  
 16 contemplando todos os assuntos, conforme item 5.1 e 5.5. 3. Aprovar o Relatório  
 17 Quadrienal do Sínodo de Taguatinga, destacando: a) O grande número de dis-  
 18 tribuição de Bíblias e material evangelístico; b) Zelo quanto ao cumprimento das  
 19 obrigações fiscais junto aos órgãos de arrecadação; 4. Rogar a Deus que conti-  
 20 nue a abençoar o Sínodo de Taguatinga.<sup>134</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CVIII - Quanto**  
 21 **ao documento 843 - Oriundo do(a): Sínodo Tocantins - Ementa: Exame do**  
 22 **livro de atas e relatório do Sínodo Tocantins.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:**  
 23 1. Tomar conhecimento e aprovar os atos e as lavraturas das atas do Sínodo  
 24 do Tocantins com as seguintes destaques: a) Registrar voto de apreciação pela  
 25 correta lavratura das atas em apreço; b) Registrar voto de apreciação pelo bom  
 26 estado de conservação do livro de atas; c) Parabenizar ao Secretário Executivo  
 27 do Sínodo do Tocantins pelo excelente trabalho realizado; 2. Quanto ao relatório,  
 28 parabenizar o Sinodo pela grande motivação e envolvimento do Concílio pelo  
 29 trabalho evangelístico e missionário, realizando projetos missionários de férias,  
 30 Congresso de Missões, Cruzadas Evangelísticas e visitas a campos missioná-  
 31 rios; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida do concílio.<sup>135</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 32 **- DOC.CIX - Quanto ao documento 844 - Oriundo do(a): Sínodo Triângulo**  
 33 **Mineiro - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Triângulo**  
 34 **Mineiro.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento e aprovar os atos e  
 35 a lavratura das atas do Sínodo Triângulo Mineiro de 2010 a 2014 com as seguin-  
 36 tes observações: a) O Livro de atas do STM encontra-se em perfeito estado de  
 37 conservação; b) Também, encontra-se plenamente de acordo com o que precei-  
 38 tua o Manual de Confecção de Atas eletrônicas; c) Registrar voto de apreciação  
 39 ao secretário executivo pelo exímio trabalho apresentado; 2. Destacar do Rela-  
 40 tório: a) O grande número de congregações de igreja e pontos de pregação: 64  
 41 congregações, superior ao número de igrejas (59) e 12 pontos de pregação; b)  
 42 11 igrejas fizeram seguro patrimonial; c) Das 59 igrejas, 50 apresentaram DIPJ,  
 43 27 RAIS e apenas 6 o DIRF; d) A preocupação do sínodo no preparo de pro-  
 44 fessores e liderança com 25 treinamentos para professores de Escola Dominical  
 45 e 22 para líderes e oficiais; e) Registro de 773 profissões de fé e batismo no

<sup>133</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CVI** - Quanto ao documento 841 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Sul Fluminense.

<sup>134</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CVII** - Quanto ao documento 842 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Taguatinga.

<sup>135</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CVIII** - Quanto ao documento 843 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Tocantins.

1 campo; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida do concílio.<sup>136</sup>**SC-E/IPB-2014**  
 2 **- DOC.CX - Quanto ao documento 845 - Oriundo do(a): Sínodo Tropical -**  
 3 **Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Tropical.** O SC/IPB  
 4 **- 2014 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento com as seguintes observações: a)  
 5 Não consta a rubrica do presidente e do secretário ao lado do número de cada  
 6 página, conforme preceitua o Manual para confecção de atas eletrônicas, item  
 7 9b; b) As observações feitas pelo SC/IPB-2010 não foram anexadas ao livro na  
 8 sequência das atas, conforme preceitua o Manual para confecção de atas ele-  
 9 trônicas, item 10.3; c) Nas atas da XVI Reunião Ordinária não consta o registro  
 10 da apresentação das credenciais, carteiras de ministro e livros de atas, que são  
 11 indispensáveis para que os representantes tomem assento, conforme preceitua  
 12 o Regimento Interno do Sínodo art 1º § 2º, § 3º e Art. 68 da CI-IPB; d) Não  
 13 constam as atas da XV RO. O livro contém o registro da XIV RO, ocorrida em  
 14 2009 e da XVI RO ocorrida em 2013, não havendo mais registros neste inter-  
 15 valo; e) Destacar o bom estado de conservação do livro; f) Destacar o zelo do  
 16 Sínodo no exame das atas dos presbitérios e demais relatórios do concílio; g)  
 17 Determinar que sejam corrigidas a falhas observadas. 2. Determinar que envie à  
 18 CE-SC/IPB 2015 o livro contendo as correções bem como as atas da XV RO. 3.  
 19 Delegar poderes a CE-SC/IPB 2015 para que examine as atas aprovando ou não.  
 20 4. Quanto ao relatório: a) Lamentar que o relatório quadrienal não se encontra  
 21 devidamente preenchido, contendo apenas nomes incompletos da executiva; b)  
 22 Determinar que o Sínodo encaminhe à CE/SC-IPB 2015 o referido relatório devi-  
 23 damente preenchido para sua aprovação ou não; 5. Rogar as bênçãos de Deus  
 24 sobre a vida do concílio.<sup>137</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXI - Quanto ao documento**  
 25 **846 - Oriundo do(a): Sínodo Unido - Ementa: Exame do livro de atas e re-**  
 26 **latório do Sínodo Unido.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento  
 27 e aprovar o registro das atas e atos do Sínodo Unido de São Paulo apreciando  
 28 o trabalho zeloso do secretário na clareza, lisura e eficiência na lavratura das  
 29 atas. 2. Quanto ao relatório: a) Parabenizar pelo trabalho realizado com eficácia  
 30 e clareza; b) Encorajar o Sínodo a continuar abrangendo a propagação da Pala-  
 31 vra do Senhor nosso Deus, seja pela pregação nas Congregações, nos pontos  
 32 de pregação, nos campos missionários ou pelos meios de comunicação e pales-  
 33 tras; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre a vida do concílio.<sup>138</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 34 **DOC.CXII - Quanto ao documento 847 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço -**  
 35 **Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Aço.** O SC/IPB  
 36 2014 **RESOLVE:** 1. Quanto ao Livro de Atas, TOMar conhecimento e aprovar os  
 37 atos e a lavratura das atas Sínodo Vale do Aço - SVA com as seguintes observa-  
 38 ções: a. Registrar que na XIII Reunião Ordinária do SVA menciona-se as irmãs  
 39 que ficaram viúvas no referido Sínodo, usando apenas o primeiro nome. Lembrar  
 40 que todas as vezes que citar um nome pela primeira vez, na ata, deve ser escrito  
 41 o nome completo (Item 3.9.4 Regra Geral do Manual para Confecção de Atas Ele-  
 42 trônicas). b. Determinar que seja anulada a decisão do plenário do SVA, que deu  
 43 poderes a CE/SVA, para encaminhar documentos dos presbitérios ao Supremo  
 44 Concílio, quer sejam de consultas ou de propostas, sem passar pelo plenário do  
 45 Sínodo. Lembrar que o encaminhamento de documentos deverá obedecer os tra-

<sup>136</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CIX** - Quanto ao documento 844 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Triângulo Mineiro.

<sup>137</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CX** - Quanto ao documento 845 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Tropical.

<sup>138</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXI** - Quanto ao documento 846 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Unido.

1 mites constitucionais (CI/IPB Art. 63); que documentos são encaminhados pelo  
 2 plenário dos Concílios; c. RegistraR o adiamento da 2ª Sessão Regular por falta  
 3 de quorum, por 20 dias, pois poderia adiar dentro do prazo da convocação, mas  
 4 não fazer outra convocação para continuidade 2ª sessão regular, como ocorrera;  
 5 2) Quanto ao Relatório de Estado Religioso do Sínodo do Vale do Aço, Tomar  
 6 conhecimento e aprovar com destaques: a. Louvar a Deus pelo expressivo cres-  
 7 cimento numérico de 37% na membresia de suas igrejas; b. Louvar a Deus pelo  
 8 crescimento de 34% na arrecadação financeira; c. Louvar a Deus pela sua visão  
 9 missionária, demonstrada pelos intensos trabalhos evangelísticos, bem como a  
 10 entrega de mais de 100.000 folhetos; d. Louvar a Deus pela representatividade  
 11 do presbiterianismo em sua região, através de suas 32 igrejas, 17 congregações  
 12 e 6 pontos de pregação; 3. Rogar as bênçãos de Deus sobre o Sínodo Vale  
 13 do Aço.<sup>139</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.CXIII - Quanto ao documento 848 - Oriundo**  
 14 **do(a): Sínodo Vale do Paraíba - Ementa: Exame do livro de atas e relatório**  
 15 **do Sínodo Vale do Paraíba.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1) Quanto ao Livro de  
 16 Atas, tomar conhecimento e aprovar os atos e lavratura das atas do Sínodo Vale  
 17 do Paraíba - SVP - com as seguintes observações: a. Registrar que na Ata 04,  
 18 página 20, refere-se ao falecimento do Rev. Francisco, sem mencionar o nome  
 19 completo do mesmo. Lembrar que todas as vezes que é mencionado o nome de  
 20 alguém pela primeira vez na ata; deve escrever o nome completo; (Manual para  
 21 Confecção de Atas Eletrônicas item 3.9.4 - Regras Gerais); b. Registrar que a  
 22 numeração de todas as atas está incorreta, tanto das reuniões Ordinárias como  
 23 das Extraordinárias, bem como o cabeçalho está confuso não usando os termos  
 24 adequados como, “Ata do Ato de Verificação de Poderes, Sessão Preparatória e  
 25 Sessões Regulares“. Determinar que se faça as devidas correções; c. Registrar  
 26 que não há uniformidade na concordância temporal dos verbos. Na confecção  
 27 das atas; o corpo da ata os verbos estão no tempo presente e o encerramento,  
 28 no passado; recomenda-se usar o tempo presente em toda a ata, (Manual para  
 29 confecção de atas eletrônicas item 3.9.2); d. Recomendar que ao mencionar uma  
 30 sigla não reconhecida pela IPB, deve-se escrever por extenso o significado sigla;  
 31 e seja feito o esclarecimento do que trata a referida sigla (Ex. QGs e RAIZ (su-  
 32 pões que escrito de maneira errada) pelo contexto deveria ser RAIS; 2) Quanto  
 33 ao Relatório de Estado Religioso do Sínodo Vale do Paraíba - SVP, aprovar com  
 34 as seguintes observações: a. Que o relatório não deixa claro se se refere a um  
 35 ou a quatro anos; b. Percebe-se imprecisão de dados na confecção do relatório  
 36 e em alguns quadros a soma dos dados está incorreta; c. Parabenizar o sínodo  
 37 pela iniciativa de fazer parcerias com JMN, JME, PMC e Plantação de Igreja; 3.  
 38 Rogar as Bênçãos de Deus sobre o Sínodo Vale do Paraíba.<sup>140</sup> **SC-E/IPB-2014 -**  
 39 **DOC.CXIV - Quanto ao documento 849 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Ti-**  
 40 **bagi - Ementa: Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Tibagi.**  
 41 O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Quanto ao Livro de Atas, tomar conhecimento e  
 42 aprovar os atos e lavratura das atas do Sínodo Vale do Tibagi - SVT, com as  
 43 seguintes observações: a. A falta da rubrica do presidente em todas as páginas  
 44 do livro, (item I - Livro Apropriado - 2º, “e“ do Regulamento Geral para Confec-  
 45 ções de Atas dos Concílios); b. A falta da assinatura do secretário ao final de  
 46 todas as atas, (item 9, “a“ do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas); c.  
 47 Os termos de abertura e encerramento não estão de acordo com o disposto nos

<sup>139</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXII** - Quanto ao documento 847 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Aço.

<sup>140</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXIII** - Quanto ao documento 848 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Paraíba.

1 itens 10.1 e 10.2 do Manual para Confecção de Atas Eletrônicas, bem como não  
 2 consta a rubrica do presidente conforme dispõe o item I - Livro Apropriado - 2º,  
 3 “d” do Regulamento Geral para Confecções de Atas dos Concílios; d. A data da  
 4 elaboração dos Termos de Abertura e Encerramento estão em desacordo com  
 5 a data da primeira ata do Livro - A data dos Termos é 06/07/2013 sendo que  
 6 a primeira ata foi confeccionada em 29/07/2011; e. A falta de notas de rodapé  
 7 nas atas das VII e VIII RO's do SVT/PR (item 5 do Manual para Confecção de  
 8 Atas Eletrônicas); f. Nas atas dos Atos de Verificação de Poderes das VII e VIII  
 9 RO's SVT/PR constam a entrada de documentos - Relatórios de Estatística dos  
 10 Presbitérios; g. Nas atas das Sessões Preparatórias das VII e VIII RO's SVT/PR  
 11 não consta a informação de data, horário e local de realização das respectivas  
 12 reuniões (item II - Conteúdo das Atas - 1º, do Regulamento Geral para Confec-  
 13 ção das Atas dos Concílios), nem a composição da mesa do Concílio; h. Na  
 14 ata da Primeira Sessão Regular da VII RO SVT/PR faltou registrar o horário do  
 15 início reunião, bem como o local em que a reunião se deu; i. Na ata da Sessão  
 16 Preparatória da VIII RO SVT/PR foi dado assento a membro do concílio, antes  
 17 de realizar a eleição da nova mesa não observando o disposto do art. 1º, §5º  
 18 do Modelo de Regimento Interno dos Sínodos; j. Registra-se que o Relatório de  
 19 Prestação de Contas do Tesoureiro foi aprovado pelo Concílio mesmo contendo  
 20 graves erros, apontados pela Comissão de Exame de Contas na ata da sessão  
 21 regular da VIII RO SVT/PR; k. Não constam os horários de término das VII e  
 22 VIII RO's SVT/PR; 2. Quanto ao Relatório de Estado Religioso do Sínodo Vale  
 23 do Tibagi - SVT - SC/IPB, tomar conhecimento e aprovar com a seguinte obser-  
 24 vação: Há itens não preenchidos ou preenchidos com imprecisão: 3. Rogar as  
 25 bênçãos de Deus sobre o Sínodo Vale do Tibagi.<sup>141</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXV**  
 26 **- Quanto ao documento 106 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2011, Doc. CLII -**  
 27 **Oriundo do Sínodo Leste de São Paulo. - Ementa: Denúncia contra o Sí-**  
 28 **nodo Leste de São Paulo. O SC/IPB 2014 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento;  
 29 2. Não dar provimento conforme Artigo 17 e seu parágrafo do CD-IPB; 3. Comu-  
 30 nicar ao denunciante.<sup>142</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXVI - Quanto ao documento**  
 31 **170 - Oriundo do(a): Sínodo Vale do Aço - Ementa: Encaminhamento de**  
 32 **Recurso Administrativo interposto pelo Presbitério Vale do Aço..** Conside-  
 33 rando: 1) Que o presente documento de recurso, não é peça da justiça secular,  
 34 devendo ser analisado unicamente dentro do previsto na CI/IPB, não devendo  
 35 ser utilizados pressupostos da justiça secular, tanto na área administrativa, cível  
 36 como na penal; 2) Que não consta a decisão originária combatida, ou seja, não  
 37 se sabe o que foi decidido no PRVA; 3) Que não há protocolo de entrada do do-  
 38 cumento de recurso, portanto, fica prejudicado de sua análise de tempestividade  
 39 à luz do artigo 64 da CI/IPB; 4) Que o único documento com data de recebi-  
 40 mento do recurso é o datado de 25 de maio, onde consta “O PRVA, em sua I  
 41 Reunião Extraordinária da 43ª Legislatura, realizada no dia 15/05/10, recebeu  
 42 documento oriundo do Rev. Flávio da Silva Duarte...”; 5) Que não existe a figura  
 43 citada de “tutela antecipada”, flagrante pedido inconstitucional, pois o artigo 64  
 44 em seu paragrafo único determina que não há concessão de efeitos suspensi-  
 45 vos a qualquer decisão proferida; 6) Que no processo há um documento não  
 46 previsto na CI/IPB, “Contra Razões”, novamente utilizando-se de princípios se-  
 47 culares do contraditório e ampla defesa, sendo que estes princípios têm lugar

<sup>141</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXIV** - Quanto ao documento 849 - Exame do livro de atas e relatório do Sínodo Vale do Tibagi.

<sup>142</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXV** - Quanto ao documento 106 - Denúncia contra o Sínodo Leste de São Paulo.

1 na IPB, somente em casos disciplinares, e não em administrativos; 7) Que o  
 2 recurso interposto pelo PRVA à decisão pelo SVA, tem sua tempestividade con-  
 3 firmada; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: Considerar intempestivo o primeiro recurso  
 4 interposto, tornando-se nula toda a decisão posterior, mantendo-se a decisão do  
 5 PRVA.<sup>143</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXVII - Quanto ao documento 176 - Oriundo**  
 6 **do(a): Sínodo Central Brasília - Ementa: Recurso Administrativo do Pres-**  
 7 **bitério Brasília Norte.** Considerando: 1) Que o documento já foi tratado pela  
 8 Comissão Executiva em decisão exarada na CE-SC/IPB-2014-DOC CLVIII; 2)  
 9 Que não há encaminhamento ou pedido para ser tratado do assunto pelo ple-  
 10 nário do SC/IPB-2014; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Declarar prejudicado o  
 11 documento; 2. Devolver à SE-IPB.<sup>144</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXVIII - Quanto ao**  
 12 **documento 189 - Oriundo do(a): Sínodo Baurú - Ementa: Recurso Adminis-**  
 13 **trativo referente a decisões do Tribunal de Recursos do Sínodo Bauru..** O  
 14 SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Negar provimento ao pe-  
 15 dido por falta de amparo constitucional.<sup>145</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXIX - Quanto**  
 16 **ao documento 172 - Oriundo do(a): Sínodo Sesquicentenário - Ementa: So-**  
 17 **licitação ao SC/IPB que apure fatos narrados quanto ao Convite ao Bispo**  
 18 **Marcelo Crivella para pregar na Igreja Presbiteriana..** Considerando: 1) Os  
 19 princípios fundamentais apresentados pelas Sagradas Escrituras no texto de Ma-  
 20 teus 18, versos 15 a 20, tomados também por analogia para o princípio de rela-  
 21 ção entre os concílios da IPB, assim como o que preceitua o Art.43 do CD-IPB,  
 22 que estabelece o trâmite padrão de encaminhamento de denúncia; 2) O que pre-  
 23 ceitua o Art. 47 do CD-IPB sobre a necessidade do estabelecimento de provas  
 24 para a oferta de denúncia; 3) que existem outras instâncias anteriores, previstas  
 25 constitucionalmente para a resolução da questão; O SC/IPB 2014 **RESOLVE**: 1.  
 26 Não dar provimento; 2. Devolver ao proponente.<sup>146</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXX -**  
 27 **Quanto aos documentos 111, 178 - Oriundos do(a): CE-SC/IPB 2013, Doc.**  
 28 **LXVI - Oriundo do Sínodo Baurú.; Sínodo Grande ABC - Ementas: Consulta**  
 29 **quanto ao posicionamento oficial da IPB sobre Divórcio, novo casamento,**  
 30 **novo divórcio, e novo casamento com ex-conjuge novamente.; Consulta**  
 31 **quanto a Divórcio e novo casamento..** **PREÂMBULO:** O casamento foi insti-  
 32 tuído por Deus e reflete a união de Cristo com sua Igreja; como tal, é sagrado  
 33 e deve ser honrado por todos. O Criador declara que a intenção do casamento  
 34 é a sua indissolubilidade, mas, por causa da dureza do coração humano, Ele  
 35 permite o novo casamento, ainda que odiando o divórcio, em caso de adultério  
 36 e/ou deserção obstinada. Diante de casos de divórcio, a Igreja deve agir com  
 37 fidelidade às Sagradas Escrituras e misericórdia, observando os seguintes con-  
 38 siderandos: **CONSIDERANDO:** 1. O ensino das Sagradas Escrituras quanto ao  
 39 divórcio e novo casamento, especialmente nas seguintes passagens: Gn 2.18,  
 40 24 e 9.1; Dt 24.1-4; Ed 10.3; Ml 2.15, 16; Mt 1.18-20; 5.31 e 32; 19.4-9; Rm  
 41 7.3; 1Co 7.2, 9 e 15; 2. A sistematização das Escrituras adotada pela Igreja  
 42 Presbiteriana do Brasil por meio de seus padrões subordinados, especialmente  
 43 o que ensina a Confissão de Fé de Westminster em seu capítulo XXIV; 3. O que

<sup>143</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXVI** - Quanto ao documento 170 - Encaminhamento de Re-  
 curso Administrativo interposto pelo Presbitério Vale do Aço..

<sup>144</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXVII** - Quanto ao documento 176 - Recurso Administrativo  
 do Presbitério Brasília Norte.

<sup>145</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXVIII** - Quanto ao documento 189 - Recurso Administrativo  
 referente a decisões do Tribunal de Recursos do Sínodo Bauru..

<sup>146</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXIX** - Quanto ao documento 172 - Solicitação ao SC/IPB  
 que apure fatos narrados quanto ao Convite ao Bispo Marcelo Crivella para pregar na  
 Igreja Presbiteriana..

1 preceitua o Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil quanto às Fal-  
 2 tas e seu tratamento; 4. A Pastoral sobre Casamento e Divórcio, aprovada pelo  
 3 CE-IPB/2007, Doc. CXXXVII, na qual são organizados e sistematizados os en-  
 4 sinos referidos acima; 5. As decisões e manifestações anteriores do SC/IPB. **O**  
 5 **SC-E/2014 RESPONDE:** 1. Que novas núpcias são permitidas à parte inocente,  
 6 quando o divórcio tiver ocorrido, nos casos de adultério e/ou deserção obstinada.  
 7 2. Que no caso de divórcio, novo casamento, novo divórcio e novo casamento,  
 8 em que os cônjuges se divorciaram por causa de adultério, conforme Dt. 24:1-  
 9 4, e que se casaram outra vez com outros cônjuges, e deles se separaram por  
 10 qualquer motivo, não podem voltar a casar entre si, conforme Dt. 24:1-4, para  
 11 que não se banalize a instituição do casamento. E que nos casos já existentes,  
 12 que os concílios usem de misericórdia sem abrir mão dos princípios acima esta-  
 13 belecidos. **CONSEQUENTEMENTE O SC-E/2014 RESOLVE:** 1. Instruir à Igreja  
 14 Presbiteriana do Brasil que: 1.1 “Posto que a corrupção do homem seja tal que o  
 15 incline a procurar argumentos a fim de indevidamente separar aqueles que Deus  
 16 uniu em matrimônio, contudo nada, senão o adultério, é causa suficiente para  
 17 dissolver os laços do matrimônio, a não ser que haja deserção tão obstinada que  
 18 não possa ser remediada nem pela Igreja nem pelo magistrado civil (Mt 19.8;  
 19 1Co 7.15; Mt 19.6). Para a dissolução do matrimônio é necessário haver um pro-  
 20 cesso público e regular, não se devendo deixar ao arbítrio e discricção das partes  
 21 o decidir em seu próprio caso (Ed 10.3) - CFW, XXIV, 6”. 1.2 O divórcio deve ser  
 22 objeto de julgamento pelo Conselho em se tratando de membros, e, pelo Pres-  
 23 bitério quando se tratar de ministros, de acordo com o procedimento regular no  
 24 trato das faltas nos moldes do CD/IPB, consistindo em prevaricação o não tra-  
 25 tamento e julgamento desses casos. 2. Reafirmar nos termos da CE-IPB/2007,  
 26 Doc. CXXXVII, e CE-IPB/2013, Doc. LXVI que já existe posicionamento oficial da  
 27 Igreja Presbiteriana do Brasil sobre divórcio e novo casamento, o qual é coerente  
 28 com a Palavra de Deus e com os Símbolos de Fé, e que representa uma posi-  
 29 ção de equilíbrio, fortalecimento e valorização do casamento, sendo, portanto,  
 30 prerrogativa dos concílios competentes a aplicação destes princípios aos casos  
 31 concretos. 3. Revogar as decisões do SC-IPB/1986, Doc. XXVI e CE-IPB/1992,  
 32 Doc. LXIX. 4. Agradecer ao Presbitério de Bauru (PBRU) e ao Presbitério São Ca-  
 33 etano do Sul (PSCS) pela preocupação com a pureza da Igreja e a boa adminis-  
 34 tração da justiça, rogando as mais ricas bênçãos do Senhor da Igreja sobre esses  
 35 concílios consulentes e todos os concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil.<sup>147</sup> **SC-**  
 36 **E/IPB-2014 - DOC.CXXI - Quanto ao documento 168 - Oriundo do(a): Sínodo**  
 37 **Taguatinga - Ementa: Solicitação de pronunciamento do Supremo Concí-**  
 38 **lio da IPB, sobre participação de ministros neo-pentecostais nos púlpitos**  
 39 **das igrejas Presbiterianas.** Considerando: 1) O Art.31, alínea “d” da CI-IPB; 2)  
 40 O Art.97, alínea “a” da CI-IPB; 3) A vigência de pronunciamentos anteriores do  
 41 SC-IPB sobre denominações Neopentecostais, tais como CE/IPB-73 - Doc.055;  
 42 SC-IPB/2010 - Doc CXVI; SC-IPB/2010-Doc XIX; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1.  
 43 Determinar que é expressamente proibido o convite a pastores e líderes de igre-  
 44 jas, assim como a quaisquer pessoas, que sustentem doutrinas estranhas ou  
 45 práticas contrárias às Sagradas Escrituras; 2. Ratificar a decisão SC-IPB/2006 -  
 46 Doc CXXXIX, retificando a redação do item B como segue: “SC-IPB/2006 - Doc  
 47 CXXXIX - Quanto ao Doc. 172 - Ementa: Proposta de posicionamento da IPB

<sup>147</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXX** - Quanto aos documentos 111, 178 - Consulta quanto ao posicionamento oficial da IPB sobre Divórcio, novo casamento, novo divórcio, e novo casamento com ex-conjuge novamente.; Consulta quanto a Divórcio e novo casamento..



1 *quanto aos pastores de outros credos e denominações. Considerando: 1. Que*  
 2 *somos uma igreja com identidade doutrinária definida e confessional, expressas*  
 3 *em nossos Símbolos de Fé; 2. Que embora não haja proibição de nossa Igreja*  
 4 *à ocupação de púlpitos a irmãos de outras denominações, tal não se aplica a*  
 5 *quem conhecidamente mantém posições contrárias ao ensino bíblico; 3. Que*  
 6 *a CI/IPB, artigo 7º, letra “a”, diz expressamente que compete aos concílios “dar*  
 7 *testemunho contra erros de doutrina e prática”; O SC-IPB-2006 RESOLVE: A -*  
 8 *Determinar aos pastores e concílios maior zelo pelos púlpitos de nossas igrejas;*  
 9 *B - Não permitir qualquer concessão da palavra e divulgação de ensinoss im-*  
 10 *pressos de pessoas ou entidades que defendam doutrinas estranhas à Palavra*  
 11 *de Deus; C - Não atender a proposta”.*<sup>148</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXII - Quanto**  
 12 **ao documento 003 - Oriundo do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Relató-**  
 13 **rio da Caminhada Presbiteriana 2013.** Considerando: 1) Que os 12 sínodos  
 14 do Estado do Rio de Janeiro estiveram envolvidos na realização deste evento;  
 15 2) Que mais de 25.000 presbiterianos participaram da caminhada Presbiteriana,  
 16 inclusive participando da campanha de doação de sangue inserida dentro da ca-  
 17 minhada, o que levou ao recolhimento de 2.800 bolsas de sangue; 3. Que os  
 18 alvos estabelecidos foram alcançados, a saber: aproximar as marcas da IPB e  
 19 do Mackenzie, estimular a maior participação das Igrejas do Rio no repasse dos  
 20 Dízimos ao SC, buscar maior visibilidade para a IPB e abrir portas para maior  
 21 plantação de igrejas em todo o Estado do Rio de Janeiro; 4. Que a identidade  
 22 reformada da IPB e sua Teologia foram divulgados; 5. Que por ocasião da Ca-  
 23 minhada Presbiteriana, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro cunhou a lei de  
 24 n 5.677 que foi sancionada pelo prefeito municipal do Rio de Janeiro, o qual  
 25 estabeleceu o terceiro domingo de agosto como o dia da Caminhada Presbite-  
 26 riana em comemoração do aniversário da IPB; O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1.  
 27 Parabenizar os Sínodos e as Igrejas Presbiterianas do Rio de Janeiro pela rea-  
 28 lização do evento; 2. Aprovar o relatório; 3. Desejar que o Senhorio de Cristo  
 29 continue a iluminar o irmãos fluminenses em sua missão de proclamar as Boas  
 30 Novas de Cristo.<sup>149</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXIII - Quanto ao documento 131 -**  
 31 **Oriundo do(a): Sínodo Guanabara - Ementa: Informação do Sancionamento**  
 32 **do Terceiro Domingo de Agosto como Dia da Caminhada Presbiteriana.** O  
 33 SC/IPB 2014 **RESOLVE:** Tomar conhecimento.<sup>150</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXIV**  
 34 **- Quanto ao documento 074 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2011, Doc. CLI -**  
 35 **Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense. - Ementa: Encaminhamento**  
 36 **de Consulta referente instruções funcionais em Congregação Presbiterial..**  
 37 Considerando: 1) Que a congregação presbiterial não possui governo eclesiás-  
 38 tico próprio, estando sob a jurisdição do presbitério, conforme preceitua a CI/IPB,  
 39 artigo 4º, parágrafos 1º e 2º; 2) Que o exercício da disciplina sobre o membro  
 40 faltoso só é possível por meio de conselho nos aparatos do Art. 83 alínea “c”  
 41 e Art. 19 do CD/IPB; 3) Que o artigo 88 da CI/IPB não atribui ao Presbitério  
 42 competência de disciplinar os membros faltosos de comunidades locais; 4) Que  
 43 a membresia das congregações presbiteriais não encontra respaldo constituicio-  
 44 nal; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Agradecer o zelo e apreço pela matéria do

<sup>148</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXI** - Quanto ao documento 168 - Solicitação de pronuncia-  
 mento do Supremo Concílio da IPB, sobre participação de ministros neo-pentecostais  
 nos púlpitos das igrejas Presbiterianas.

<sup>149</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXII** - Quanto ao documento 003 - Relatório da Caminhada  
 Presbiteriana 2013.

<sup>150</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXIII** - Quanto ao documento 131 - Informação do Sanciona-  
 mento do Terceiro Domingo de Agosto como Dia da Caminhada Presbiteriana.

1 concílio consulente; 2. Rejeitar o Modus Operandi proposto pelo PRSE por se  
 2 tratar de uma omissão constitucional, no que tange a jurisdição dos membros  
 3 da Congregação Presbiterial; 3. Nomear Comissão Especial para tratar do as-  
 4 sunto e dar parecer na próxima CE-SC/IPB 2016. 4. Manter a decisão do SC -  
 5 2010 - DOC. CL: Quanto ao documento 455 - Proposta de alteração de Resolu-  
 6 ção SC/IPB 2006, Doc. CXLII, referente ao exercício de Disciplina Eclesiástica  
 7 na Congregação Presbiterial: que diz: "...O SC/IPB 2010 RESOLVE: Reiterar  
 8 a decisão do SC/2006, Doc. CXLII, com a seguinte redação: Determinar que  
 9 os presbitérios superintendentes de congregação presbiterial, nomeiem um dos  
 10 conselhos de sua jurisdição eclesiástica, a fim de exercer a função específica de  
 11 tribunal eclesiástico, nos moldes do artigo 8º do CD/IPB", até a aprovação do re-  
 12 latório da Comissão Especial.<sup>151</sup> **REUNIÃO SUSPensa.** Às 16h55min suspende-  
 13 se a Reunião para um breve intervalo. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Às 17h15min,  
 14 com uma oração feita pelo Rev. Rosther Guimarães Lopes, a Reunião é reini-  
 15 ciada.<sup>152</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXV - Quanto ao documento 035 - Oriundo**  
 16 **do(a): Fundação Educacional Presbiteriana - Ementa: Relatório Quadrienal**  
 17 **da Fundação Educacional Presbiteriana - Exercício 2010-2013.** O SC/IPB  
 18 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o Relatório; 3. Determinar  
 19 que haja maior divulgação os mídias oficiais da IPB; 4. Rogar as bênçãos de  
 20 Deus sobre a amada instituição seus gestores.<sup>153</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXVI**  
 21 **- Quanto ao documento 079 - Oriundo do(a): Fundação Educacional José**  
 22 **Manoel da Conceição - Ementa: Comunicação de vencimento de manda-**  
 23 **tos dos Conselheiros da Fundação José Manoel da Conceição..** O SC/IPB  
 24 2014 **RESOLVE:** Considerar Prejudicado porque já foi votado.<sup>154</sup> **SC-E/IPB-2014**  
 25 **- DOC.CXXVII - Quanto ao documento 133 - Oriundo do(a): CE-SC/IPB 2012.**  
 26 **doc. CXIX Oriundo do Sínodo Central Espiritossantense. - Ementa: So-**  
 27 **licitação à RO do Supremo Concílio do Reconhecimento da APADD como**  
 28 **Autarquia da IPB..** Considerando: 1) Que a IPB possui uma comissão o per-  
 29 manente (CAS) cuja finalidade é apoiar orientar instituições a fins; 2) Que o do-  
 30 cumento citado não apresenta nenhum parecer do CAS; 3) Que um centro de  
 31 apoio e tratamento químico enquanto autarquia da IPB pressupõe atendimento  
 32 em âmbito nacional; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Não  
 33 atender, e reconhecer o trabalho da Associação que durante mais de duas dé-  
 34 cadas atende a pessoas vitimadas com drogas na região onde está localizada;  
 35 3. Determinar ao CAS que continue fornecendo orientação e apoio, acompa-  
 36 nhando a instituição e dando relatórios à CE-SC; 4. Estabelecer, em parceria  
 37 com o CAS e a APADD, um plano de ação nacional nas IPBs no movimento  
 38 de prevenção e tratamento quanto ao uso de drogas. 5. Rogar as bênçãos de  
 39 Deus sobre a amada instituição.<sup>155</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXVIII - Quanto ao**  
 40 **documento 024 - Oriundo do(a): Fundação Educacional José Manoel da**  
 41 **Conceição - Ementa: Relatório da Fundação José Manoel da Conceição -**  
 42 **2010-2013.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o

<sup>151</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXIV** - Quanto ao documento 074 - Encaminhamento de Consulta referente instruções funcionais em Congregação Presbiterial..

<sup>152</sup> **REUNIÃO SUSPensa E REINICIADA**

<sup>153</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXV** - Quanto ao documento 035 - Relatório Quadrienal da Fundação Educacional Presbiteriana - Exercício 2010-2013.

<sup>154</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXVI** - Quanto ao documento 079 - Comunicação de vencimento de mandatos dos Conselheiros da Fundação José Manoel da Conceição..

<sup>155</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXVII** - Quanto ao documento 133 - Solicitação à RO do Supremo Concílio do Reconhecimento da APADD como Autarquia da IPB..

1 relatório quadrienal; 3. Registrar um voto de apreciação pela ótima apresenta-  
 2 ção do referido relatório com todos os anexos necessários que demonstram a  
 3 fidelidade e o zelo para com o patrimônio da Fundação José Manoel da Con-  
 4 ceição; 4. Parabenizar os atuais gestores pelo trabalho realizado.<sup>156</sup>**SC-E/IPB-**  
 5 **2014 - DOC.CXXIX - Quanto ao documento 118 - Oriundo do(a): Secretaria**  
 6 **Executiva do Supremo Concílio da IPB - Ementa: Relatório do Secretário**  
 7 **Executivo do SC-IPB - Exercício 2010-2013.** O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** Con-  
 8 siderar o documento prejudicado já que o relatório foi aprovado na RO Supremo  
 9 Concílio 2014.<sup>157</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXX - Quanto ao documento 127 -**  
 10 **Oriundo do(a): Sínodo Maranhão - Ementa: Proposta de Digitalização de**  
 11 **Documentos..** Considerando: 1. A decisão CE - 2011- DOC. CXLVII, quanto  
 12 ao documento 028; 2. Que o Arquivo Histórico da IPB possui um amplo acervo  
 13 acumulado ao longo dos anos, formado por documentos em papel, fotografias,  
 14 coleções de jornais, mapas e outros documentos em suportes diversos; 3. Que  
 15 esse acervo guarda originais únicos, documentos esses que registram a memó-  
 16 ria da Igreja Presbiteriana do Brasil; 4. Que a simples acumulação e guarda  
 17 desses registros não permite que a comunidade tenha acesso à sua memória; 5.  
 18 Que os novos recursos tecnológicos permitem que um grupo cada vez maior de  
 19 pessoas possa acessar documentos custodiados em instituições como arquivos  
 20 e centros de memória, tornando a distância uma variável irrelevante; 6. Que a  
 21 digitalização profissional dos documentos permitirá uma série de benefícios ao  
 22 nosso Arquivo Histórico; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.  
 23 Atender; 3. Determinar à Secretaria Executiva da IPB que providencie a digita-  
 24 lização dos documentos de maior valor nos acervos históricos da IPB em todo  
 25 o território brasileiro disponibilizando-os por meio eletrônico.<sup>158</sup> **SC-E/IPB-2014**  
 26 **- DOC.CXXXI - Quanto ao documento 177 - Oriundo do(a): Agência Pres-**  
 27 **biteriana de Capelania - Ementa: Proposta de Criação da Secretaria Geral**  
 28 **de Capelania Hospitalar Presbiteriana.** CONSIDERANDO: 1.A existência de  
 29 inúmeras atividades de Capelania sendo desenvolvidas no Brasil e no mundo,  
 30 das quais, muitos membros da IPB participam ou lideram; 2.Que se trata de  
 31 uma área com riquíssima oportunidade de alargamento das portas de entrada  
 32 do Evangelho em locais específicos como: Corporações Militares, Hospitais, Ce-  
 33 mitérios, Escolas, Colégios, Universidades, Portos e Navios, Presídios, Condo-  
 34 mínios, Empresas, Parlamentos, Agremiações Esportivas, entre outras. 3.Que  
 35 se trata de assunto acadêmico que a cada dia vem sendo defendido por meio  
 36 de monografias, dissertações e teses, inclusive por diversos Ministros Presbi-  
 37 terianos, sobretudo Capelães; 4.A premente necessidade de termos um Órgão  
 38 Presbiteriano responsável pelo assessoramento, acompanhamento e desenvol-  
 39 vimento desta área de atuação da Igreja. O SCE/IPB 2014, **RESOLVE:** 1.Tomar  
 40 conhecimento; 2.Criar o Conselho Presbiteriano de Capelania (CPC); 3.Indicar  
 41 os seguintes nomes para compor o CPC: Rev Walter Pereira de Mello - Cape-  
 42 lão Militar do Exército Brasileiro - relator Rev. Elioenai Pinto Bandeira - Vice  
 43 Presidente da ACMEB/Parlamentar Rev Alex Tomas de Almeida - Capelão Ca-  
 44 pelã Eleny Vassão de Paula Aitken - Capelã Hospitalar Rev. Edlaney Duarte  
 45 Gonçalves - Capelão Empresarial Capelã Elizabeth Maria de Assis Silva Pavão

<sup>156</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXVIII** - Quanto ao documento 024 - Relatório da Fundação José Manoel da Conceição - 2010-2013.

<sup>157</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXIX** - Quanto ao documento 118 - Relatório do Secretário Executivo do SC-IPB - Exercício 2010-2013.

<sup>158</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXX** - Quanto ao documento 127 - Proposta de Digitalização de Documentos..

1 - Capelã Assistencial 4. Determinar que seja apresentado à CE-SC/IPB 2015: o plano de atividades para o ano de 2015 com respectivo orçamento e minuta de Regimento Interno, procurando-se aproveitar, no que for possível, a minuta de Regimento Interno apresentada na proposta do documento 177; 5. Rogar a Deus que abençoe poderosamente a vida dos membros do CPC e as suas atividades.<sup>159</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXII - Quanto ao documento 081 - Oriundo do(a): Sínodo Sul Fluminense - Ementa: Consulta sobre Movimento Caminhada Presbiteriana.** O SC-E IPB 2014 Resolve: 1. Declarar que já se posicionou sobre o assunto, inclusive sendo citada na própria consulta através da Resolução SC 2006 Doc. CXLVIII; 2. Declarar que a denominação através de sua CE se posicionou através da Resolução CE 2013 Doc. LXV; 3. Declarar que denúncias devem seguir os trâmites previstos no CD/IPB, sendo que o SC só é convocado para fins judiciais em denúncias referentes a Sínodos, conforme Art. 22 do CD/IPB. 4. Devolver o documento ao signatário.<sup>160</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXIII - Quanto ao documento 851 - Oriundo do(a): - Ementa: Proposta de alteração do RI-SC.** Considerando: 1) Que a formação de chapas, fere os princípios constitucionais e regimentais dispostos nos Art. 67 da CI/IPB e 3º do RI-SC/IPB, § 2º, que falam de “nome” individualmente por cargos, segundo entendimento da CE/SC, 2001, Doc. XCVI; 2) Que a aprovação desta matéria modificando o sistema de eleições no seio da IPB feriria a participação democrática e o princípio da individualidade; O SC/IPB 2014 **RESOLVE:** 1) Agradecer aos irmãos pela proposta que revela uma legítima preocupação com o andamento dos trabalhos neste Concílio; 2) Rejeitar a proposta.<sup>161</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXIV - Quanto ao documento 023 - Oriundo do(a): Missão Caiuá - Ementa: Relatório Quadrienal da Missão Caiuá - Exercício 2010/2014.** Considerando: 1) O reconhecimento devido ao trabalho realizado pela subcomissão, responsável pela apresentação do relatório apreciado pelo plenário por ocasião da RO/SC-2014 e remetido a esta comissão, cujo valor é fundamental; 2) O alcance através da Missão Caiuá a uma população de 8.150 indígenas por meio formação de missionários através do Instituto Bíblico Rev. Felipe Landes; 3) Que o êxito alcançado com o trabalho evangelístico da Missão Caiuá, já resultou na plantação de 06 novas igrejas e 24 congregações. A Igreja Indígena Presbiteriana do Brasil conta atualmente com um total de 1.989 alunos de escola dominical e 1.529 membros entre comungantes e não comungantes, possuindo atualmente 12 presbíteros docentes (pastores), 27 presbíteros regentes e 11 evangelistas. 4) A complexidade que envolve o assunto trazido a este Concílio relativo à gestão da entidade e a importância de se apurar todos os fatos decorrentes das informações ali apresentadas; 5) A ausência de documentos e informações extremamente essenciais a uma análise técnica precisa (jurídica e contábil) com a profundidade necessária, fato que impossibilita a esta comissão emitir um parecer conclusivo, tanto sobre a gestão financeira dos convênios bem como sobre os diversos aspectos e impactos que envolvem as ações judiciais perpetradas contra a Entidade; 6) A inexistência do competente conselho fiscal na forma da previsão estatutária da associação; 7) Por fim, a necessidade de que este Concílio adote providências efetivas que possam transmitir a segurança necessária aos

<sup>159</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXI** - Quanto ao documento 177 - Proposta de Criação da Secretaria Geral de Capelania Hospitalar Presbiteriana.

<sup>160</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXII** - Quanto ao documento 081 - Consulta sobre Movimento Caminhada Presbiteriana.

<sup>161</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXIII** - Quanto ao documento 851 - Proposta de alteração do RI-SC.

1 membros deste Concílio, bem como a toda comunidade presbiteriana, de que  
2 todas as medidas necessárias serão tomadas para elucidar os fatos aqui apre-  
3 sentados sobre a gestão jurídica, administrativa, contábil e financeira da Missão  
4 Evangélica Caiuá. O SC-E/2014 **RESOLVE**: 1. Tomar conhecimento; 2. Louvar  
5 a Deus pela existência deste projeto e reconhecer a grandeza e a importância  
6 da Missão Evangélica Caiuá, dentro do amplo projeto missionário da IPB, cuja  
7 vocação, para tanto, é inquestionável; 3. Determinar aos representantes da IPB  
8 junto à Missão Caiuá que tomem imediatamente medidas necessárias e cabíveis  
9 para a composição do Conselho Fiscal da Entidade na forma do art. 23 de seu  
10 Estatuto; 4. Determinar aos representantes da IPB junto a Missão Caiuá que  
11 requeiram ao Conselho Fiscal a ser constituído que se inteire de imediato de  
12 todos os atos e fatos praticados pela Entidade, apresentando relatório circuns-  
13 tanciado, com remessa à Comissão Permanente a ser constituída; 5. Nomear  
14 uma comissão permanente cuja composição deverá, obrigatoriamente, contar  
15 com um membro da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB e irmãos  
16 de reconhecida experiência nas áreas administrativa, jurídica e contábil, a fim de  
17 apresentar relatório contendo um minucioso levantamento de toda a situação le-  
18 gal, jurídica e financeira da Missão Caiuá, promovendo inclusive o levantamento  
19 pormenorizado de todos os convênios firmados pela Entidade, com o envio à  
20 CE e a RO/SC; 6. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia Ge-  
21 ral da Missão Evangélica Caiuá, que no uso de suas prerrogativas estatutárias,  
22 atuem no sentido de produzir uma redução gradativa dos convênios firmados  
23 pela Entidade; 7. Determinar aos representantes da IPB na Assembleia Geral  
24 da Missão Evangélica Caiuá que, dentro de suas prerrogativas estatutárias, não  
25 aprovelem a assinatura de novos convênios, acordos ou instrumentos similares,  
26 sem que sejam previamente submetidos à apreciação e aprovação da comi-  
27 são permanente ora constituída; 8. Determinar aos representantes da IPB junto  
28 a Missão Caiuá, que proponham à Assembleia Geral, com máxima urgência,  
29 uma revisão do instrumento estatutário da Entidade, criando instrumentos que  
30 possam oferecer segurança jurídica para as associadas, minimizando os riscos  
31 aos seus patrimônios, através da implementação de ferramentas de controle e  
32 gestão empresariais; 9. Determinar aos representantes da IPB junto a Missão  
33 Caiuá, que proponham à Assembleia Geral da Missão Evangélica Caiuá, um  
34 Plano de Governança a fim de promover transparência, eficiência, boas práticas  
35 de gestão e fiscalização interna na execução dos planos de trabalho dos termos  
36 de convênio assinados pela entidade e outras medidas correlatas; 10. Deter-  
37 minar que na composição dos representantes da IPB junto à Assembleia Geral  
38 da Missão Evangélica Caiuá, seja contemplada a presença de um representante  
39 da APMT e um da JPEF. 11. Por fim, rogar a Deus que Ele continue a susten-  
40 tar e fortalecer a vida de seus servos que ali dedicam suas vidas e ministérios  
41 neste grandioso projeto missionário, cujo dono é Ele.<sup>162</sup> **REUNIÃO SUSPENSA.**  
42 Às 19h15min, com uma oração feita pelo Rev. Eberson Gracino a Reunião é  
43 suspensa para o jantar. **REINÍCIO DA REUNIÃO.** Às 20h15min, com uma ora-  
44 ção feita pelo Rev. Fernando Hamilton Costa a Reunião é reiniciada.<sup>163</sup> Dada a  
45 ausência dos seguintes membros da mesa: Vice-Presidente - Rev. Augustus Ni-  
46 codemus, Primeiro Secretário - Rev. José Romeu e Terceiro Secretário - Rev.  
47 Alcyon Vicente Junior o Presidente convidada os irmãos: Rev. Hamilton Ro-  
48 drigues da Silva, Rev. Henrique de Paula Dutra e Rev. Acácio Gonçalves para

<sup>162</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXIV** - Quanto ao documento 023 - Relatório Quadrienal da Missão Caiuá - Exercício 2010/2014.

<sup>163</sup> **REUNIÃO SUSPENSA E REINICIADA**

1 compor a mesa respectivamente.<sup>164</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXXV - Quanto aos**  
2 **documentos 161, 164 - Oriundos do(a): CE-SC-IPB 2013, Doc. CLIV Oriundo**  
3 **da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - CSM; Sínodo Costa do**  
4 **Sol - Ementas: Proposta de Reforma no Modelo de Estatutos de Igrejas Lo-**  
5 **cais; Proposta de Modelo de Estatuto da Igreja local.. CONSIDERANDO:** 1.  
6 A necessidade de atualização dos modelos de estatuto de igreja e presbitério;  
7 2. Que, a despeito do valioso trabalho realizado pela Comissão de Sistemas e  
8 Métodos da IPB, a proposta trazida à apreciação deste Concílio contém lacunas  
9 e imprecisões que podem comprometer o alcance e a eficácia do modelo a ser  
10 adotado pelas igrejas locais; 3. Que a matéria requer tempo para análise e for-  
11 mulação de uma proposta que melhor atenda às exigências da legislação civil,  
12 sem afetar preceitos da CI/IPB, de modo a remover eventuais entraves burocrá-  
13 ticos que, atualmente, as igrejas têm enfrentado junto aos cartórios de registro,  
14 sobretudo porque cada um deles faz exigências peculiares, não havendo unifor-  
15 midade de procedimento; 4. Que o novo modelo de estatuto para uma igreja local  
16 deve adaptar-se às possíveis variações dessas exigências, sem sofrer maiores  
17 intervenções, e, com isso, tornar mais fácil a obtenção dos registros junto aos  
18 cartórios; 5. Que, por se tratar de documento que visa a identidade civil da igreja  
19 local e do presbitério, não se confundindo com a identidade eclesiástica desta, o  
20 modelo de estatuto deve se ater aos assuntos essenciais ao cumprimento desse  
21 objetivo. 6. Que a mesma preocupação envolve o modelo de estatuto dos presbi-  
22 térios, devendo também para estes ser formulada a proposta no mesmo sentido.  
23 O SC-E/IPB-2014 **RESOLVE:** 1. Nomear Comissão Especial para elaborar pro-  
24 postas de modelos de estatutos para uma igreja local e para os presbitérios, e  
25 apresentá-las à CE-SC/IPB-2015, delegando a esta poderes para deliberar sobre  
26 a matéria. 2. Remeter as propostas à comissão.<sup>165</sup>**PRESENÇA DE MEMBROS**  
27 **DA MESA.** Às 20h30min registra-se a presença do Rev. José Romeu e do Rev.  
28 Alcyon Vicente Junior e as 20h50min registra-se a presença do Rev. Augustus  
29 Nicodemus, que tomam lugar à mesa em lugar de seus respectivos substitui-  
30 tos.<sup>166</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXXVI - Quanto ao documento 100 - Oriundo**  
31 **do(a): Permanente - Ementa: Relatório da Comissão Permanente quanto a**  
32 **Revisão Manual Presbiteriano..** O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE:** 1. Tomar conhe-  
33 cimento do relatório resolvendo como segue: **a) CI-IPB - Art. 120 alínea “a”**  
34 **. Há a substituição da expressão “força e expressão” encontrada nos originais,**  
35 **por “força de expressão” utilizada nas versões recentes, sem emenda para tal.**  
36 **Portanto, preserva-se a redação original. b) CI/IPB - art. 137.** Considerando  
37 que neste artigo não consta no corpo do texto a referência de que o Secretário  
38 ali designado é o Secretário Executivo, o SC/IPB resolve fazer incluir no Manual  
39 Presbiteriano nota de rodapé nos seguintes termos: “Trata-se, à evidência, do  
40 Secretário Executivo, por ser o responsável pelo recebimento das correspondên-  
41 cias encaminhadas ao Presbitério”. **c) CI-IPB - Art. 9º, § 2º.** “Para tratar dos  
42 assuntos a que se referem as alíneas “c”, “d” e “f” do parágrafo anterior a as-  
43 sembleia deverá constituir-se de membros civilmente capazes”. **CORRIGIR A**  
44 **REDAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:** “Para tratar dos assuntos a que se re-  
45 ferem as alíneas “c”, “e” e “f” do parágrafo anterior a assembleia deverá constituir-  
46 se de membros civilmente capazes”. **JUSTIFICATIVA:** Ao analisar os originais,

<sup>164</sup>**AUSÊNCIAS DE MEMBROS DA MESA**

<sup>165</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXV - Quanto aos documentos 161, 164 - Proposta de Reforma no Modelo de Estatutos de Igrejas Locais; Proposta de Modelo de Estatuto da Igreja local..**

<sup>166</sup>**PRESENCAS DE MEMBROS DA MESA**

1 constatou-se haver erro material na publicação. 2. Aprovar as seguintes altera-  
 2 ções estatutárias e regimentais: **a) ESTATUTOS E REGIMENTOS INTERNOS**  
 3 - Nos modelos de Estatutos e Regimentos Internos, em conformidade ao dis-  
 4 posto ao Art. 97, alínea “i” da CI/IPB, substituir por “organização civil” todas as  
 5 referências redigidas na forma “associação civil”. **JUSTIFICATIVA:** É necessário  
 6 harmonizar os textos com a mesma expressão - organização civil. **b) RI-CE. Art.**  
 7 **6º.** Introduzir o artigo 6o. com a seguinte redação: “Compete ao Vice-Presidente  
 8 substituir o Presidente na falta ou impedimento deste”. **JUSTIFICATIVA:** Em-  
 9 bora conste nas edições modernas o art. 6º, este não consta na versão mais  
 10 antiga e não há qualquer registro de sua inclusão nas resoluções transcritas no  
 11 Digesto. É praxe legislativa deixar expressa a competência do vice-presidente.  
 12 **c) RI-SC/IPB. Art. 5º, inciso I,1.** Corrigir o referido artigo, onde se lê “art. 14”,  
 13 leia-se “art. 10”. **JUSTIFICATIVA:** Há equivocada remissão ao art. 14, que foi  
 14 corrigida sem autorização legislativa, mencionando o art. 10, referência correta.  
 15 A equivocada remissão torna o texto confuso, sendo correto referir-se ao art. 10,  
 16 que trata da competência do Secretário Executivo. **d) RI-SC/IPB. Art. 10.** O  
 17 SC-2014 resolve extinguir a Secretaria Geral de Organização e transferir o con-  
 18 teúdo das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do art. 17 para o art. 10, que versa sobre  
 19 a competência do Secretário Executivo, criando-se as alíneas “h”, “i”, “j” e “k”  
 20 no art. 10 e revogando o art. 17 sem renumeração dos artigos subsequentes.  
 21 **JUSTIFICATIVA:** A supressão do art. 17 em algumas edições do Manual Presbi-  
 22 teriano não foi expressamente determinada por resolução do SC/IPB, ainda que  
 23 tenha havido transferência da competência das atribuições do Secretário Geral  
 24 de Organização. **e) RI-SC/IPB. Arts. 36 e 37. Revogar** as alíneas “a”, “b”,  
 25 “d”, “e”, “g”, “i” do artigo 36 e alínea “a” do artigo 37 determinando ao SE/IPB  
 26 que encaminhe à CE-SC/IPB proposta de nova redação aos referidos artigos  
 27 de modo a contemplar a representação da igreja em todos os organismos que  
 28 compõem o SC/IPB, bem como ajuste de nomenclatura de órgãos existentes.  
 29 **JUSTIFICATIVA:** Por uma questão lógica, é necessário que o SC/IPB suprima  
 30 as alíneas relativas a órgãos e instituições que não existem mais e inclua as ora  
 31 existentes. 3. Reconduzir a Comissão Permanente nomeada conforme resolu-  
 32 ção SC/IPB-2010 - doc 250, para que acompanhe e oriente as novas edições do  
 33 Manual Presbiteriano; 4. Determinar que esta Comissão Permanente proceda  
 34 ao ajuste da estrutura normativa dos regimentos e modelos de estatutos conti-  
 35 dos em nosso Manual Presbiteriano, sem comprometer o conteúdo normativo,  
 36 em conformidade com as leis nacionais delegando poderes à CE-SC/IPB para  
 37 receber o relatório e deliberar sobre o mesmo. **JUSTIFICATIVA.** Na composi-  
 38 ção dos textos normativos, em várias partes do Manual Presbiteriano, nota-se  
 39 certa atecnia, como ocorre, por exemplo, no RI-SC/IPB. Ali consta no capítulo  
 40 II - DAS SESSÕES - a alínea “a” - SESSÃO PREPARATÓRIA - seguida de arti-  
 41 gos, quando deveria ser CAPÍTULO II - DAS SESSÕES; SEÇÃO I - DA SESSÃO  
 42 PREPARATÓRIA; artigos e parágrafos. 5. Agradecer e rogar as ricas bençãos do  
 43 Senhor sobre a douta comissão.<sup>167</sup> **REGISTRO DE VOTAÇÃO QUALIFICADA** -  
 44 Conforme preceitua o Art. 45 do RI-SC, registra-se que o documento acima, que  
 45 trata da revisão do Manual Presbiteriano, foi aprovado por unanimidade de vo-  
 46 tos do plenário.<sup>168</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. CXXXVII - Voto de Protesto quanto**  
 47 **ao Doc. 5 - Unção com Óleo.** - Valendo-me do direito constitucional que te-  
 48 nho segundo o art. 65, parágrafo segundo, respeitosamente, manifesto meu

<sup>167</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXVI** - Quanto ao documento 100 - Relatório da Comissão Permanente quanto a Revisão Manual Presbiteriano..

<sup>168</sup> **VOTAÇÃO QUALIFICADA**

1 protesto quanto a decisão do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Bra-  
 2 sil em sua RE-SC/IPB-2014 - Aracruz-ES, quanto a matéria “Unção com Óleo”.  
 3 Entendo que o precedente aberto por tal decisão, em manter relatório da co-  
 4 missão permanente da RO/SC/IPB-2010, permitindo aos pastores e presbíteros,  
 5 excepcionalmente, ungir com óleo os crentes em suas casas quando convida-  
 6 dos é deveras perigoso. Historicamente a nossa amada IPB, tem entendido que  
 7 o uso do óleo, recomendado por Tiago não é nenhum tipo de “unção cerimonial”,  
 8 pois, nossa denominação entende à Luz das Sagradas Escrituras, por meio de  
 9 seu método interpretativo histórico gramatical que somente existem dois sacra-  
 10 mentos na Igreja de Cristo - Ceia e Batismo, sendo este “uso do óleo” um meio  
 11 perigoso que paulatinamente poderá introduzir um suposto e herético “terceiro  
 12 sacramento”, o que seria inaceitável. Calvino, grande referência interpretativa do  
 13 presbiterianismo afirma ao comentar a passagem de Tiago 5.14-15, sobre o dom  
 14 de cura, o seguinte: “Portanto, nós não temos nenhuma disputa se a unção era  
 15 um sacramento; mas sim se ela foi dada para ser continuada. Isto eu condeno  
 16 porque é evidente que a coisa significada já cessou há muito tempo.” Cerrar os  
 17 olhos para as lições do passado, fatalmente nos levará a cometermos os mes-  
 18 mos erros que reiteradas vezes condenamos no passado. A presente falha levou  
 19 o romanismo a “doutrina da extrema unção”, dos “óleos santos”, e mais tarde, do  
 20 popularmente conhecido “surgimento das benzedeiças”. Na esperança de que  
 21 Deus abra os nossos olhos espirituais quanto as futuras decisões sobre a maté-  
 22 ria e seus correlativos, registro, respeitosamente, com temor e tremor diante de  
 23 Deus e deste Concílio, meu voto de protesto. Aracruz 14-11-2014. RE -SC/IPB.  
 24 Autores. Rev. Edson Costa Silva, Rev. José Antônio de Góes Filho, Rev. Antô-  
 25 nio de Oliveira Junior e Presb. Jeferson Francisco de Paula<sup>169</sup>**SC-E/IPB-2014 -**  
 26 **DOC.CXXXVIII - Quanto aos documentos 041, 192 - Oriundos do(a): Sínodo**  
 27 **Meridional; Sínodo Integração Catarinense - Ementas: Solicitação de cria-**  
 28 **ção de um Instituto Bíblico nas dependências do Instituto Cristão de Cas-**  
 29 **tro.; Comunicação de apoio do Sínodo Integração Catarinense a iniciativa**  
 30 **de criação do Instituto Harry Midikif dependências do instituto Cristão de**  
 31 **Castro.. CONSIDERANDO: 1 - Toda a estrutura física oferecida pelo ICC (Insti-**  
 32 **tuto Cristão de Castro); 2 - A importância que um Instituto Bíblico representa no**  
 33 **preparo e treinamento de obreiros para a expansão das igrejas locais da região**  
 34 **e a ainda o resgate histórico da vocação da instituição, prestes a completar seu**  
 35 **centenário; 3 - Não haver nos documentos elencados dados suficientes com re-**  
 36 **lação à demanda de alunos para a criação do referido Instituto e a viabilidade**  
 37 **econômica da criação do mesmo para a tesouraria da IPB; 4 - Que a proposta**  
 38 **se ressentida da apresentação circunstanciada de um projeto de implantação de**  
 39 **Instituto Bíblico, com vistas a reconhecimento pela IPB nos moldes da Resolu-**  
 40 **ção CE-97-138 - Doc. 156 - Quanto ao Doc. nº 136 - Regulamentação para**  
 41 **reconhecimento de Institutos Bíblicos pela IPB, e, ainda à Resolução SC-1994-**  
 42 **237, que afirma que eventual reconhecimento do Instituto não implica em ônus**  
 43 **ou sustento financeiro pela Tesouraria da IPB; 5 - Que a JET é órgão da IPB que**  
 44 **tem por finalidade supervisionar as atividades de educação teológica inclusive de**  
 45 **institutos bíblicos, conforme Resolução SC-99-E - 78; 6 - Que a criação de um**  
 46 **novo instituto bíblico deve considerar os demais existentes com vistas à raciona-**  
 47 **lização de atividades, atendimentos das necessidades em função da mobilidade**  
 48 **e acessibilidade O SC/IPB -2014 RESOLVE: 1 - Apreciar a iniciativa dos Sínodos**  
 49 **subscritores do pedido de criação do Instituto Bíblico nas dependências do ICC;**

<sup>169</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. CXXXVII - Voto de Protesto quanto ao Doc. 5 - Unção com Óleo.**



1 2 - Solicitar aos concílios proponentes a apresentação de Plano de Implantação,  
 2 levando em conta as resoluções apontadas, eventual apoio de demais concílios e  
 3 aportes financeiros que pretendem disponibilizar, demanda de alunos, previsão  
 4 orçamentária e sugestão de nome; e, ainda justificar o não aproveitamento da  
 5 oferta de vagas pelos demais institutos bíblicos da IPB; 3 - Determinar à Secre-  
 6 taria Executiva que tão logo receba a documentação acima encaminhe-a à JET,  
 7 para fins de estudo e oferta de relatório circunstanciado com parecer conclusivo  
 8 a ser encaminhado à CE-SC.<sup>170</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.CXXXIX - Quanto aos**  
 9 **documentos 123, 149 - Oriundos do(a): Sínodo Integração Catarinense; Sí-**  
 10 **nodo Sul do Brasil - Ementas: Solicitação de ações para criação de Instituto**  
 11 **Bíblico para formação e capacitação de liderança no Sul do Brasil.; Solici-**  
 12 **tação para criação de um Instituto Bíblico para formação e capacitação da**  
 13 **liderança no Sul do Brasil.. CONSIDERANDO 1. A comunicação dos resulta-**  
 14 **dos obtidos pelo Projeto “Avança Sul”, inclusive a criação do chamado “Centro de**  
 15 **Estudos Teológicos do Rio Grande do Sul”, inclusive já referidos em resoluções**  
 16 **anteriores na presente reunião; 2. Que o pedido específico de criação de Instituto**  
 17 **Bíblico para formação de liderança no Sul não se faz acompanhar de qualquer**  
 18 **documentação que lhe dê suporte; 3. Que o atendimento das necessidades**  
 19 **alegadas poderá eventualmente ser feito com o já criado Centro de Estudos Te-**  
 20 **ológicos ou ainda com as disponibilidades de vagas nos demais institutos bíbli-**  
 21 **cos da IPB ou até com o atendimento de pedido O SC/IPB -2014 RESOLVE: 1.**  
 22 **Congratular-se com os Sínodos proponentes com os resultados obtidos do Pro-**  
 23 **jecto Avança Sul; 2. Não atender, por ora, o pedido de criação de instituto bíblico,**  
 24 **aguardando-se melhor oportunidade.<sup>171</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC.CXL - Quanto ao**  
 25 **documento 091 - Oriundo do(a): Comissão de Organização, Sistemas e Mé-**  
 26 **todos - CSM - Ementa: Proposta de Alteração do Regimento Interno da**  
 27 **Comissão de Organização, Sistemas e Métodos.. Considerando: 1. Que a**  
 28 **alteração trará benefício no desempenho da CSM; O SC/IPB 2014 RESOLVE: 1.**  
 29 **Tomar conhecimento; 2. Quanto ao Artigo primeiro: Art, 1º - “ A Comissão de**  
 30 **Organização, Sistema e Métodos, doravante identificada pela sigla CSM, é uma**  
 31 **Comissão Permanente criada pelo Supremo Concílio da IPB, nos termos do Art.**  
 32 **99, Parágrafo 3º. da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil“. Alterar para:**  
 33 **Alterar o Art, 1º - “ A Comissão de Organização, Sistema e Métodos, doravante**  
 34 **identificada pela sigla CSM, é uma Comissão Permanente criada pelo Supremo**  
 35 **Concílio da IPB, nos termos do Art. 99, item 2 da Constituição da Igreja Presbite-**  
 36 **riana do Brasil“. Quanto ao Artigo segundo: Art. 2º - São atribuições da CSM:**  
 37 **a)Propor à Mesa da CE-SC/IPB, para anuência dos órgãos competentes, sugges-**  
 38 **tão e planos de reestruturação administrativa da IPB, visando à implantação de**  
 39 **um Plano de Qualidade Total - PQT, da IPB e um Plano Diretor da Instituição -**  
 40 **PDI, da IPB; e um Plano de normas e procedimentos para a Igreja, com vistas**  
 41 **ao encaminhamento a CE/SC. b)Propor à Mesa CE-SC/IPB, plano de revisão de**  
 42 **fluxos administrativos através de um processo organizador (planejamento, orga-**  
 43 **nização, direção e controle). c)Assessorar a Mesa da CE-SC/IPB, sempre que**  
 44 **solicitada pelo presidente. d)Realizar estudos conjuntos com a Junta Patrimonial,**

<sup>170</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXVIII** - Quanto aos documentos 041, 192 - Solicitação de criação de um Instituto Bíblico nas dependências do Instituto Cristão de Castro.; Comunicação de apoio do Sínodo Integração Catarinense a iniciativa de criação do Instituto Harry Midikif dependências do instituto Cristão de Castro.

<sup>171</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXXXIX** - Quanto aos documentos 123, 149 - Solicitação de ações para criação de Instituto Bíblico para formação e capacitação de liderança no Sul do Brasil.; Solicitação para criação de um Instituto Bíblico para formação e capacitação da liderança no Sul do Brasil..

1 Econômica e Financeira da IPB, que visem à produção de sugestões e normas  
 2 de orientação para as tesourarias da IPB, entidades e de concílios a ela vincu-  
 3 lados. **Alterar para:** Art. 2º - São atribuições da CSM: a)Propor ao SC/IPB ou  
 4 a sua CE-SC/IPB, planos de reestruturação administrativa da Igreja, visando à  
 5 otimização dos seus processos administrativos e funcionais. b)Propor ao SC/IPB  
 6 ou à CE-SC/IPB, a contínua revisão dos sistemas operacionais dos seus órgãos  
 7 e concílios. c)Realizar estudos conjuntos com a Junta Patrimonial, Econômica e  
 8 Financeira da IPB, que visem à produção de sugestões e normas de orientação  
 9 para as tesourarias da IPB, entidades e de concílios a ela vinculados. 3. Atender  
 10 nos seus termos.<sup>172</sup> **PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL.** Às 22h  
 11 aprova-se a prorrogação do Horário Regimental até as 23h.<sup>173</sup> **SC-E/IPB-2014 -**  
 12 **DOC.CXLI - Quanto ao documento 174 - Oriundo do(a): Sínodo Sul do Brasil**  
 13 **- Ementa: Alterar o Modelo de Gestão de Recursos, tendo como proponen-**  
 14 **tes, preferencialmente às Igrejas no lugar dos presbitérios..** Considerando:  
 15 1) Que o trabalho se encontra em franca expansão, já com organização dos pro-  
 16 jetos: Chapecó, Canoas, Uruguaiana, Caxias do Sul, Canela, Carazinho, tendo  
 17 já cumprido todas as etapas do cronograma anteriormente firmadas com o órgão  
 18 competente, a saber, o PMC e de conhecimento da CE/SC; 2) Que nos próximos  
 19 anos serão consolidados os projetos de Cachoeira do Sul, Farroupilha, Santa  
 20 Maria, Cruz Alta, Passo Fundo, Ijuí e Rio Grande; 3) A consolidação patrimonial  
 21 dos projetos: Uruguaiana, Metropolitana (Porto Alegre), Caxias do Sul e Canela;  
 22 4) A recuperação patrimonial do projeto Gravataí, que se encontrava pendente ju-  
 23 dicialmente há mais de 10 anos; 5) A renovação da parceria da Igreja Holandesa  
 24 com a Igreja Presbiteriana do Brasil, de 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Euros)  
 25 para 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Euros) até 2018 com a possibilidade de  
 26 renovação até 2024; 6) A criação do Primeiro Centro de Estudos Teológicos do  
 27 Rio Grande do Sul na região Metropolitana de Porto Alegre; O SC/IPB 2014 **RE-**  
 28 **SOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar o pedido do Sínodo Sul do Brasil;  
 29 3. Determinar que as medidas cabíveis, necessárias e legais, sejam tomadas  
 30 paulatinamente pelo Comitê Gestor no sentido de promover a Alteração do Mo-  
 31 delo de Gestão de Recursos, passando a gerencia para os conselhos das igrejas  
 32 envolvidas, em vez de presbitérios e acompanhando a transferência dos Contra-  
 33 tos para as igrejas locais; 4. Rogar as bênçãos de Deus sobre os projetos de  
 34 crescimento e expansão presbiteriana no Rio Grande do Sul e Oeste de Santa  
 35 Catarina.<sup>174</sup>**PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL.** Às 23h aprova-se  
 36 a prorrogação do Horário Regimental até as 23h30min.<sup>175</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC.**  
 37 **CXLII - APROVAÇÃO DAS ATAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÕES** - Ata  
 38 da Primeira Sessão e da Segunda Sessão Regulares - Aprova e arquiva<sup>176</sup>**SC-**  
 39 **E/IPB-2014 - DOC.CXLIII - Quanto ao documento 202 - Oriundo do(a): Co-**  
 40 **missão nomeada pelo SC-E-IPB 2010 - Ementa: Relatório da Comissão Per-**  
 41 **manente quanto a Pessoas não casadas civilmente.** Considerando: 1) Que o  
 42 Sínodo do Rio Doce propôs ao SC-E/IPB 2010, DOC LXII, a revogação da deci-

<sup>172</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXL** - Quanto ao documento 091 - Proposta de Alteração do Regimento Interno da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos..

<sup>173</sup>**PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL**

<sup>174</sup>**SC-E/IPB-2014 - Doc. CXLI** - Quanto ao documento 174 - Alterar o Modelo de Gestão de Recursos, tendo como proponentes, preferencialmente às Igrejas no lugar dos presbitérios..

<sup>175</sup>**PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO REGIMENTAL**

<sup>176</sup>**SC-E/IPB-2014 - DOC. CXLII - APROVAÇÃO DAS ATAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA SESSÕES**

1 são do SC/IPB-86-026 que trata da recepção à membresia da igreja de pessoas  
 2 em união estável (não casadas civilmente) por discordar da excepcionalidade  
 3 daqueles que assim se relacionavam; 2) Que o SC/IPB 2010, acrescentou a  
 4 esta proposta a decisão de estudar conjuntamente a União Estável, tendo no-  
 5 meado comissão para tal; 3) Que a comissão, em seu arrazoado e, finalmente,  
 6 em sua proposta ao SC/IPB, prevê a possibilidade da aceitação da união estável  
 7 como situação aceitável para recepção à membresia da igreja daqueles que es-  
 8 colhem este modelo de entidade familiar. O SC-E/IPB 2014 **RESOLVE**: 1. Tomar  
 9 conhecimento do relatório da digna comissão; 2. Responder ao concílio propo-  
 10 nente que a decisão do SC-86-026 foi revogada nesta reunião; 3. Não acolher  
 11 o relatório da comissão, por entender que aqueles que estão em situação de  
 12 União Estável não se encontram na forma bíblica e confessionalmente aceitável  
 13 para serem admitidos como membros; 4. Determinar que quanto à recepção  
 14 de membros não casados civilmente, a admissão à comunhão da igreja a crité-  
 15 rio e juízo do respectivo conselho, aplica-se apenas aos casos excepcionais em  
 16 que, a parte descrente, por qualquer motivo, não consinta na regularização civil  
 17 do relacionamento conjugal. Que esta decisão seja tomada segundo os princí-  
 18 pios estabelecidos na Confissão de Fé da IPB, sempre precedida de criteriosa  
 19 avaliação do conselho. 5. Revogar as resoluções em contrário. 6. Rogar as  
 20 bênçãos de Deus sobre as famílias da Igreja.<sup>177</sup> **SC-E/IPB-2014 - DOC. CXLIV -**  
 21 **COMISSÕES NOMEADAS PELO SC-E/IPB-2014 - COMISSÃO PERMANENTE**  
 22 **- INTERPRETAÇÃO DE ISAÍAS 52 (Doc. 42)** - Rev. Mauro Meister (SP) - RE-  
 23 LATOR, Rev. Magno Vinicius Paterlini, Rev. Luis Carlos Cintra de Souza, Rev.  
 24 Willian Lacy Lane (PR), Rev. Romualdo Correa (SP), Rev. Wagner Nogueira,  
 25 Rev. Ely Gonçalves, Rev. Manassés Junior Villaça (MG), Rev. Marcelo Smargi-  
 26 ase (SP), Pb. Rogério Kampa; **COMISSÃO PERMANENTE - INTERPRETAÇÃO**  
 27 **DA PERGUNTA 158 CATECISMO MAIOR (Doc. 203)** - Rev. Juarez Marcondes  
 28 (PR) - RELATOR, Rev. Leonardo Sahium (RJ), Rev. Heber Carlos de Campos  
 29 Jr. (SP), Rev. Milton Rodrigues Jr. (GO), Rev. Robinson Granjeiro (PB), Rev.  
 30 Ewerton B. Tokashiki (RO), Rev. Domingos da Silva Dias (MG), Rev. Walter Bel-  
 31 trão (PE), Rev. Carlos Henrique Machado (SP), Rev. Ageu Cirilo Magalhães Jr.,  
 32 Pb. Fausto Mendanha Gonzaga (GO), Pb. Orley Magalhães (BA); **COMISSÃO**  
 33 **PERMANENTE - REVITALIZAÇÃO DE SOCIEDADES INTERNAS (Doc. 037)** -  
 34 Rev. Adilson Maciel de Araújo (MT), Rev. Geomario Moreira Carneiro (DF), Rev.  
 35 Samuel Bezerra Ribeiro, Rev. Olivar Alves Pereira (SP), Rev. Walcyr José de  
 36 Paiva Gonçalves (RJ), Rev. Luiz Carlos da Silva, Rev. Ruy de Araujo Santos  
 37 (PA), Pb. Aguinaldo Rodrigues de Oliveira (MG); **COMISSÃO PERMANENTE -**  
 38 **PASTORAL DO DIZIMO (Doc. 31)** - Rev. Leandro Lima (SP) - RELATOR, Rev.  
 39 Wagner Nogueira (RO), Rev. Daniel Alves (RS), Rev. Renato Camargo (SP),  
 40 Rev. Hamilton Rodrigues (ES), Rev. André Luiz Machado (RJ), Rev. Josafá  
 41 Vasconcelos (BA), Pb. Josimar Henrique da Silva (PE), Pb. José Alfredo (RJ),  
 42 Pb. Renato Piragibe (RJ); **COMISSÃO PERMANENTE - MODELO DE DISCI-**  
 43 **PULADO APOSTÓLICO (Doc. 188)** - Rev. Helio de Oliveira Silva (GO) - RE-  
 44 LATOR, Rev. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Rev. Lúcio dos Reis Oliveira  
 45 (MG), Rev. Heleno Guedes Montenegro Filho (RR), Rev. Alessandro da Silva  
 46 Santarelli (RO), Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Osni Ferreira (PR), Rev.  
 47 Claudio Henrique Albuquerque (PE), Rev. Paulo Flávio Ferreira Pereira (MG),  
 48 Pb. Eli Medeiros (MA), Pb. Luiz Augusto Gonzaga (SP), Pb. Wilson de Souza  
 49 (RJ), Rev. Edinaldo Gilmar Rodrigues (RN), Rev. Sigisberto Queiroga; **COMIS-**

<sup>177</sup> **SC-E/IPB-2014 - Doc. CXLIII** - Quanto ao documento 202 - Relatório da Comissão Permanente quanto a Pessoas não casadas civilmente.

1 **SÃO ESPECIAL - CONGREGAÇÃO PRESBITERIAL (Doc. 74)** - Rev. Saulo  
2 José da Silva(MG) - RELATOR, Rev. Sandro Matos Moreira (RJ), Rev. Fernando  
3 Hamilton Costa(SP), Pb. Djalma Hack (SC), Pb. Vicente Lúcio Gouveia(BA),  
4 Rev. Marcos Oliveira dos Santos, Rev. Josiel Matos Pinto; **COMISSÃO PERMA-**  
5 **NENTE - SC/IPB 2014 VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA ENTIDADE PARA**  
6 **ENFRENTAMENTO AO USO DAS DROGAS (Doc. 137 )** - Rev. José Romeu  
7 da Silva (RN) - RELATOR, Rev. Davi Luna (MA), Rev. Ricardo Xavier de Castro  
8 (MS), Rev. Henrique Paula Dutra (MG), Rev. Wagner Zanilatto (SP), Rev. Fabio  
9 Barreto Cunha (GO), Pb. Hugo Ramos (GO), Pb. Rodolfo Jarbas Santiago Leal  
10 (PE), Pb. Abelardo Julio da Rocha (SP), Pb. Carlos Roberto da Silva; **COMIS-**  
11 **SÃO ESPECIAL - ELABORAÇÃO DE PROJETO PADRÃO PARA CRIAÇÃO**  
12 **DE ESCOLAS CONFSSIONAIS COM A ANEP (Doc. 058)** - Rev. Filipe Fontes  
13 (SP) - RELATOR, Rev. Wilson do Amaral Filho (ANEPE), Rev. Marcos Rodrigues  
14 Isidoro dos Anjos (ANEPE), Rev. José Antonio Góes Filho (MG), Rev. Marcí-  
15 lio Domingos Gama (PE), Pb. Francisco Solano Portela Neto (IPSA - SP), Pb.  
16 Walter Eustachio Ribeiro (DF); **COMISSÃO PERMANENTE - REVISÃO DO MO-**  
17 **DELO DE ESTATUTO DE IGREJA LOCAL (Doc. 161)** - Rev. Eude Carvalho da  
18 Rocha (SP), Rev. Lucas Ribeiro da Silva (RJ), Rev. Marcio T. De Marchi (SP), Pb.  
19 Fausto M. Gonzaga (GO), Pb. George Santos Almeida (BA), Pb. José do Carmo  
20 de Oliveira (MG), Pb. Paulo Roberto D. De Carvalho (SE), Pb. Regis Miranda  
21 (GO); **MISSÃO CAIUÁ** - Rev. Geraldo Silveira, Rev. Sérgio Paulo, Rev. Daniel  
22 Fogaça, Presb. Clodoaldo Furlan. Suplentes. Rev. Saulo Pereira de Carvalho,  
23 Presb. Winston Ramão Garcia, Rev. Aguinaldo Melo do Nasicmento. Comissão  
24 Permanente - Missão Caiuá. Rev. Mauro Sérgio Aiello, Rev. Obedes Ferreira  
25 Cunha Jr., Presb. Marco Túlio Vasconcelos, Presb. João Batista (PRGV), Presb.  
26 Alexandre Sanvido; **LPC** - Presb. Gunnar Bedicks Jr., Presb. Alberto Belan, Rev.  
27 Rosther Guimarães Lopes.<sup>178</sup>**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - Às 23h30min  
28 encerra-se a Reunião Extraordinária do Supremo Concílio da IPB com oração  
29 pelo Rev. Guilherme Cancellata de Paula e bênção Apostólica pelo Rev. Hercílio  
30 da Costa Araújo. **SC-E/IPB-2014 - DOC. CXLV - APROVAÇÃO DA ATA DA TER-**  
31 **CEIRA SESSÃO** - Ata da Terceira Sessão Regular - Aprova e arquiva.<sup>179</sup>E, para  
32 constar, eu, Presb. Jairo de Souza Cruz - Segundo Secretário a tudo presente,  
33 lavro e assino a presente ata, a qual será transcrita pelo Secretário Executivo em  
34 livro próprio.<sup>180</sup>

35 .....  
36 .....  
37 .....  
38 .....  
39 .....  
40 .....  
41 .....  
42 .....  
43 .....  
44 .....  
45 .....  
46 .....  
47 .....

<sup>178</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. CXLIV - COMISSÕES NOMEADAS PELO SC-E/IPB-2014.

<sup>179</sup>SC-E/IPB-2014 - DOC. CXLV - APROVAÇÃO DA ATA DA TERCEIRA SESSÃO

<sup>180</sup>ENCERRAMENTO DA REUNIÃO - 14/11/2014 - 23h30min

- 1 . . . . .
- 2 . . . . .
- 3 . . . . .
- 4 . . . . .
- 5 . . . . .
- 6 . . . . .
- 7 . . . . .
- 8 . . . . .
- 9 . . . . .
- 10 . . . . .
- 11 . . . . .
- 12 . . . . .
- 13 . . . . .
- 14 . . . . .
- 15 . . . . .
- 16 . . . . .
- 17 . . . . .
- 18 . . . . .
- 19 . . . . .
- 20 . . . . .
- 21 . . . . .
- 22 . . . . .
- 23 . . . . .
- 24 . . . . .
- 25 . . . . .
- 26 . . . . .
- 27 . . . . .
- 28 . . . . .
- 29 . . . . .
- 30 . . . . .
- 31 . . . . .
- 32 . . . . .
- 33 . . . . .
- 34 . . . . .
- 35 . . . . .
- 36 . . . . .
- 37 . . . . .
- 38 . . . . .
- 39 . . . . .
- 40 . . . . .
- 41 . . . . .
- 42 . . . . .
- 43 . . . . .